



LEI Nº 5825, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2014 no valor de R\$ 530.000.000,0 (quinhentos e trinta milhões de reais).

JOSÉ HAIDAR FARRET, Prefeito Municipal em exercício do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais), compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º O Orçamento do Município constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2014.

§ 2º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I. Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;
- II. Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação;
- III. Estimativa de Receita e Despesa para o Orçamento 2014 e para os dois exercícios seguintes;
- IV. Projeção da Receita Corrente Líquida para 2014;
- V. Memória de Cálculo da Receita;
- VI. Demonstrativo das Despesas da Educação e Saúde;
- VII. Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.
- VIII. Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4320/64;
- IX. Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta;
- X. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XI. Metas Anuais para o Resultado Primário;
- XII. Metas Anuais para o Resultado Nominal;
- XIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIV. Anexo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais;
- XV. Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 3º Os anexos: XI - Metas Anuais para o Resultado Primário, XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal e XV – Anexo de Riscos Fiscais e Providências, atualizam os constantes na Lei nº 5802/2013, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º O Orçamento Consolidado do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º, apresenta equilíbrio entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada.



Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração Direta e Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências), prevista na legislação.

CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Da Classificação Orçamentária

Art. 4º A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, inclusive as dotações das entidades de administração indireta, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento, nos termos de que dispõe o art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Fica autorizado, para fins de execução orçamentária, o desdobramento da classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial da STN nº 163 e suas alterações, obedecida a padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Seção II - Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 4320/64, durante o exercício de 2014, autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- I - A Câmara Municipal de Vereadores, o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e o Instituto de Planejamento até o limite de 9% (nove por cento) do valor global de suas dotações;
- II - Os demais órgãos de governo até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento do Município.

Parágrafo único. A suplementação que exceder ao limite deste artigo somente poderá ser feita através de Lei que indique a origem e o destino do recurso, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no artigo 5º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, e o Poder Legislativo, por Resolução, observados os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

- I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- II - da Reserva de Contingência, com valores que ultrapassem o necessário para o atendimento dos eventos fiscais e do déficit financeiro apurado no exercício anterior;
- III - de excesso de arrecadação proveniente:
 - a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;
 - b) do excesso de arrecadação de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, quando for o caso;
- IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior proveniente:
 - a) do superávit específico de contas de recursos vinculados, observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000;
 - b) do superávit verificado de recursos livres do Município.

Parágrafo único. A referida autorização não onera o limite previsto nesta Lei quando o crédito é destinado a:



- a) suplementar projetos/atividades para a aplicação de receitas vinculadas, que excedam a previsão orçamentária correspondente;
- b) suplementar dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais, até o limite do orçamento;
- c) suplementar contas de recursos vinculados, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Seção III - Do Remanejamento e Transferências de Dotações

Art. 7º Fica autorizado, nos termos que permite o art. 167, inciso VI da Constituição da República, o remanejamento de créditos orçamentários e suas respectivas dotações:

- I - em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
- II - em caso de reestruturação administrativa de órgãos e unidades orçamentárias em meio ao exercício.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do art. 38 da LC nº 101/2000.

Parágrafo único Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aquisições de bens e serviços, cuja obrigação seja equiparada a operações de crédito, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000 e com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º da Lei nº 4320/64.

§ 1º O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios subsequentes dotações necessárias para garantir o integral cumprimento da operação realizada.

§ 2º Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

CAPÍTULO V

DAS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE CONTAS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Orçamento de 2014 no que se refere às codificações do Plano de Contas e das fontes de recurso, tendo em vista as alterações que poderão ocorrer através de atualizações enviadas pelos Governos Federal e Estadual, Ministério da Previdência e Assistência Social e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício

**ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

RECEITAS

LEGISLAÇÃO

Receita Tributária

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	Constituição Federal do Brasil/88(CFB) – art.156 Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 art.32 Lei Municipal nº 3933/1995 Lei Complementar nº 02/2001 Lei Complementar nº 27/2004 Lei Complementar nº 40/2006 Lei Complementar nº 015/2002 Decreto-Lei nº 57, de 18 de Novembro de 1966
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	Lei Complementar nº 074/2009
ITBI	Constituição Federativa Brasileira/88 Código Tributário Nacional/66 art.35 Decreto-Lei nº 57, de 18 de Novembro de 1966 Decreto no 59.900, de 30 de dezembro de 1966 Lei Complementar nº 02/2001
ISS	Constituição Federal do Brasil/88(CFB) Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66. Lei Complementar Federal nº 116/2003 Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Complementar Municipal nº27/2004, Lei Complementar Municipal nº28/2004, Lei Complementar Municipal nº40/2006, Lei Complementar Municipal nº68/2008, Lei Complementar Municipal nº76/2009, Lei Complementar Municipal nº83/2011. Decreto Executivo nº 406/68; Decreto Executivo nº 834/69
Taxas:	Constituição Federal do Brasil/88(CFB) art. 145 Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 art. 77 Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – art. 78 -A
Taxa de Coleta de Lixo	Lei Complementar nº 02/2001; Lei Complementar nº 27/2004 Lei Complementar nº 40/2006; Lei Complementar nº015/2002 Lei Municipal nº 3933/1995.
Taxa de Inspeção Sanitária	Lei Complementar Municipal nº 02/2001
Taxa de Publicidade	Lei Complementar Municipal nº 02/2001 Lei Complementar Municipal nº 63/2008

Taxa de Alvará de Localização Lei Complementar Municipal nº 02/2001
Lei Complementar Municipal nº 038/2006

Taxa de Vistoria de Localização Lei Complementar Municipal nº 02/2001

Taxa de Licença para Execução de
Obras ou Serviços de Engenharia Lei Complementar Municipal nº 02/2001

Taxa de Serviços Diversos Lei Complementar Municipal nº 02/2001

Taxa de Fiscalização de Abate de
Animais Lei Complementar Municipal nº 02/2001

Receita de Serviços

SUS Constituição Federal do Brasil/88 art. 198, art. 200

Transferências Correntes

Transferências da União

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, Art.32
Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, I
Lei Federal nº 11.250/2005

IRRF Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, II

FPM Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, Art.86, art.
91
Constituição Federal do Brasil/88 art. 159, I, b
Emenda Constitucional nº 55/2007

Transferências Financeiras L.C nº 87/96 Lei Federal Complementar nº 87/96
Lei Complementar nº102, de 11/07/2000

Indenização Extração Petróleo Lei nº 7.525, de 22 de Julho de 1986

Transferências do Estado

IPVA Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, III

ICMS Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, IV
Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações

Multas de Trânsito Constituição do Estado do Rio Grande do Sul –
Art. 144
Emenda Constitucional nº 08/95
Lei nº 9.454, de 17 de dezembro de 1991

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB EC nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007

Outras Receitas Correntes

Receita da Dívida Ativa Lei nº 5.172, de 25/10/66 - art.201, art. 204

Lei Federal nº 6830/80

Lei nº 11.960, de 29/06/09
Lei nº 4.320, de 17/03/64. art.39 e § 1º,2º e 3º

Lei Complementar nº 02/01 – art. 209 a 212

Lei Complementar nº40/06

Multas e Juros de Mora Lei Complementar nº 02/2001 - Art. 200; art. 241
Lei Complementar nº 40/06

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

02-Gabinete do Prefeito.

Campo de Atuação

- A assistência imediata e direta ao Prefeito nas suas relações públicas e relações oficiais, com autoridades, com a Câmara Municipal de Vereadores e com a população em geral;
- A assistência e assessoramento direto ao Prefeito no processo decisório;
- A agenda dos compromissos do Prefeito;
- O atendimento ao público interno e externo, que se dirige ao Gabinete;
- A recepção, o exame e triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito e a transmissão e controle das ordens dele emanadas;
- A coordenação Administrativa e Financeira;
- A coordenação jurídica no âmbito do Gabinete;
- A coordenação do Sistema de Controle Interno, por meio da Controladoria e Auditoria Geral do Município;
- A coordenação das relações com a Câmara Municipal de Vereadores;
- A coordenação das relações Institucionais;
- A coordenação das relações com os Distritos;
- A coordenação de Programas e Projetos Especiais;
- A promoção do transporte oficial do Prefeito;
- Os serviços relativos à Junta do Serviço Militar;
- Outras competências que forem atribuídas ao Gabinete, mediante Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo;
- A coordenação das políticas públicas do idoso.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/09; D.E 048 de 26/04/2010 e Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

03-Procuradoria Geral do Município.

Campo de Atuação

- O exercício da Advocacia Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal;
- A assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, bem como, no controle da legitimidade dos atos administrativos;
- A representação e defesa judicial e extrajudicial do Município e seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- O assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas

áreas de atuação;

- A análise e manifestação sobre os projetos de Leis Municipais e sobre o processo legislativo no âmbito municipal;
- Outras competências correlatas baixadas por Decreto Executivo.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

04-Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição, a articulação, o controle, a coordenação dos sistemas administrativos de gestão centralizada, em especial aqueles relativos aos recursos humanos, modernização administrativa, tecnologia da informação, processo legislativo no âmbito do Poder Executivo, legislação e documentação oficial, protocolo central, arquivo, almoxarifado, controle dos bens patrimoniais e demais sistemas administrativos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Legislação

Leis Municipais nº 5189 de 30/04/09 e 5769 de 27/06/2013.

05-Secretaria de Município de Finanças.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Finanças tem por finalidades básicas o planejamento, proposição, articulação, coordenação, integração, controle, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas fiscal, tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

06-Secretaria de Município da Saúde.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidade articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal da Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

07-Secretaria de Município da Educação.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município da Educação tem como finalidade o planejamento, proposição,

articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em sintonia com órgãos Federais, Estaduais e com o Conselho Municipal da Educação - CME.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

08-Secretaria de Município da Cultura.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município da Cultura tem por finalidade o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da cultura no Município.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

09-Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Esporte e Lazer tem por finalidade o planejamento, a proposição, a articulação, a execução e a avaliação das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento integral do ser humano, especialmente em relação aos programas e projetos de inclusão e integração social por meio do esporte e do lazer.

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

10-Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural tem por finalidade a promoção, articulação e execução da política municipal voltada ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

11-Secretaria de Município de Turismo.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Turismo tem por finalidade o planejamento, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação da política pública do desenvolvimento sustentável do turismo no Município e, de forma integrada, na região.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

12-Sec. de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos têm por finalidades o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço, da ciência e tecnologia, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade, da inovação e do planejamento estratégico.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

13-Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município da Infraestrutura, Obras e Serviços tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição, a gestão e a execução das políticas municipais relativas à infraestrutura, às obras e serviços.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/09 e 5769 de 27/06/2013.

14-Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Mobilidade Urbana tem por finalidades básicas principais o planejamento operacional, a gestão, o controle e a fiscalização do trânsito, do transporte, da mobilidade urbana, bem como; o exercício das atribuições e competências previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Municípios, de órgão Executivo de Trânsito e Transporte, tendo como objetivos básicos a segurança, a fluidez, o conforto, a defesa da vida, a preservação ambiental e a educação para o trânsito.

Legislação

Leis Municipais n.º 5189 de 30/04/09 e 5769 de 27/06/2013.

15-Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município da Habitação e Regularização Fundiária tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição e a execução das políticas públicas municipais relativas à habitação, ao saneamento e à regularização fundiária.

Legislação

Lei Municipal nº 5309, de 13 de maio de 2010.

16-Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Campo de Atuação

- Coordenar e executar a política de assistência social do Município;
- Monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;
- Promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão incluindo atividades de formação e qualificação dos agentes do sistema;
- Elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;
- Efetivar a gestão e o co-financiamento das ações de Assistência Social em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social, destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- Coordenar a prestação de serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
- Estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- Estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município, ao incentivo para a participação de entidades públicas e privadas em atividades de apoio às iniciativas de interesses da cidadania;
- Estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;
- Organização e atualização do cadastro de grupos de assistência;
- Assistência social para família de baixa renda;
- Coleta, consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos a assistência social;
- Estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais;
- Coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
- Efetivar a gestão e o co-financiamento das ações dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- Coordenar os Conselhos Tutelares do Município;
- Coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
- Promoção, garantia e defesa dos direitos humanos;

- Coordenar os programas, parcerias e iniciativas voltadas à Segurança Alimentar;
- Integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à assistência social, à criança e ao adolescente, à segurança alimentar e aos direitos humanos;
- Instituição e execução de convênios com outros níveis de Governo visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;
- Incentivar a organização de redes de cooperação entre as entidades e entre estas e o poder público na sua área de atuação;
- Desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
- O relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- Outras competências que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto Executivo;
- A coordenação das políticas públicas para a mulher.

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

17-Secretaria de Município de Meio Ambiente.

Campo de Atuação

- Promover, de forma permanente, a preservação ambiental, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal;
- Assessorar as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos ambientais, do controle da poluição, da expansão urbana e no uso e ocupação do solo urbano;
- Promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;
- Promover medidas de preservação e proteção da flora e da fauna, exercendo o poder de polícia;
- Efetivar a promoção, restauração e manutenção da arborização pública municipal, incluindo expedição das autorizações para cortes e podas de árvores e a efetivação da reposição vegetal obrigatória no âmbito municipal;
- Exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, a análise de risco e o licenciamento, para instalações e ampliações de obras ou atividades que possam degradar efetiva ou potencialmente o ambiente, conforme a legislação vigente, dando-lhe publicidade, sem prejuízo da competência de outros órgãos;

- Executar o licenciamento ambiental de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de impacto local, de acordo com a legislação pertinente;
- Executar a fiscalização do cumprimento da legislação no exercício do poder de polícia administrativa do Município, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento;
- Prevenir e combater as diversas formas de poluição;
- Proteger o patrimônio natural, histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- Promover a educação ambiental;
- Promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, destinados para fins urbanos e rurais, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos, acompanhando a implantação e construção com técnicas ecológicas de manejo, recuperação e preservação;
- Promover a gestão integrada dos resíduos de qualquer natureza, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- Promover ações visando o gerenciamento integrado de resíduos sólidos gerados no município;
- Propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;
- Definir, no âmbito municipal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, disciplinando e fiscalizando o seu uso;
- Gerenciar unidades de conservação municipais e participar da gestão de unidades de conservação intermunicipais;
- Administrar e fiscalizar as áreas institucionais do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- Promover ações de defesa do meio ambiente, em estreita colaboração com o Sistema Único de Saúde;
- Realizar a arrecadação e gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Realizar a implantação e operação de sistemas de monitoramento ambiental municipal e de documentação, estatística, cartografia básica e de editoração técnica relativos ao meio ambiente;
- O relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- Outras competências que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto Executivo

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

18-Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania.

Campo de Atuação

- A Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania tem como principais objetivos: promover ações de interesse específico das associações comunitárias; aproximar o poder Executivo Municipal da sociedade; e coordenar ações de implementação solidária, envolvendo e integrando o governo e a comunidade na solução de problemas pontuais.

Legislação

Decreto Executivo nº 050, de 27/04/2010, de acordo com o Art. 8º, da Lei Municipal nº 5189/09, de 30/04/2009.

19-Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação.

Campo de Atuação

- São atribuições da Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação: a coordenação das relações com a Câmara Municipal de Vereadores; a coordenação da comunicação social e das relações com a imprensa; a promoção do cerimonial dos atos públicos oficiais; a coordenação da proteção social, cidadania e direitos humanos; a coordenação da Promoção da Igualdade Étnico-Racial; a coordenação das políticas da Mulher; e a coordenação da Defesa do Consumidor.

Legislação

Decreto Executivo nº 048, de 26/04/2010, de acordo com o Art. 8º, da Lei Municipal nº 5189, de 30/04/2009.

20-Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano tem por finalidades básicas: a gestão centralizada dos processos de análise, aprovação, licenciamento e vistoria de projetos de edificações e de uso e ocupação do solo urbano, de acordo com os códigos legais respectivos vigentes no Município; a fiscalização do cumprimento da legislação municipal no exercício do poder de polícia administrativa do município; a elaboração de projetos públicos arquitetônicos e de engenharia definidos pelo governo municipal; a fiscalização da execução de obras contratadas, seu recebimento e prestação de contas.

Legislação

Lei Municipal nº 55769/2009 de 27/06/2013.

21-Secretaria Extraordinária de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais

Campo de Atuação

- A promoção e/ou coordenação do planejamento estratégico do desenvolvimento institucional;

- A promoção e/ou coordenação do planejamento estratégico das ações governamentais com vistas ao desenvolvimento do Município;
- A promoção e/ou coordenação do planejamento estratégico setorial, compreendendo planos e programas nas áreas econômica, social e demais áreas de atuação do Município;
- A elaboração de planos, programas e projetos especiais;
- A administração das ações pertinentes ao Programa Municipal financiado pelo Banco Mundial - BIRD;
- A coordenação das ações municipais pertinentes à captação de recursos;
- Outras atribuições definidas pelo Prefeito Municipal.

Legislação

Decreto Executivo nº 149 de 09 de dezembro de 2010.

22-Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais

Campo de Atuação

- O "Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria" tem a finalidade de administrar a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, sujeitos ao regime estatutário, excluídos os detentores de cargos em comissão e os contratados temporariamente, bem como a Assistência à Saúde dos servidores municipais ativos e inativos.

Legislação

Lei Municipal nº 4483/2001 de 03/12/01.

24-Instituto de Planejamento de Santa Maria

Campo de Atuação

- O Instituto de Planejamento de Santa Maria tem como principal objetivo assegurar a qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação e sustentabilidade da cidade.

Legislação

Lei Municipal nº 4875 de 22/12/05 e 5769 de 27/06/2013.

ANEXO III
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2014

Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64)

R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITA TOTAL	344.227.785,10	349.996.864,94	424.736.158,05	451.450.000,00	530.000.000,00	458.600.000,00	480.350.000,00
1. RECEITAS CORRENTES	318.864.876,52	349.991.598,10	421.836.789,27	456.408.940,64	438.075.960,00	452.625.940,00	474.169.680,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.597.141,17	80.164.015,61	100.525.708,22	106.852.208,00	114.446.860,00	119.269.916,00	124.898.886,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.715.884,63	22.155.200,06	27.784.522,13	28.801.941,03	28.914.000,00	30.593.000,00	32.234.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.448.969,94	31.817.894,46	54.277.959,03	54.074.928,04	21.783.734,00	22.631.690,00	23.955.950,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.140,82	1.099,40	2.450,68	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	6.132.757,34	6.600.000,00	6.896.000,00	7.205.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.148.761,02	200.507.870,14	218.673.503,06	245.746.825,25	255.848.366,00	262.219.624,00	274.303.524,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.159.277,77	12.747.456,76	16.905.335,80	14.800.280,98	10.483.000,00	11.015.710,00	11.572.320,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	21.457.235,04	7.241.021,47	20.766.416,20	16.321.357,36	88.295.000,00	2.232.300,00	2.334.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	9.811.559,30	30.356.500,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	305.541,20	544.375,34	386.897,20	25.010,86	2.000.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	53.173,85	14.725,61	28.027,84	8.412,57	31.000,00	32.300,00	34.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.003.299,62	3.823.873,90	9.239.147,50	6.461.751,20	55.907.500,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	245.651,00	14.623,43	0,00	0,00	0,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	41.658.447,91	40.534.000,00	42.372.000,00	44.281.000,00
RENÚNCIA DE RECEITA		-631.395,53	-971.062,11	-570.230,05	-6.231.000,00	-6.576.000,00	-6.938.000,00
DEDUÇÕES IPASSP		-9.237.120,56	-24.754.596,38	-30.849.476,37	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES		-345.026,80	-2.200.985,01	-2.161.172,34	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-21.734.758,84	-25.045.246,67	-26.747.461,37	-29.357.867,15	-30.673.960,00	-32.054.240,00	-33.496.680,00

DESPESAS	Despesas Realizadas			Projeção 2013	2014	2015	2016
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	298.241.966,06	332.147.032,22	413.620.412,39	451.450.000,00	530.000.000,00	458.600.000,00	480.350.000,00
Despesas Correntes	262.363.468,46	292.905.347,47	365.723.089,87	393.450.000,00	394.023.568,81	380.137.500,00	396.973.000,00
Despesas de Capital	35.878.497,60	39.241.684,75	47.897.322,52	58.000.000,00	116.933.931,19	58.332.500,00	61.234.000,00
Reserva de Contingência					19.042.500,00	20.130.000,00	22.143.000,00

ANEXO IV
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LC 101, art. 12, §3º

R\$ 1,00

Descrição	Valor
I - RECEITAS CORRENTES	438.075.960,00
II – DEDUÇÕES	89.895.960,00
IRRF sobre Rendimento do Trabalho	12.642.000,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)	
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)	
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	23.044.000,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	800.000,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	17.705.000,00
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores	
Receitas do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	500.000,00
Outras Contribuições Sociais	
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	35.204.960,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	348.180.000,00

ANEXO VI
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2014

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	28.468.000,00	7.117.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	20.302.355,00	59.916.000,00
I T B I	15.242.000,00	3.810.500,00	ENSINO MÉDIO	0,00	
I S S	42.481.000,00	10.620.250,00	ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	
I R R F	15.991.800,00	3.997.950,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	4.770.000,00	1.192.500,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.067.660,00	5.584.000,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	2.465.500,00	616.375,00	EDUC.JOVENS E ADULT	1.005.400,00	
F P M	54.580.000,00	13.645.000,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	
I T R	373.000,00	93.250,00			
LC 87/96	578.800,00	144.700,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	8.488.900,00	
I C M S	68.252.000,00	17.063.000,00			
I P V A	28.512.000,00	7.128.000,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	1.074.000,00	268.500,00			
SUB TOTAL	262.788.100,00	65.697.025,00			
RETORNO DO FUNDEB		65.417.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-30.673.960,00			
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-4.471.000,00	-1.117.750,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	92.000,00				
MÍNIMO A APLICAR		99.414.315,00	TOTAL FIXADO	33.914.315,00	65.500.000,00
			TOTAL GERAL	99.414.315,00	

ANEXO VI
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2014

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Art. 198 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	28.468.000,00	4.270.200,00	ATENÇÃO BÁSICA	34.649.212,33
I T B I	15.242.000,00	2.286.300,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	
I S S	42.481.000,00	6.372.150,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
I R R F	15.991.800,00	2.398.770,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	4.770.000,00	715.500,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	2.465.500,00	369.825,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M	54.580.000,00	8.187.000,00		
I T R	373.000,00	55.950,00		
LC 87/96	578.800,00	86.820,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	4.116.652,67
I C M S	68.252.000,00	10.237.800,00		
I P V A	28.512.000,00	4.276.800,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	1.074.000,00	161.100,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		18.300,00		
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-4.471.000,00	-670.650,00		
MÍNIMO A APLICAR		38.765.865,00	TOTAL FIXADO	38.765.865,00

ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Lei Orçamentária Anual

2014

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Legislativo

R\$ 1,00

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
PESSOAL E ENCARGOS	3.1.0.0.00.00.00.00	205.159.099,63	3.1.0.0.00.00.00.00	10.580.000,00	215.739.099,63
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	-
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-	-
(-) Outros Benefícios Assistenciais	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	-
(-) Salário Família Pensionistas Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	-
(-) Férias Indenizadas (decorrentes de exoneração)	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	-
(-) Representação Mensal (indenizatório)			(3.1.9.0.11.75.00.00.00)	-	-
(-) Abono de Permanência	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(1.300.000)	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(30.000)	(1.330.000)
(-) INSS s/Sessões Extraordinárias – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.04.00.00)	-	-
(-) INSS s/Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.05.00.00)	-	-
(-) Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.16.04.00.00.00)	-	-
(-) Ajuda de Custo	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Sessão Extraordinária – Agentes Políticos (competência do Leg.)			(3.1.9.0.16.99.03.00.00)	-	-
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	-
(-) Precatórios – Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	-
(-) Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	-
(-) Gratificação Tempo de Serv.- Anuênio Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	-
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(27.800)	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(150.000)	(177.800)
(-) Contribuições Patronais para RPPS - saúde	(3.1.9.1.13.08.01.00.00)	(4.800.000)	(3.3.1.9.1.13.03.03.00)		(4.800.000)
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)	-	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)		-
(-) Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(13.000.000)	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(200.000)	(13.200.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Exec/ Indiretas	(1.1.1.2.04.31.01.00.00)	(12.050.000)			(12.050.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Legislativo			(1.1.1.2.04.31.02.00.00)	(592.000)	(592.000)
(-) Multas e Juros de Mora do IRRF	(1.9.1.1.02.03.00.00.00)	-		-	-
(-) Multas Juros de Mora da Dív. Ativa IRRF	(1.9.1.3.02.03.00.00.00)	-		-	-
(-) Receita da Dívida Ativa do IRRF	(1.9.3.1.01.03.00.00.00)	-		-	-
Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit Aposentadorias Executivo/Indiretas	5.1.2.1.7.04.01.01.00.00				-
Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit				-	-
Aposentadorias Legislativo			5.1.2.1.7.04.01.02.00.00	-	-
Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Executivo/Indiretas	5.1.2.1.7.99.00.02.00.00	8.730.000			8.730.000
Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Legislativo			5.1.2.1.7.99.00.03.00.00	450.000	450.000
Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo		182.711.299,63		10.058.000,00	192.769.300
Receita Corrente Líquida Projetada para 2013.....		348.180.000,00			
% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2013.....		52,48%			
% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2013.....		2,89%			
% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2013.....		55,36%			

ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Receita da Adm. Direta	447.391.000,00	Despesa Adm. Direta	
		Poder Executivo	419.507.000,00
		Poder Legislativo	16.900.000,00
Receita da Adm. Indireta		Despesa Adm. Indireta	
Autarquia – IPASSP	82.583.000,00	Autarquia – IPASSP	91.763.000,00
Autarquia – IPSM	26.000,00	Autarquia – IPCM	1.830.000,00
TOTAL	530.000.000,00	TOTAL	530.000.000,00
DEMONSTRAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IPASSP – SM			
Conforme Legislação Vigente			
RECEITA (A)		DESPESA (B)	
Receita da Adm. Indireta (IPASSP)	82.583.000,00	Despesa Adm. Indireta (IPASSP)	91.763.000,00
VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B-A)		9.180.000,00	

Nota Explicativa:

1. A transferência financeira, acima demonstrada, refere-se ao repasse financeiro correspondente aos inativos e pensionistas do Município, conforme determina a Lei Municipal 4938/2006.

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2014	2015	2016	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU)	IPTU	150.000,00	158.000,00	167.000,00	Despesa prevista a menor
Lei Complementar nº 02/2001 - Desconto para IPTU pago em cota única.	IPTU	295.000,00	310.000,00	327.000,00	
Lei Municipal nº 5273/2009 - Criação do Prêmio Adimplência	IPTU	885.000,00	934.000,00	985.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 244, parágrafo 1º imóveis dos Distritos com redução de 50% no IPTU	IPTU	115.000,00	121.000,00	128.000,00	
Lei Complementar nº 027/04 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	110.000,00	116.000,00	122.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para pessoas físicas.	ISS	31.000,00	32.500,00	34.500,00	
Lei Municipal nº 5517/2011 - Isenção tributária para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social	ISS	300.000,00	316.500,00	334.000,00	
Lei Municipal nº 5147/2008 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	50.000,00	53.000,00	56.000,00	
Lei Municipal nº 4645/03 - Lei 4017/96 - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	ITBI	70.000,00	74.000,00	78.000,00	
	IPTU	500.000,00	527.000,00	556.000,00	
	ISS	600.000,00	633.000,00	668.000,00	
Lei Municipal nº 5157/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP	ISS	300.000,00	316.500,00	333.500,00	
	IPTU	100.000,00	105.000,00	111.000,00	
	ITBI	20.000,00	21.000,00	22.000,00	
Lei Municipal nº 068/2008 Redutores dos Tributos - ISS Atividades de Educação	ISS	100.000,00	105.500,00	111.000,00	
Lei Municipal nº 5245/2009 - Microempreendedor Individual	ISS	150.000,00	158.000,00	167.000,00	
	IPTU	40.000,00	42.000,00	44.000,00	
	Taxas	10.000,00	10.500,00	11.000,00	

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO	
	Tributo	2014	2015	2016		
Lei Complementar nº 037/06 -Institui o Programa EMPREENDE SANTA MARIA, que visa o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município	ISS	150.000,00	158.000,00	167.000,00	Despesa prevista a menor	
	ITBI	190.000,00	200.000,00	211.000,00		
	Taxas	10.000,00	10.500,00	11.000,00		
	IPTU	40.000,00	42.000,00	44.000,00		
Lei Municipal nº 5306/2010 isenção para incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Santa Maria	ISS	80.000,00	84.000,00	89.000,00		
	ITBI	90.000,00	95.000,00	100.000,00		
	IPTU	105.000,00	111.000,00	117.000,00		
	Taxas	40.000,00	42.000,00	44.000,00		
Concessão de Direito Real de Uso dos Lotes no Distrito Industrial	Alienação de Bens	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00		
TOTAL		6.231.000,00	6.576.000,00	6.938.000,00		

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - foi utilizado no ano de 2015 e 2016 o percentual de 5.5% de atualização

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	316.514.992,39	334.541.613,75	398.905.517,61	430.292.157,90	439.600.266,00	454.568.010,00	476.111.050,00
Receita Tributária	67.597.141,17	79.387.105,67	98.062.914,92	104.954.770,16	109.915.860,00	114.493.916,00	119.860.886,00
Receita de Contribuição	43.356.309,85	50.177.496,01	64.587.613,00	70.443.018,81	69.448.000,00	72.965.000,00	76.515.000,00
Receita Previdenciária	31.906.201,94	35.159.207,22	47.173.273,79	52.673.477,19	50.368.000,00	52.689.000,00	55.104.000,00
Outras Contribuições	11.450.107,91	15.018.288,79	17.414.339,21	17.769.541,62	19.080.000,00	20.276.000,00	21.411.000,00
Receita Patrimonial Líquida	10.193.412,27	14.323.343,17	24.393.311,72	18.349.350,68	17.979.000,00	19.032.000,00	20.151.000,00
Receita Patrimonial	16.448.969,94	22.537.606,00	29.483.448,81	23.225.451,67	21.783.734,00	22.631.690,00	23.955.950,00
(-) Aplicações Financeiras	6.255.557,67	8.214.262,83	5.090.137,09	4.876.100,99	3.804.734,00	3.599.690,00	3.804.950,00
Transferências Correntes	157.414.002,18	175.456.554,03	191.793.484,22	216.388.958,10	225.174.406,00	230.165.384,00	240.806.844,00
Demais Receitas Correntes	37.954.126,92	15.197.114,87	20.068.193,75	20.156.060,15	17.083.000,00	17.911.710,00	18.777.320,00
Dívida Ativa	24.658.427,52	8.302.404,02	5.652.094,50	6.822.313,85	6.018.000,00	6.283.000,00	6.565.000,00
Diversas Receita Correntes	13.295.699,40	6.894.710,85	14.416.099,25	13.333.746,30	11.065.000,00	11.628.710,00	12.212.320,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.457.235,04	7.241.021,47	20.740.503,35	16.321.357,36	86.595.000,00	432.300,00	434.000,00
Operações de Crédito (III)	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	9.811.559,30	30.356.500,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	53.173,85	14.725,61	28.027,84	8.412,57	31.000,00	32.300,00	34.000,00
Alienação de Bens (V)	305.541,20	544.375,34	386.897,20	25.010,86	300.000,00	400.000,00	400.000,00
Transferência de Capital	12.003.299,62	3.823.873,90	9.233.306,56	6.461.751,20	55.907.500,00	0,00	0,00
Convênios	86.666,67	0,00	3.177.732,16	178.323,13	7.622.000,00	0,00	0,00
Outras Transferência de Capital	11.916.632,95	3.823.873,90	6.055.574,40	6.283.428,07	48.285.500,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	225.579,09	14.623,43	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II - III - IV - V)	12.003.299,62	3.823.873,90	9.458.885,65	6.476.374,63	55.907.500,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)=(I+VI)	328.518.292,01	338.365.487,65	408.364.403,26	436.768.532,53	495.507.766,00	454.568.010,00	476.111.050,00

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	262.353.297,71	292.905.347,47	365.723.089,87	391.553.000,00	394.023.568,81	380.137.500,00	396.973.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	141.160.463,64	155.142.454,27	245.627.942,37	271.337.000,00	279.000.099,63	281.864.000,00	295.959.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.372.462,72	3.540.303,88	3.106.966,62	5.216.000,00	6.860.000,00	5.600.000,00	5.850.000,00
Outras Despesas Correntes	117.820.371,35	134.222.589,32	116.988.180,88	115.000.000,00	108.163.469,18	92.673.500,00	95.164.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	258.980.834,99	289.365.043,59	362.616.123,25	386.337.000,00	387.163.568,81	374.537.500,00	391.123.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.878.497,60	39.241.684,75	47.897.322,52	53.510.000,00	116.933.931,19	58.332.500,00	61.234.000,00
Investimentos	32.029.604,00	34.774.007,55	38.532.926,16	45.000.000,00	101.482.231,19	44.600.000,00	46.800.000,00
Inversões Financeiras	21.456,64	81.437,39	48.828,50	10.000,00	31.700,00	32.500,00	34.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	21.456,64	81.437,39	48.828,50	10.000,00	31.700,00	32.500,00	34.000,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.827.436,96	4.386.239,81	9.315.567,86	8.500.000,00	15.420.000,00	13.700.000,00	14.400.000,00
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII-XIII-XIV)	32.029.604,00	34.774.007,55	38.532.926,16	45.000.000,00	101.482.231,19	44.600.000,00	46.800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	19.042.500,00	20.130.000,00	22.143.000,00
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (XVIII)	109.505,50	6.253.540,16	138.947,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (X + XV + XVI+XVIII)	291.119.944,49	330.392.591,30	401.287.996,41	431.337.000,00	507.688.300,00	439.267.500,00	460.066.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII – XVII)	37.398.347,52	7.972.896,35	7.076.406,85	5.431.532,53	-12.180.534,00	15.300.510,00	16.045.050,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XII
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2014

Metas Anuais para o Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	72.326.426,45	98.411.102,05	103.276.238,15	104.600.000,00	119.540.000,00	105.830.000,00	91.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	36.282.368,98	67.080.023,68	221.254.330,55	227.010.000,00	232.010.000,00	235.010.000,00	235.010.000,00
Ativo Disponível	48.901.247,31	80.804.976,11	234.743.927,69	240.000.000,00	245.000.000,00	245.000.000,00	245.000.000,00
Haveres Financeiros	5.432,67	5.432,67	5.432,67	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	12.624.311,00	13.730.385,10	13.495.029,81	13.000.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	36.044.057,47	31.331.078,37	-117.978.092,40	-122.410.000,00	-112.470.000,00	-129.180.000,00	-143.510.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	36.044.057,47	31.331.078,37	-117.978.092,40	-122.410.000,00	-112.470.000,00	-129.180.000,00	-143.510.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	-16.242.187,19	-4.712.979,10	-149.309.170,77	-4.431.907,60	9.940.000,00	-16.710.000,00	-14.330.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XIII
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	2014
Aumento Permanente da Receita	21.250.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	21.250.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	21.250.000,00
Saldo Utilizado (IV)	20.700.000,00
Impacto de Novas DOCC	20.700.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	550.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais
Compatibilidade de Resultado Primário e Nominal

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	472.400.000,00	530.000.000,00	57.600.000,00	477.300.000,00	458.600.000,00	-18.700.000,00	509.000.000,00	480.350.000,00	-28.650.000,00
Receitas Primárias (I)	467.968.000,00	495.507.766,00	27.539.766,00	473.025.200,00	454.568.010,00	-18.457.190,00	504.508.700,00	476.111.050,00	-28.397.650,00
Despesa Total	472.400.000,00	530.000.000,00	57.600.000,00	477.300.000,00	458.600.000,00	-18.700.000,00	509.000.000,00	480.350.000,00	-28.650.000,00
Despesas Primárias (II)	454.061.000,00	507.688.300,00	53.627.300,00	457.967.500,00	439.267.500,00	-18.700.000,00	488.716.000,00	460.066.000,00	-28.650.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.907.000,00	-12.180.534,00	26.087.534,00	15.057.700,00	15.300.510,00	242.810,00	15.792.700,00	16.045.050,00	252.350,00
Resultado Nominal	26.800.000,00	9.940.000,00	16.860.000,00	33.300.000,00	-16.710.000,00	50.010.000,00	-14.400.000,00	-14.330.000,00	70.000,00
Dívida Pública Consolidada	125.000.000,00	119.540.000,00	5.460.000,00	111.300.000,00	105.830.000,00	5.470.000,00	96.900.000,00	91.500.000,00	-5.400.000,00
Dívida Consolidada Líquida	37.990.000,00	-112.470.000,00	150.460.000,00	71.290.000,00	-129.180.000,00	200.470.000,00	56.890.000,00	-143.510.000,00	-200.400.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

NOTA: A diferença entre a LDO e LOA se deve ao fato desta lei atualizar os Demonstrativos de Resultado Nominal e Primário da LDO.

ANEXO XV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.400.000,00
SUBTOTAL	1.400.000,00	SUBTOTAL	1.400.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	1.700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	7.304.500,00
Frustração na Cobrança da Dívida Ativa	2.200.000,00		
Ocorrência de Fatos Não Previstos em Execução de Obras ou Serviços	3.404.500,00		
SUBTOTAL	7.304.500,00	SUBTOTAL	7.304.500,00
TOTAL	8.704.500,00	TOTAL	8.704.500,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.

ANEXO V

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
LOA 2014**

1. IRRF – TAXAS – A projeção para 2014 teve como base a receita realizada até agosto/2013, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,5% referente projeção da inflação.

2. FUNDURAN – A projeção para 2014 teve como base a receita realizada até agosto/2013, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,5% referente inflação.

3. IPASSP

A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

1. Contribuição de Servidor Ativo/Inativo, Pensionista Civil e Patronal Cedidos – Para a projeção de 2014 tomou-se como base a contribuição do mês de junho/2013 com reajuste de 5,14% acrescido do crescimento vegetativo da folha de pagamento.

2. Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS – Para a projeção de 2014 tomou-se como base a o fluxo de compensação previdenciária pro-rata de agosto/2013.

3. Contribuição Patronal para Previdência – Para a projeção de 2014 tomou-se como base a contribuição do mês de junho/2013 com reajuste de 5,14% acrescido do crescimento vegetativo da folha.

4. Repasse do Passivo Atuarial – Para a projeção de 2014 tomou-se como base o percentual de 11,97% conforme a Lei Municipal nº 5435/2011.

B) FUNDO DE SAÚDE:

1. Contribuição de Servidor Ativo/Inativo e Pensionista Civil para Assistência Médica – Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor – Para a projeção de 2014 tomou-se como base o IPCA previsto para o ano de 5,96% sobre a contribuição do mês de agosto.

RECEITA PATRIMONIAL:

A) FUNDO PREVIDÊNCIA/SAÚDE: Tomou-se como base o IPCA para 2014 de 5,96%, acrescido de 6% sobre o saldo das contas de aplicação financeira do mês de agosto/2013 conforme orientação do Comitê de Investimentos do IPASSP-SM

4. RECEITAS IMOBILIÁRIAS E MOBILIÁRIAS – A projeção para 2014 teve como base a receita realizada até agosto/2013, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,50% referente o índice acumulado do IPCA, conforme IBGE.

5. CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial – Esta receita é referente aos serviços prestados pelos CAPS, serviços (Ações de Saúde) prestados em Unidades Sanitárias do Município específicas para este tipo de atendimento, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais. Para a projeção de 2014 foi utilizada a média de 2013.

6. SIA – SUS – Esta receita é referente aos serviços (Ações em Saúde) prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais. Para a projeção de 2014 foi utilizada a média de 2013.

7. PABA Federal – Esta receita é repassada pela União conforme o número de habitantes do Município. Para apurar o valor para 2014 utilizou-se a média de 2013.

8. AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal a título de incentivo às ações básicas de vigilância sanitária executadas pelo Município através da Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal.

9. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para aquisição de medicamentos básicos. Para apurar o valor para 2014 utilizou-se a média de 2013.

10. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção dos programas de Saúde da Família e Saúde Bucal. Para apurar o valor para 2014 utilizou-se a média de 2013.

11. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS – Esta receita é repassada pelo Governo Federal de acordo com o número de agentes comunitários do Município.

12. CEO – A União repassa R\$ 11.000,00 mensais para manutenção do programa.

13. SAÚDE DO TRABALHADOR – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção do Centro Regional de Saúde do Trabalhador, a previsão de repasse é de R\$ 30.000,00/mês totalizando R\$ 360.000,00/ano.

14. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Foram projetados valores de acordo com a previsão de repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

15. SALÁRIO EDUCAÇÃO – O salário educação é calculado com base no número total de alunos matriculados na Educação Básica das redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

16. REPASSES PARA EDUCAÇÃO – PNAP – PNAE – PNATE – PNAC – Os valores são calculados de acordo com o número de alunos matriculados, conforme último censo escolar.

17. PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Para apurar o valor para 2014 utilizou-se a média de 2013.

18. PROESF ESTADUAL – Esta receita refere-se à participação do Estado no PSF (Programa Saúde da Família). De acordo com o programa, o Governo do Estado irá repassar aos municípios R\$ 32.000,00/mês.

19. FUNDEB – Esta previsão é baseada na estimativa de receita de contribuição do Estado, mais os Municípios, dividido pelo número total de alunos matriculados na Educação Infantil,

Ensino Fundamental Regular e Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado, totalizando o valor da cota-aluno.

20. DST / AIDS – A União repassa quadrimestralmente R\$ 66.666,00 como incentivo ao Programa AIDS/HIV e outras DSTs, totalizando R\$ 266.664,00 no ano.

22. MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA – A projeção para 2014 teve como base a receita realizada até agosto/2013, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,50% referente o índice acumulado do IPCA, conforme IBGE.

23. RECEITA DE CAPITAL – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais contas a receita para 2014 foi considerada a realizada até agosto de 2013, mais a média destes meses para o restante do ano. Para 2014 foram acrescentados 4,50%, que é a estimativa de inflação, considerando as particularidades de cada receita.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: IPTU	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,100	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,150	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	9.020.285,85	8.102.824,06	10.331.745,24	10.840.848,71	12.462.000,00	13.022.000,00	13.608.000,00
Fevereiro	984.489,63	1.082.894,79	955.557,24	978.027,59	1.124.000,00	1.174.000,00	1.227.000,00
Março	898.279,87	2.851.891,02	3.149.748,25	3.245.242,34	3.730.000,00	3.898.000,00	4.073.000,00
Abril	589.111,83	722.566,76	904.498,39	1.226.134,10	1.409.000,00	1.472.000,00	1.539.000,00
Mai	662.407,14	721.478,93	797.923,18	856.838,19	985.000,00	1.029.000,00	1.075.000,00
Junho	584.931,18	707.453,28	767.366,32	820.778,70	943.000,00	985.000,00	1.030.000,00
Julho	565.640,02	676.845,41	770.077,31	929.820,21	1.070.000,00	1.116.000,00	1.167.000,00
Agosto	692.359,63	681.052,01	804.259,11	884.212,25	1.016.000,00	1.062.000,00	1.109.000,00
Setembro	614.338,26	687.104,76	757.244,28	791.320,27	910.000,00	950.000,00	993.000,00
Outubro	554.491,03	664.445,81	846.379,63	884.466,71	1.017.000,00	1.062.000,00	1.110.000,00
Novembro	624.081,72	683.040,77	889.289,35	929.307,37	1.068.000,00	1.116.000,00	1.166.000,00
Dezembro	983.380,43	1.026.854,92	2.275.977,40	2.378.396,38	2.734.000,00	2.856.000,00	2.985.000,00
Total	16.773.796,59	18.608.452,52	23.250.065,70	24.765.392,82	28.468.000,00	29.742.000,00	31.082.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a arrecadação do mesmo mês do ano anterior, acrescida de 4,5%.
- a projeção para o exercício de 2014 além da previsão de 4,5% referente a inflação sofreu um acréscimo de 10% referente o Recadastramento dos Imóveis do Município, que encontra-se em processo licitatório;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: ITBI	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	611.006,05	723.746,19	815.892,22	1.198.480,15	1.252.000,00	1.308.000,00	1.367.000,00
Fevereiro	681.354,77	766.140,32	859.063,32	909.346,63	950.000,00	993.000,00	1.037.000,00
Março	438.493,51	863.957,52	934.487,32	1.095.117,21	1.144.000,00	1.195.000,00	1.249.000,00
Abril	654.828,18	703.037,38	858.286,30	1.295.312,51	1.353.000,00	1.414.000,00	1.478.000,00
Mai	597.722,49	772.116,85	1.025.869,86	1.119.413,85	1.169.000,00	1.222.000,00	1.277.000,00
Junho	629.013,87	749.825,34	1.049.462,76	1.293.434,01	1.351.000,00	1.412.000,00	1.476.000,00
Julho	706.227,80	910.432,89	1.306.056,25	1.632.766,27	1.706.000,00	1.783.000,00	1.863.000,00
Agosto	687.604,97	943.507,06	1.277.036,46	1.062.828,51	1.110.000,00	1.160.000,00	1.212.000,00
Setembro	699.249,45	804.772,95	1.211.457,01	1.265.972,58	1.322.000,00	1.382.000,00	1.444.000,00
Outubro	852.315,63	1.014.806,18	1.257.366,55	1.313.948,04	1.373.000,00	1.434.000,00	1.499.000,00
Novembro	715.762,89	848.144,56	1.157.193,45	1.209.267,16	1.263.000,00	1.320.000,00	1.379.000,00
Dezembro	1.114.924,78	1.272.003,81	1.144.508,26	1.196.011,13	1.249.000,00	1.306.000,00	1.364.000,00
Total	8.388.504,39	10.372.491,05	12.896.679,76	14.591.898,05	15.242.000,00	15.929.000,00	16.645.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a arrecadação do mesmo mês do ano anterior, acrescida de 4,5%;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: I S S	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	2.508.285,58	3.105.824,70	3.514.183,17	3.432.786,44	3.587.000,00	3.748.000,00	3.917.000,00
Fevereiro	1.992.466,86	2.196.824,73	2.514.215,86	3.272.023,88	3.419.000,00	3.573.000,00	3.733.000,00
Março	2.072.820,72	2.328.061,30	2.892.306,73	2.842.374,96	2.970.000,00	3.103.000,00	3.243.000,00
Abril	2.522.701,12	2.578.552,33	3.155.050,15	3.508.480,97	3.666.000,00	3.831.000,00	4.003.000,00
Mai	2.272.882,02	2.764.099,04	3.074.422,85	3.503.125,58	3.660.000,00	3.825.000,00	3.997.000,00
Junho	2.375.150,92	2.905.107,97	3.190.489,39	3.331.006,83	3.480.000,00	3.637.000,00	3.801.000,00
Julho	2.385.660,64	2.771.930,41	3.404.430,67	3.694.715,58	3.860.000,00	4.034.000,00	4.216.000,00
Agosto	2.411.117,73	2.863.865,90	3.281.234,66	3.757.838,70	3.926.000,00	4.103.000,00	4.288.000,00
Setembro	2.413.767,36	2.866.974,27	3.171.868,18	3.314.602,25	3.463.000,00	3.619.000,00	3.782.000,00
Outubro	2.452.143,83	2.916.633,19	3.257.291,64	3.403.869,76	3.557.000,00	3.717.000,00	3.884.000,00
Novembro	2.664.546,32	3.078.701,72	3.177.916,35	3.320.922,59	3.470.000,00	3.626.000,00	3.789.000,00
Dezembro	2.533.804,08	3.053.392,95	3.135.265,24	3.276.352,18	3.423.000,00	3.577.000,00	3.738.000,00
Total	28.605.347,18	33.429.968,51	37.768.674,89	40.658.099,72	42.481.000,00	44.393.000,00	46.391.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a arrecadação do mesmo mês do ano anterior, acrescida de 4,5%;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: I C M S	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Econômico:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	3.067.543,88	3.372.561,02	5.160.868,06	5.228.516,79	5.463.000,00	5.709.000,00	5.966.000,00
Fevereiro	2.970.412,44	3.471.028,86	3.119.419,53	4.473.311,78	4.674.000,00	4.884.000,00	5.104.000,00
Março	4.837.693,84	5.525.233,48	4.706.223,94	5.053.796,87	5.281.000,00	5.518.000,00	5.767.000,00
Abril	3.602.992,70	3.072.837,05	4.054.257,05	6.480.821,32	6.772.000,00	7.077.000,00	7.395.000,00
Mai	3.897.442,97	6.246.396,23	6.557.295,28	4.902.340,05	5.122.000,00	5.353.000,00	5.594.000,00
Junho	4.603.341,52	3.390.069,45	4.061.938,78	5.398.853,10	5.641.000,00	5.895.000,00	6.160.000,00
Julho	3.369.074,46	4.276.799,66	6.263.003,24	6.475.759,97	6.767.000,00	7.071.000,00	7.389.000,00
Agosto	5.276.279,10	5.491.114,93	3.861.720,33	4.989.415,98	5.213.000,00	5.448.000,00	5.693.000,00
Setembro	3.458.642,25	3.960.811,16	4.692.242,17	4.528.847,50	4.732.000,00	4.945.000,00	5.168.000,00
Outubro	4.263.051,34	4.442.189,91	5.928.535,20	7.742.242,50	8.090.000,00	8.454.000,00	8.835.000,00
Novembro	5.024.692,10	5.999.502,19	4.763.832,83	5.192.576,25	5.426.000,00	5.670.000,00	5.925.000,00
Dezembro	4.846.532,90	5.778.137,02	7.423.357,62	4.853.533,75	5.071.000,00	5.300.000,00	5.538.000,00
Total	49.217.699,50	55.026.680,96	60.592.694,03	65.320.015,86	68.252.000,00	71.324.000,00	74.534.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: F P M	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Econômico:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	2.751.710,36	4.117.513,22	4.094.632,75	4.239.376,22	4.430.000,00	4.630.000,00	4.837.000,00
Fevereiro	3.363.774,96	4.436.016,91	4.953.080,32	5.703.627,30	5.960.000,00	6.228.000,00	6.508.000,00
Março	2.498.800,87	2.895.921,95	3.363.932,56	3.284.865,73	3.432.000,00	3.587.000,00	3.748.000,00
Abril	2.993.938,31	3.838.535,30	4.239.658,35	3.524.586,87	3.683.000,00	3.848.000,00	4.022.000,00
Mai	3.686.147,85	4.405.835,32	4.741.757,87	5.064.352,26	5.292.000,00	5.530.000,00	5.779.000,00
Junho	3.199.107,42	3.976.576,73	4.046.373,98	4.225.151,43	4.415.000,00	4.613.000,00	4.821.000,00
Julho	2.345.913,81	3.382.777,62	3.021.696,82	3.008.847,00	3.144.000,00	3.285.000,00	3.433.000,00
Agosto	3.143.992,92	3.489.395,60	3.334.379,02	3.934.019,43	4.111.000,00	4.296.000,00	4.489.000,00
Setembro	2.624.501,29	2.785.694,77	2.917.532,69	3.258.267,50	3.404.000,00	3.558.000,00	3.718.000,00
Outubro	2.825.244,99	3.661.599,05	3.097.092,62	3.505.896,25	3.663.000,00	3.828.000,00	4.000.000,00
Novembro	3.386.803,34	3.868.764,37	4.186.229,44	4.570.473,75	4.776.000,00	4.991.000,00	5.215.000,00
Dezembro	5.872.567,99	6.505.709,61	6.805.203,46	7.913.036,25	8.270.000,00	8.641.000,00	9.030.000,00
Total	38.692.504,11	47.364.340,45	48.801.569,88	52.232.499,99	54.580.000,00	57.035.000,00	59.600.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: I P I	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	101.512,34	124.691,69	40.385,65	107.723,15	112.000,00	117.000,00	122.000,00
Fevereiro	68.454,63	119.663,01	99.832,25	73.601,18	76.000,00	80.000,00	83.000,00
Março	100.548,43	80.138,19	76.974,80	61.601,97	64.000,00	67.000,00	70.000,00
Abril	84.762,44	108.750,54	82.391,74	62.213,61	65.000,00	67.000,00	70.000,00
Mai	95.842,13	96.411,60	105.628,33	81.953,25	85.000,00	89.000,00	93.000,00
Junho	92.027,36	109.855,98	81.474,38	80.356,67	83.000,00	87.000,00	91.000,00
Julho	101.407,08	83.396,34	94.682,95	85.745,51	89.000,00	93.000,00	97.000,00
Agosto	102.374,54	121.249,24	78.080,81	84.984,72	88.000,00	92.000,00	96.000,00
Setembro	104.132,15	94.178,85	86.692,62	86.477,50	90.000,00	94.000,00	98.000,00
Outubro	103.808,90	122.081,01	91.154,64	108.531,25	113.000,00	118.000,00	123.000,00
Novembro	115.629,63	145.069,30	88.026,92	96.501,25	100.000,00	105.000,00	110.000,00
Dezembro	128.891,26	137.458,98	90.987,63	104.961,25	109.000,00	114.000,00	119.000,00
Total	1.199.390,89	1.342.944,73	1.016.312,72	1.034.651,31	1.074.000,00	1.123.000,00	1.172.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: L.C. Nº 87/96	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	0,00	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Fevereiro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	0,00	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Março	44.919,31	45.980,06	46.569,41	0,00	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Abril	44.919,31	45.980,06	46.569,41	185.455,66	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Mai	44.919,31	45.980,06	46.569,41	46.363,92	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Junho	44.919,31	45.980,06	46.569,41	46.363,92	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Julho	44.919,31	45.980,06	46.569,41	46.363,92	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Agosto	44.919,31	45.980,06	46.569,41	46.363,92	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Setembro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	45.900,00	47.900,00	50.100,00	52.300,00
Outubro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	45.900,00	47.900,00	50.100,00	52.300,00
Novembro	44.919,31	0,00	46.569,41	45.900,00	47.900,00	50.100,00	52.300,00
Dezembro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	45.900,00	47.900,00	50.100,00	52.300,00
Total	539.031,72	505.780,66	558.832,92	554.511,34	578.800,00	605.200,00	632.400,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: **I P V A**

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,045	1,045	1,045
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	4.903.903,94	5.043.011,60	5.511.308,95	7.039.129,15	7.355.000,00	7.686.000,00	8.032.000,00
Fevereiro	1.021.998,62	1.186.035,14	1.313.773,65	1.366.955,56	1.428.000,00	1.492.000,00	1.559.000,00
Março	1.291.257,60	1.373.002,15	1.460.769,75	1.637.038,15	1.710.000,00	1.787.000,00	1.868.000,00
Abril	2.173.531,04	2.260.714,75	2.649.842,31	2.968.861,45	3.102.000,00	3.242.000,00	3.387.000,00
Mai	2.207.528,02	2.582.376,94	3.060.925,45	3.071.975,04	3.210.000,00	3.354.000,00	3.505.000,00
Junho	2.049.349,10	2.375.341,18	2.705.861,65	2.856.843,91	2.985.000,00	3.119.000,00	3.260.000,00
Julho	2.182.161,52	2.354.411,70	2.843.562,42	2.930.067,77	3.061.000,00	3.199.000,00	3.343.000,00
Agosto	727.850,99	834.988,30	1.007.720,43	912.410,88	953.000,00	996.000,00	1.041.000,00
Setembro	430.881,08	391.435,50	431.362,40	561.923,75	587.000,00	613.000,00	641.000,00
Outubro	277.750,61	271.579,93	372.743,21	479.530,00	501.000,00	523.000,00	547.000,00
Novembro	220.197,40	225.455,56	277.534,99	339.633,75	354.000,00	370.000,00	387.000,00
Dezembro	2.868.711,16	3.417.744,50	2.668.711,03	3.126.301,25	3.266.000,00	3.413.000,00	3.567.000,00
Total	20.355.121,08	22.316.097,25	24.304.116,24	27.290.670,66	28.512.000,00	29.794.000,00	31.137.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: DÍVIDA ATIVA	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	630.719,88	761.684,83	732.162,23	488.049,30	510.000,00	532.000,00	556.000,00
Fevereiro	5.014.980,43	754.265,31	434.740,91	320.883,23	335.000,00	350.000,00	365.000,00
Março	1.479.767,74	1.003.212,50	423.614,01	432.311,08	451.000,00	471.000,00	492.000,00
Abril	1.763.390,73	1.896.665,91	461.157,05	615.172,15	642.000,00	670.000,00	701.000,00
Maiο	1.865.790,91	-105.519,52	418.849,31	496.222,57	518.000,00	541.000,00	565.000,00
Junho	6.833.487,90	634.266,85	408.704,63	499.358,27	521.000,00	544.000,00	568.000,00
Julho	849.312,40	763.863,14	645.274,06	458.172,06	478.000,00	499.000,00	521.000,00
Agosto	1.232.400,40	943.346,82	432.156,82	595.770,28	622.000,00	649.000,00	679.000,00
Setembro	1.292.901,59	552.150,81	341.153,94	777.354,75	377.000,00	393.000,00	411.000,00
Outubro	912.167,14	326.619,87	403.884,29	829.015,91	446.000,00	466.000,00	487.000,00
Novembro	1.073.600,73	340.543,39	607.545,54	769.310,66	671.000,00	701.000,00	732.000,00
Dezembro	1.709.907,67	460.432,56	404.562,50	788.269,77	447.000,00	467.000,00	488.000,00
Total	24.658.427,52	8.331.532,47	5.713.805,29	7.069.890,03	6.018.000,00	6.283.000,00	6.565.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a arrecadação do mesmo mês do ano anterior, acrescida de 4,5% mais a previsão de arrecadação do Programa em Dia com Santa Maria;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- a elevação da arrecadação em alguns meses de 2010, se refere ao recebimento de dívidas da CORSAN e ao Programa de Recuperação da Dívida.
- o valor negativo no mês de maio/2011, refere-se a correção de um lançamento do mês de abril/2011.
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

**ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

RECEITAS

LEGISLAÇÃO

Receita Tributária

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	Constituição Federal do Brasil/88(CFB) – art.156 Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 art.32 Lei Municipal nº 3933/1995 Lei Complementar nº 02/2001 Lei Complementar nº 27/2004 Lei Complementar nº 40/2006 Lei Complementar nº 015/2002 Decreto-Lei nº 57, de 18 de Novembro de 1966
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	Lei Complementar nº 074/2009
ITBI	Constituição Federativa Brasileira/88 Código Tributário Nacional/66 art.35 Decreto-Lei nº 57, de 18 de Novembro de 1966 Decreto no 59.900, de 30 de dezembro de 1966 Lei Complementar nº 02/2001
ISS	Constituição Federal do Brasil/88(CFB) Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66. Lei Complementar Federal nº 116/2003 Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Complementar Municipal nº27/2004, Lei Complementar Municipal nº28/2004, Lei Complementar Municipal nº40/2006, Lei Complementar Municipal nº68/2008, Lei Complementar Municipal nº76/2009, Lei Complementar Municipal nº83/2011. Decreto Executivo nº 406/68; Decreto Executivo nº 834/69
Taxas:	Constituição Federal do Brasil/88(CFB) art. 145 Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 art. 77 Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – art. 78 -A
Taxa de Coleta de Lixo	Lei Complementar nº 02/2001; Lei Complementar nº 27/2004 Lei Complementar nº 40/2006; Lei Complementar nº015/2002 Lei Municipal nº 3933/1995.
Taxa de Inspeção Sanitária	Lei Complementar Municipal nº 02/2001
Taxa de Publicidade	Lei Complementar Municipal nº 02/2001 Lei Complementar Municipal nº 63/2008

Taxa de Alvará de Localização	Lei Complementar Municipal nº 02/2001 Lei Complementar Municipal nº 038/2006
Taxa de Vistoria de Localização	Lei Complementar Municipal nº 02/2001
Taxa de Licença para Execução de Obras ou Serviços de Engenharia	Lei Complementar Municipal nº 02/2001
Taxa de Serviços Diversos	Lei Complementar Municipal nº 02/2001
Taxa de Fiscalização de Abate de Animais	Lei Complementar Municipal nº 02/2001

Receita de Serviços

SUS	Constituição Federal do Brasil/88 art. 198, art. 200
-----	--

Transferências Correntes

Transferências da União

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, Art.32 Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, I Lei Federal nº 11.250/2005
IRRF	Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, II
FPM	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, Art.86, art. 91 Constituição Federal do Brasil/88 art. 159, I, b Emenda Constitucional nº 55/2007
Transferências Financeiras L.C nº 87/96	Lei Federal Complementar nº 87/96 <u>Lei Complementar nº102, de 11/07/2000</u>
Indenização Extração Petróleo	Lei nº 7.525, de 22 de Julho de 1986

Transferências do Estado

IPVA	Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, III
ICMS	Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, IV Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações
Multas de Trânsito	Constituição do Estado do Rio Grande do Sul – Art. 144 Emenda Constitucional nº 08/95 Lei nº 9.454, de 17 de dezembro de 1991

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB EC nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007

Outras Receitas Correntes

Receita da Dívida Ativa Lei nº 5.172, de 25/10/66 - art.201, art. 204
Lei Federal nº 6830/80
Lei nº 11.960, de 29/06/09
Lei nº 4.320, de 17/03/64. art.39 e § 1º,2º e 3º
Lei Complementar nº 02/01 – art. 209 a 212
Lei Complementar nº40/06

Multas e Juros de Mora Lei Complementar nº 02/2001 - Art. 200; art. 241
Lei Complementar nº 40/06

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

02-Gabinete do Prefeito.

Campo de Atuação

- A assistência imediata e direta ao Prefeito nas suas relações públicas e relações oficiais, com autoridades, com a Câmara Municipal de Vereadores e com a população em geral;
- A assistência e assessoramento direto ao Prefeito no processo decisório;
- A agenda dos compromissos do Prefeito;
- O atendimento ao público interno e externo, que se dirige ao Gabinete;
- A recepção, o exame e triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito e a transmissão e controle das ordens dele emanadas;
- A coordenação Administrativa e Financeira;
- A coordenação jurídica no âmbito do Gabinete;
- A coordenação do Sistema de Controle Interno, por meio da Controladoria e Auditoria Geral do Município;
- A coordenação das relações com a Câmara Municipal de Vereadores;
- A coordenação das relações Institucionais;
- A coordenação das relações com os Distritos;
- A coordenação de Programas e Projetos Especiais;
- A promoção do transporte oficial do Prefeito;
- Os serviços relativos à Junta do Serviço Militar;
- Outras competências que forem atribuídas ao Gabinete, mediante Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo;
- A coordenação das políticas públicas do idoso.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/09; D.E 048 de 26/04/2010 e Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

03-Procuradoria Geral do Município.

Campo de Atuação

- O exercício da Advocacia Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal;
- A assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, bem como, no controle da legitimidade dos atos administrativos;
- A representação e defesa judicial e extrajudicial do Município e seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- O assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas

áreas de atuação;

- A análise e manifestação sobre os projetos de Leis Municipais e sobre o processo legislativo no âmbito municipal;
- Outras competências correlatas baixadas por Decreto Executivo.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

04-Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição, a articulação, o controle, a coordenação dos sistemas administrativos de gestão centralizada, em especial aqueles relativos aos recursos humanos, modernização administrativa, tecnologia da informação, processo legislativo no âmbito do Poder Executivo, legislação e documentação oficial, protocolo central, arquivo, almoxarifado, controle dos bens patrimoniais e demais sistemas administrativos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Legislação

Leis Municipais nº 5189 de 30/04/09 e 5769 de 27/06/2013.

05-Secretaria de Município de Finanças.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Finanças tem por finalidades básicas o planejamento, proposição, articulação, coordenação, integração, controle, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas fiscal, tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

06-Secretaria de Município da Saúde.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidade articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal da Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

07-Secretaria de Município da Educação.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município da Educação tem como finalidade o planejamento, proposição,

articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em sintonia com órgãos Federais, Estaduais e com o Conselho Municipal da Educação - CME.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

08-Secretaria de Município da Cultura.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município da Cultura tem por finalidade o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da cultura no Município.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

09-Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Esporte e Lazer tem por finalidade o planejamento, a proposição, a articulação, a execução e a avaliação das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento integral do ser humano, especialmente em relação aos programas e projetos de inclusão e integração social por meio do esporte e do lazer.

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

10-Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural tem por finalidade a promoção, articulação e execução da política municipal voltada ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

11-Secretaria de Município de Turismo.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Turismo tem por finalidade o planejamento, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação da política pública do desenvolvimento sustentável do turismo no Município e, de forma integrada, na região.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

12-Sec. de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos têm por finalidades o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço, da ciência e tecnologia, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade, da inovação e do planejamento estratégico.

Legislação

Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09.

13-Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município da Infraestrutura, Obras e Serviços tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição, a gestão e a execução das políticas municipais relativas à infraestrutura, às obras e serviços.

Legislação

Lei Municipal nº 5189 de 30/04/09 e 5769 de 27/06/2013.

14-Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Mobilidade Urbana tem por finalidades básicas principais o planejamento operacional, a gestão, o controle e a fiscalização do trânsito, do transporte, da mobilidade urbana, bem como; o exercício das atribuições e competências previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Municípios, de órgão Executivo de Trânsito e Transporte, tendo como objetivos básicos a segurança, a fluidez, o conforto, a defesa da vida, a preservação ambiental e a educação para o trânsito.

Legislação

Leis Municipais n.º 5189 de 30/04/09 e 5769 de 27/06/2013.

15-Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município da Habitação e Regularização Fundiária tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição e a execução das políticas públicas municipais relativas à habitação, ao saneamento e à regularização fundiária.

Legislação

Lei Municipal nº 5309, de 13 de maio de 2010.

16-Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Campo de Atuação

- Coordenar e executar a política de assistência social do Município;
- Monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;
- Promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão incluindo atividades de formação e qualificação dos agentes do sistema;
- Elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;
- Efetivar a gestão e o co-financiamento das ações de Assistência Social em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social, destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- Coordenar a prestação de serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
- Estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- Estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município, ao incentivo para a participação de entidades públicas e privadas em atividades de apoio às iniciativas de interesses da cidadania;
- Estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;
- Organização e atualização do cadastro de grupos de assistência;
- Assistência social para família de baixa renda;
- Coleta, consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos a assistência social;
- Estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais;
- Coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
- Efetivar a gestão e o co-financiamento das ações dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente;
- Articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- Coordenar os Conselhos Tutelares do Município;
- Coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
- Promoção, garantia e defesa dos direitos humanos;

- Coordenar os programas, parcerias e iniciativas voltadas à Segurança Alimentar;
- Integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à assistência social, à criança e ao adolescente, à segurança alimentar e aos direitos humanos;
- Instituição e execução de convênios com outros níveis de Governo visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;
- Incentivar a organização de redes de cooperação entre as entidades e entre estas e o poder público na sua área de atuação;
- Desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
- O relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- Outras competências que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto Executivo;
- A coordenação das políticas públicas para a mulher.

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

17-Secretaria de Município de Meio Ambiente.

Campo de Atuação

- Promover, de forma permanente, a preservação ambiental, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal;
- Assessorar as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos ambientais, do controle da poluição, da expansão urbana e no uso e ocupação do solo urbano;
- Promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;
- Promover medidas de preservação e proteção da flora e da fauna, exercendo o poder de polícia;
- Efetivar a promoção, restauração e manutenção da arborização pública municipal, incluindo expedição das autorizações para cortes e podas de árvores e a efetivação da reposição vegetal obrigatória no âmbito municipal;
- Exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, a análise de risco e o licenciamento, para instalações e ampliações de obras ou atividades que possam degradar efetiva ou potencialmente o ambiente, conforme a legislação vigente, dando-lhe publicidade, sem prejuízo da competência de outros órgãos;

- Executar o licenciamento ambiental de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de impacto local, de acordo com a legislação pertinente;
- Executar a fiscalização do cumprimento da legislação no exercício do poder de polícia administrativa do Município, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento;
- Prevenir e combater as diversas formas de poluição;
- Proteger o patrimônio natural, histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- Promover a educação ambiental;
- Promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, destinados para fins urbanos e rurais, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos, acompanhando a implantação e construção com técnicas ecológicas de manejo, recuperação e preservação;
- Promover a gestão integrada dos resíduos de qualquer natureza, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- Promover ações visando o gerenciamento integrado de resíduos sólidos gerados no município;
- Propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;
- Definir, no âmbito municipal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, disciplinando e fiscalizando o seu uso;
- Gerenciar unidades de conservação municipais e participar da gestão de unidades de conservação intermunicipais;
- Administrar e fiscalizar as áreas institucionais do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- Promover ações de defesa do meio ambiente, em estreita colaboração com o Sistema Único de Saúde;
- Realizar a arrecadação e gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Realizar a implantação e operação de sistemas de monitoramento ambiental municipal e de documentação, estatística, cartografia básica e de editoração técnica relativos ao meio ambiente;
- O relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- Outras competências que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto Executivo

Legislação

Lei Municipal nº 5769 de 27/06/2013.

18-Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania.

Campo de Atuação

- A Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania tem como principais objetivos: promover ações de interesse específico das associações comunitárias; aproximar o poder Executivo Municipal da sociedade; e coordenar ações de implementação solidária, envolvendo e integrando o governo e a comunidade na solução de problemas pontuais.

Legislação

Decreto Executivo nº 050, de 27/04/2010, de acordo com o Art. 8º, da Lei Municipal nº 5189/09, de 30/04/2009.

19-Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação.

Campo de Atuação

- São atribuições da Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação: a coordenação das relações com a Câmara Municipal de Vereadores; a coordenação da comunicação social e das relações com a imprensa; a promoção do cerimonial dos atos públicos oficiais; a coordenação da proteção social, cidadania e direitos humanos; a coordenação da Promoção da Igualdade Étnico-Racial; a coordenação das políticas da Mulher; e a coordenação da Defesa do Consumidor.

Legislação

Decreto Executivo nº 048, de 26/04/2010, de acordo com o Art. 8º, da Lei Municipal nº 5189, de 30/04/2009.

20-Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano.

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano tem por finalidades básicas: a gestão centralizada dos processos de análise, aprovação, licenciamento e vistoria de projetos de edificações e de uso e ocupação do solo urbano, de acordo com os códigos legais respectivos vigentes no Município; a fiscalização do cumprimento da legislação municipal no exercício do poder de polícia administrativa do município; a elaboração de projetos públicos arquitetônicos e de engenharia definidos pelo governo municipal; a fiscalização da execução de obras contratadas, seu recebimento e prestação de contas.

Legislação

Lei Municipal nº 55769/2009 de 27/06/2013.

21-Secretaria Extraordinária de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais

Campo de Atuação

- A promoção e/ou coordenação do planejamento estratégico do desenvolvimento institucional;

- A promoção e/ou coordenação do planejamento estratégico das ações governamentais com vistas ao desenvolvimento do Município;
- A promoção e/ou coordenação do planejamento estratégico setorial, compreendendo planos e programas nas áreas econômica, social e demais áreas de atuação do Município;
- A elaboração de planos, programas e projetos especiais;
- A administração das ações pertinentes ao Programa Municipal financiado pelo Banco Mundial - BIRD;
- A coordenação das ações municipais pertinentes à captação de recursos;
- Outras atribuições definidas pelo Prefeito Municipal.

Legislação

Decreto Executivo nº 149 de 09 de dezembro de 2010.

22-Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais

Campo de Atuação

- O "Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria" tem a finalidade de administrar a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, sujeitos ao regime estatutário, excluídos os detentores de cargos em comissão e os contratados temporariamente, bem como a Assistência à Saúde dos servidores municipais ativos e inativos.

Legislação

Lei Municipal nº 4483/2001 de 03/12/01.

24-Instituto de Planejamento de Santa Maria

Campo de Atuação

- O Instituto de Planejamento de Santa Maria tem como principal objetivo assegurar a qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação e sustentabilidade da cidade.

Legislação

Lei Municipal nº 4875 de 22/12/05 e 5769 de 27/06/2013.

ANEXO III
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2014

Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64)

R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITA TOTAL	344.227.785,10	349.996.864,94	424.736.158,05	451.450.000,00	530.000.000,00	458.600.000,00	480.350.000,00
1. RECEITAS CORRENTES	318.864.876,52	349.991.598,10	421.836.789,27	456.408.940,64	438.075.960,00	452.625.940,00	474.169.680,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.597.141,17	80.164.015,61	100.525.708,22	106.852.208,00	114.446.860,00	119.269.916,00	124.898.886,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.715.884,63	22.155.200,06	27.784.522,13	28.801.941,03	28.914.000,00	30.593.000,00	32.234.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.448.969,94	31.817.894,46	54.277.959,03	54.074.928,04	21.783.734,00	22.631.690,00	23.955.950,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.140,82	1.099,40	2.450,68	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.786.701,17	2.598.061,67	3.667.310,35	6.132.757,34	6.600.000,00	6.896.000,00	7.205.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.148.761,02	200.507.870,14	218.673.503,06	245.746.825,25	255.848.366,00	262.219.624,00	274.303.524,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.159.277,77	12.747.456,76	16.905.335,80	14.800.280,98	10.483.000,00	11.015.710,00	11.572.320,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	21.457.235,04	7.241.021,47	20.766.416,20	16.321.357,36	88.295.000,00	2.232.300,00	2.334.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	9.811.559,30	30.356.500,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	305.541,20	544.375,34	386.897,20	25.010,86	2.000.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	53.173,85	14.725,61	28.027,84	8.412,57	31.000,00	32.300,00	34.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.003.299,62	3.823.873,90	9.239.147,50	6.461.751,20	55.907.500,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	245.651,00	14.623,43	0,00	0,00	0,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	25.640.432,38	28.023.034,93	36.807.057,45	41.658.447,91	40.534.000,00	42.372.000,00	44.281.000,00
RENÚNCIA DE RECEITA		-631.395,53	-971.062,11	-570.230,05	-6.231.000,00	-6.576.000,00	-6.938.000,00
DEDUÇÕES IPASSP		-9.237.120,56	-24.754.596,38	-30.849.476,37	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES		-345.026,80	-2.200.985,01	-2.161.172,34	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-21.734.758,84	-25.045.246,67	-26.747.461,37	-29.357.867,15	-30.673.960,00	-32.054.240,00	-33.496.680,00

DESPESAS	Despesas Realizadas			Projeção 2013	2014	2015	2016
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	298.241.966,06	332.147.032,22	413.620.412,39	451.450.000,00	530.000.000,00	458.600.000,00	480.350.000,00
Despesas Correntes	262.363.468,46	292.905.347,47	365.723.089,87	393.450.000,00	394.023.568,81	380.137.500,00	396.973.000,00
Despesas de Capital	35.878.497,60	39.241.684,75	47.897.322,52	58.000.000,00	116.933.931,19	58.332.500,00	61.234.000,00
Reserva de Contingência					19.042.500,00	20.130.000,00	22.143.000,00

ANEXO IV
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LC 101, art. 12, §3º

R\$ 1,00

Descrição	Valor
I - RECEITAS CORRENTES	438.075.960,00
II – DEDUÇÕES	89.895.960,00
IRRF sobre Rendimento do Trabalho	12.642.000,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)	
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)	
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	23.044.000,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	800.000,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	17.705.000,00
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores	
Receitas do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	500.000,00
Outras Contribuições Sociais	
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	35.204.960,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	348.180.000,00

ANEXO VI
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2014

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	28.468.000,00	7.117.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	20.302.355,00	59.916.000,00
I T B I	15.242.000,00	3.810.500,00	ENSINO MÉDIO	0,00	
I S S	42.481.000,00	10.620.250,00	ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	
I R R F	15.991.800,00	3.997.950,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	4.770.000,00	1.192.500,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.067.660,00	5.584.000,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	2.465.500,00	616.375,00	EDUC.JOVENS E ADULT	1.005.400,00	
F P M	54.580.000,00	13.645.000,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	
I T R	373.000,00	93.250,00			
LC 87/96	578.800,00	144.700,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	8.488.900,00	
I C M S	68.252.000,00	17.063.000,00			
I P V A	28.512.000,00	7.128.000,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	1.074.000,00	268.500,00			
SUB TOTAL	262.788.100,00	65.697.025,00			
RETORNO DO FUNDEB		65.417.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-30.673.960,00			
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-4.471.000,00	-1.117.750,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	92.000,00				
MÍNIMO A APLICAR		99.414.315,00	TOTAL FIXADO	33.914.315,00	65.500.000,00
			TOTAL GERAL	99.414.315,00	

ANEXO VI
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2014

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Art. 198 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	28.468.000,00	4.270.200,00	ATENÇÃO BÁSICA	34.649.212,33
I T B I	15.242.000,00	2.286.300,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	
I S S	42.481.000,00	6.372.150,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
I R R F	15.991.800,00	2.398.770,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	4.770.000,00	715.500,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	2.465.500,00	369.825,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M	54.580.000,00	8.187.000,00		
I T R	373.000,00	55.950,00		
LC 87/96	578.800,00	86.820,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	4.116.652,67
I C M S	68.252.000,00	10.237.800,00		
I P V A	28.512.000,00	4.276.800,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	1.074.000,00	161.100,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		18.300,00		
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-4.471.000,00	-670.650,00		
MÍNIMO A APLICAR		38.765.865,00	TOTAL FIXADO	38.765.865,00

ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Lei Orçamentária Anual

2014

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Legislativo

R\$ 1,00

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
PESSOAL E ENCARGOS	3.1.0.0.00.00.00.00	205.159.099,63	3.1.0.0.00.00.00.00	10.580.000,00	215.739.099,63
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	-
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-	-
(-) Outros Benefícios Assistenciais	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	-
(-) Salário Família Pensionistas Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	-
(-) Férias Indenizadas (decorrentes de exoneração)	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	-
(-) Representação Mensal (indenizatório)			(3.1.9.0.11.75.00.00.00)	-	-
(-) Abono de Permanência	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(1.300.000)	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(30.000)	(1.330.000)
(-) INSS s/Sessões Extraordinárias – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.04.00.00)	-	-
(-) INSS s/Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.05.00.00)	-	-
(-) Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.16.04.00.00.00)	-	-
(-) Ajuda de Custo	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Sessão Extraordinária – Agentes Políticos (competência do Leg.)			(3.1.9.0.16.99.03.00.00)	-	-
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	-
(-) Precatórios – Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	-
(-) Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	-
(-) Gratificação Tempo de Serv.- Anuênio Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	-
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(27.800)	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(150.000)	(177.800)
(-) Contribuições Patronais para RPPS - saúde	(3.1.9.1.13.08.01.00.00)	(4.800.000)	(3.3.1.9.1.13.03.03.00)		(4.800.000)
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)	-	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)		-
(-) Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(13.000.000)	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(200.000)	(13.200.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Exec/ Indiretas	(1.1.1.2.04.31.01.00.00)	(12.050.000)			(12.050.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Legislativo			(1.1.1.2.04.31.02.00.00)	(592.000)	(592.000)
(-) Multas e Juros de Mora do IRRF	(1.9.1.1.02.03.00.00.00)	-		-	-
(-) Multas Juros de Mora da Dív. Ativa IRRF	(1.9.1.3.02.03.00.00.00)	-		-	-
(-) Receita da Dívida Ativa do IRRF	(1.9.3.1.01.03.00.00.00)	-		-	-
Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit Aposentadorias Executivo/Indiretas	5.1.2.1.7.04.01.01.00.00				-
Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit				-	-
Aposentadorias Legislativo			5.1.2.1.7.04.01.02.00.00	-	-
Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Executivo/Indiretas	5.1.2.1.7.99.00.02.00.00	8.730.000			8.730.000
Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Legislativo			5.1.2.1.7.99.00.03.00.00	450.000	450.000
Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo		182.711.299,63		10.058.000,00	192.769.300
Receita Corrente Líquida Projetada para 2013.....		348.180.000,00			
% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2013.....		52,48%			
% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2013.....		2,89%			
% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2013.....		55,36%			

ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Receita da Adm. Direta	447.391.000,00	Despesa Adm. Direta	
		Poder Executivo	419.507.000,00
		Poder Legislativo	16.900.000,00
Receita da Adm. Indireta		Despesa Adm. Indireta	
Autarquia – IPASSP	82.583.000,00	Autarquia – IPASSP	91.763.000,00
Autarquia – IPSM	26.000,00	Autarquia – IPCM	1.830.000,00
TOTAL	530.000.000,00	TOTAL	530.000.000,00
DEMONSTRAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IPASSP – SM			
Conforme Legislação Vigente			
RECEITA (A)		DESPESA (B)	
Receita da Adm. Indireta (IPASSP)	82.583.000,00	Despesa Adm. Indireta (IPASSP)	91.763.000,00
VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B-A)		9.180.000,00	

Nota Explicativa:

1. A transferência financeira, acima demonstrada, refere-se ao repasse financeiro correspondente aos inativos e pensionistas do Município, conforme determina a Lei Municipal 4938/2006.

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2014	2015	2016	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU)	IPTU	150.000,00	158.000,00	167.000,00	Despesa prevista a menor
Lei Complementar nº 02/2001 - Desconto para IPTU pago em cota única.	IPTU	295.000,00	310.000,00	327.000,00	
Lei Municipal nº 5273/2009 - Criação do Prêmio Adimplência	IPTU	885.000,00	934.000,00	985.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 244, parágrafo 1º imóveis dos Distritos com redução de 50% no IPTU	IPTU	115.000,00	121.000,00	128.000,00	
Lei Complementar nº 027/04 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	110.000,00	116.000,00	122.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para pessoas físicas.	ISS	31.000,00	32.500,00	34.500,00	
Lei Municipal nº 5517/2011 - Isenção tributária para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social	ISS	300.000,00	316.500,00	334.000,00	
Lei Municipal nº 5147/2008 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	50.000,00	53.000,00	56.000,00	
Lei Municipal nº 4645/03 - Lei 4017/96 - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	ITBI	70.000,00	74.000,00	78.000,00	
	IPTU	500.000,00	527.000,00	556.000,00	
	ISS	600.000,00	633.000,00	668.000,00	
Lei Municipal nº 5157/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP	ISS	300.000,00	316.500,00	333.500,00	
	IPTU	100.000,00	105.000,00	111.000,00	
	ITBI	20.000,00	21.000,00	22.000,00	
Lei Municipal nº 068/2008 Redutores dos Tributos - ISS Atividades de Educação	ISS	100.000,00	105.500,00	111.000,00	
Lei Municipal nº 5245/2009 - Microempreendedor Individual	ISS	150.000,00	158.000,00	167.000,00	
	IPTU	40.000,00	42.000,00	44.000,00	
	Taxas	10.000,00	10.500,00	11.000,00	

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO	
	Tributo	2014	2015	2016		
Lei Complementar nº 037/06 -Institui o Programa EMPREENDE SANTA MARIA, que visa o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município	ISS	150.000,00	158.000,00	167.000,00	Despesa prevista a menor	
	ITBI	190.000,00	200.000,00	211.000,00		
	Taxas	10.000,00	10.500,00	11.000,00		
	IPTU	40.000,00	42.000,00	44.000,00		
Lei Municipal nº 5306/2010 isenção para incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Santa Maria	ISS	80.000,00	84.000,00	89.000,00		
	ITBI	90.000,00	95.000,00	100.000,00		
	IPTU	105.000,00	111.000,00	117.000,00		
	Taxas	40.000,00	42.000,00	44.000,00		
Concessão de Direito Real de Uso dos Lotes no Distrito Industrial	Alienação de Bens	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00		
TOTAL		6.231.000,00	6.576.000,00	6.938.000,00		

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - foi utilizado no ano de 2015 e 2016 o percentual de 5.5% de atualização

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	316.514.992,39	334.541.613,75	398.905.517,61	430.292.157,90	439.600.266,00	454.568.010,00	476.111.050,00
Receita Tributária	67.597.141,17	79.387.105,67	98.062.914,92	104.954.770,16	109.915.860,00	114.493.916,00	119.860.886,00
Receita de Contribuição	43.356.309,85	50.177.496,01	64.587.613,00	70.443.018,81	69.448.000,00	72.965.000,00	76.515.000,00
Receita Previdenciária	31.906.201,94	35.159.207,22	47.173.273,79	52.673.477,19	50.368.000,00	52.689.000,00	55.104.000,00
Outras Contribuições	11.450.107,91	15.018.288,79	17.414.339,21	17.769.541,62	19.080.000,00	20.276.000,00	21.411.000,00
Receita Patrimonial Líquida	10.193.412,27	14.323.343,17	24.393.311,72	18.349.350,68	17.979.000,00	19.032.000,00	20.151.000,00
Receita Patrimonial	16.448.969,94	22.537.606,00	29.483.448,81	23.225.451,67	21.783.734,00	22.631.690,00	23.955.950,00
(-) Aplicações Financeiras	6.255.557,67	8.214.262,83	5.090.137,09	4.876.100,99	3.804.734,00	3.599.690,00	3.804.950,00
Transferências Correntes	157.414.002,18	175.456.554,03	191.793.484,22	216.388.958,10	225.174.406,00	230.165.384,00	240.806.844,00
Demais Receitas Correntes	37.954.126,92	15.197.114,87	20.068.193,75	20.156.060,15	17.083.000,00	17.911.710,00	18.777.320,00
Dívida Ativa	24.658.427,52	8.302.404,02	5.652.094,50	6.822.313,85	6.018.000,00	6.283.000,00	6.565.000,00
Diversas Receita Correntes	13.295.699,40	6.894.710,85	14.416.099,25	13.333.746,30	11.065.000,00	11.628.710,00	12.212.320,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.457.235,04	7.241.021,47	20.740.503,35	16.321.357,36	86.595.000,00	432.300,00	434.000,00
Operações de Crédito (III)	9.095.220,37	2.858.046,62	10.866.692,66	9.811.559,30	30.356.500,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	53.173,85	14.725,61	28.027,84	8.412,57	31.000,00	32.300,00	34.000,00
Alienação de Bens (V)	305.541,20	544.375,34	386.897,20	25.010,86	300.000,00	400.000,00	400.000,00
Transferência de Capital	12.003.299,62	3.823.873,90	9.233.306,56	6.461.751,20	55.907.500,00	0,00	0,00
Convênios	86.666,67	0,00	3.177.732,16	178.323,13	7.622.000,00	0,00	0,00
Outras Transferência de Capital	11.916.632,95	3.823.873,90	6.055.574,40	6.283.428,07	48.285.500,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	225.579,09	14.623,43	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II - III - IV - V)	12.003.299,62	3.823.873,90	9.458.885,65	6.476.374,63	55.907.500,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)=(I+VI)	328.518.292,01	338.365.487,65	408.364.403,26	436.768.532,53	495.507.766,00	454.568.010,00	476.111.050,00

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	262.353.297,71	292.905.347,47	365.723.089,87	391.553.000,00	394.023.568,81	380.137.500,00	396.973.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	141.160.463,64	155.142.454,27	245.627.942,37	271.337.000,00	279.000.099,63	281.864.000,00	295.959.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.372.462,72	3.540.303,88	3.106.966,62	5.216.000,00	6.860.000,00	5.600.000,00	5.850.000,00
Outras Despesas Correntes	117.820.371,35	134.222.589,32	116.988.180,88	115.000.000,00	108.163.469,18	92.673.500,00	95.164.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	258.980.834,99	289.365.043,59	362.616.123,25	386.337.000,00	387.163.568,81	374.537.500,00	391.123.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.878.497,60	39.241.684,75	47.897.322,52	53.510.000,00	116.933.931,19	58.332.500,00	61.234.000,00
Investimentos	32.029.604,00	34.774.007,55	38.532.926,16	45.000.000,00	101.482.231,19	44.600.000,00	46.800.000,00
Inversões Financeiras	21.456,64	81.437,39	48.828,50	10.000,00	31.700,00	32.500,00	34.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	21.456,64	81.437,39	48.828,50	10.000,00	31.700,00	32.500,00	34.000,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.827.436,96	4.386.239,81	9.315.567,86	8.500.000,00	15.420.000,00	13.700.000,00	14.400.000,00
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII-XIII-XIV)	32.029.604,00	34.774.007,55	38.532.926,16	45.000.000,00	101.482.231,19	44.600.000,00	46.800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	19.042.500,00	20.130.000,00	22.143.000,00
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (XVIII)	109.505,50	6.253.540,16	138.947,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (X + XV + XVI+XVIII)	291.119.944,49	330.392.591,30	401.287.996,41	431.337.000,00	507.688.300,00	439.267.500,00	460.066.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII – XVII)	37.398.347,52	7.972.896,35	7.076.406,85	5.431.532,53	-12.180.534,00	15.300.510,00	16.045.050,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XII
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2014

Metas Anuais para o Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	72.326.426,45	98.411.102,05	103.276.238,15	104.600.000,00	119.540.000,00	105.830.000,00	91.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	36.282.368,98	67.080.023,68	221.254.330,55	227.010.000,00	232.010.000,00	235.010.000,00	235.010.000,00
Ativo Disponível	48.901.247,31	80.804.976,11	234.743.927,69	240.000.000,00	245.000.000,00	245.000.000,00	245.000.000,00
Haveres Financeiros	5.432,67	5.432,67	5.432,67	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	12.624.311,00	13.730.385,10	13.495.029,81	13.000.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	36.044.057,47	31.331.078,37	-117.978.092,40	-122.410.000,00	-112.470.000,00	-129.180.000,00	-143.510.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	36.044.057,47	31.331.078,37	-117.978.092,40	-122.410.000,00	-112.470.000,00	-129.180.000,00	-143.510.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	-16.242.187,19	-4.712.979,10	-149.309.170,77	-4.431.907,60	9.940.000,00	-16.710.000,00	-14.330.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XIII
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	2014
Aumento Permanente da Receita	21.250.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	21.250.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	21.250.000,00
Saldo Utilizado (IV)	20.700.000,00
Impacto de Novas DOCC	20.700.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	550.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais
Compatibilidade de Resultado Primário e Nominal

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	472.400.000,00	530.000.000,00	57.600.000,00	477.300.000,00	458.600.000,00	-18.700.000,00	509.000.000,00	480.350.000,00	-28.650.000,00
Receitas Primárias (I)	467.968.000,00	495.507.766,00	27.539.766,00	473.025.200,00	454.568.010,00	-18.457.190,00	504.508.700,00	476.111.050,00	-28.397.650,00
Despesa Total	472.400.000,00	530.000.000,00	57.600.000,00	477.300.000,00	458.600.000,00	-18.700.000,00	509.000.000,00	480.350.000,00	-28.650.000,00
Despesas Primárias (II)	454.061.000,00	507.688.300,00	53.627.300,00	457.967.500,00	439.267.500,00	-18.700.000,00	488.716.000,00	460.066.000,00	-28.650.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.907.000,00	-12.180.534,00	26.087.534,00	15.057.700,00	15.300.510,00	242.810,00	15.792.700,00	16.045.050,00	252.350,00
Resultado Nominal	26.800.000,00	9.940.000,00	16.860.000,00	33.300.000,00	-16.710.000,00	50.010.000,00	-14.400.000,00	-14.330.000,00	70.000,00
Dívida Pública Consolidada	125.000.000,00	119.540.000,00	5.460.000,00	111.300.000,00	105.830.000,00	5.470.000,00	96.900.000,00	91.500.000,00	-5.400.000,00
Dívida Consolidada Líquida	37.990.000,00	-112.470.000,00	150.460.000,00	71.290.000,00	-129.180.000,00	200.470.000,00	56.890.000,00	-143.510.000,00	-200.400.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

NOTA: A diferença entre a LDO e LOA se deve ao fato desta lei atualizar os Demonstrativos de Resultado Nominal e Primário da LDO.

ANEXO XV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2014

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.400.000,00
SUBTOTAL	1.400.000,00	SUBTOTAL	1.400.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	1.700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	7.304.500,00
Frustração na Cobrança da Dívida Ativa	2.200.000,00		
Ocorrência de Fatos Não Previstos em Execução de Obras ou Serviços	3.404.500,00		
SUBTOTAL	7.304.500,00	SUBTOTAL	7.304.500,00
TOTAL	8.704.500,00	TOTAL	8.704.500,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2014 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	114.446.860,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	238.466.099,63
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	28.914.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	6.860.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.783.734,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.163.469,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			353.489.568,81
RECEITA DE SERVIÇOS	6.600.000,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.848.366,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.483.000,00	438.075.960,00		
(-) Dedução - Renúncia	4.531.000,00			
(-) Dedução para o FUNDEB	30.673.960,00	(35.204.960,00)		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.534.000,00	40.534.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	40.534.000,00
			Superávit	49.381.431,19
Totais		443.405.000,00	Totais	443.405.000,00
Superávit Orçamento Corrente		49.381.431,19		
Receitas de Capital			Despesas de Capital	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.356.500,00		INVESTIMENTOS	101.482.231,19
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	31.700,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	31.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.420.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.907.500,00			116.933.931,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITA	0,00	88.295.000,00		
(-) Dedução - Renúncia	1.700.000,00	(1.700.000,00)	Reserva de Contingência	19.042.500,00
Totais		135.976.431,19	Totais	135.976.431,19

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	402.871.000,00	Despesas Correntes	353.489.568,81
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	40.534.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	40.534.000,00
Receitas de Capital	86.595.000,00	Despesas de Capital	116.933.931,19
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	19.042.500,00
Total	530.000.000,00	Total	530.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			438.075.960,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		114.446.860,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		102.182.800,00	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	59.701.800,00		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	28.468.000,00		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	15.991.800,00		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.971.800,00		
1112.04.34.00.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	15.242.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	42.481.000,00		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	42.481.000,00		
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	42.481.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS		12.264.060,00	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.213.400,00		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.290.000,00		
1121.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	170.000,00		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC. COMERC., INDUST. E PRESTADORAS DE SERV.	2.680.000,00		
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	264.000,00		
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.200,00		
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO	220.000,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	585.200,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.050.660,00		
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	235.000,00		
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	711.000,00		
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.956.860,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.800,00		
1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		28.914.000,00	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		23.624.000,00	
1210.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.410.000,00		
1210.01.01.00.00	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.410.000,00		
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	14.634.000,00		
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.000,00		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	14.155.000,00		
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	450.000,00		
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	19.000,00		
1210.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	580.000,00		
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.290.000,00	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		21.783.734,00	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		9.000,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS	9.000,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		21.509.734,00	
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.804.734,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.782.034,00		
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	83.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	532.489,00		
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	9.000,00		
1325.01.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	18.300,00		
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	48.499,00		
1325.01.11.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNDE	133.275,00		
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	957.471,00		
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.022.700,00		
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.022.700,00		
1328.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.705.000,00		
1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	17.305.000,00		
1328.20.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	400.000,00		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		265.000,00	
1331.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	265.000,00		
1331.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	265.000,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.600.000,00	
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	6.600.000,00		
1600.05.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.600.000,00		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		255.848.366,00	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		255.163.573,00	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	83.041.381,00		
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	54.953.000,00		
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	54.580.000,00		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	373.000,00		
1721.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	717.000,00		
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	717.000,00		
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	17.249.319,00		
1721.33.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	8.850.660,00		
1721.33.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.272.000,00		
1721.33.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.754.927,00		
1721.33.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.371.732,00		
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.984.501,00		
1721.34.01.00.00	FNAS - ALTA COMPLEXIDADE	247.977,00		
1721.34.02.00.00	FNAS - BÁSICO FIXO	324.000,00		
1721.34.03.00.00	FNAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	268.800,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.34.04.00.00	FNAS - TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	302.167,00		
1721.34.06.00.00	FNAS - PVMC - Piso Variável Média Complexidade	36.000,00		
1721.34.08.00.00	FNAS - PBVariável II	106.207,00		
1721.34.10.00.00	Transf. Assist. Social - IGDBF	388.980,00		
1721.34.11.00.00	FNAS - IGD SUAS	52.942,00		
1721.34.12.00.00	FNAS - ACESUAS Pronatec	257.428,00		
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	7.408.761,00		
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.250.000,00		
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	7.628,00		
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.128.578,00		
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	175.603,00		
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	846.952,00		
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	578.800,00		
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.000,00		
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	106.705.192,00		
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	97.838.000,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	68.252.000,00		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	28.512.000,00		
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.074.000,00		
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	8.824.192,00		
1722.33.02.00.00	FES - Salvar/Emerg/Salvar/UPAS	757.000,00		
1722.33.07.00.00	FES - Trabalhador	660.000,00		
1722.33.11.00.00	FES - Farmácia Básica	516.000,00		
1722.33.12.00.00	FES - Primeira Infância Melhor - PIM	240.000,00		
1722.33.16.00.00	FES - PACS	108.000,00		
1722.33.17.00.00	FES - PSF	384.000,00		
1722.33.18.00.00	FES - Saúde Bucal	30.000,00		
1722.33.19.00.00	Diabetes Mellitus	135.000,00		
1722.33.20.00.00	CEO - Centros de Especialidades Odontol.	44.040,00		
1722.33.21.00.00	LRPD - Labor. Reg. de Protese Dentária	46.596,00		
1722.33.22.00.00	Incentivo Atenção Básica - PIES	4.367.556,00		
1722.33.23.00.00	Custeio UPA - FES	1.500.000,00		
1722.33.26.00.00	PSF Indígena	36.000,00		
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	43.000,00		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	65.417.000,00		
1724.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	65.417.000,00		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		684.793,00	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	326.667,00		
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	326.667,00		
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	358.126,00		
1762.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	358.126,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.483.000,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		3.665.000,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	852.000,00		
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	343.000,00		
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	440.000,00		
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	69.000,00		
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	69.000,00		
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.200,00		
1912.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.200,00		
1912.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	3.200,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.240.500,00		
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.291.500,00		
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	391.000,00		
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	558.000,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	134.000,00		
1915.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	134.000,00		
1915.99.01.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	134.000,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	435.300,00		
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	375.000,00		
1919.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	200,00		
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	60.100,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		800.000,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	800.000,00		
1922.10.00.00.00	Compensação s Financeiras entre RGPS E RPPS	800.000,00		
1922.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	800.000,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		6.018.000,00	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.858.000,00		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	3.850.000,00		
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	920.000,00		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.088.000,00		
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.088.000,00		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	160.000,00		
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	160.000,00		
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	160.000,00		
7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			40.534.000,00
7200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		40.534.000,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		40.534.000,00	
7210.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA			
	SEGURIDADE SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.800.000,00		
7210.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA			
	SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAL	4.800.000,00		
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO			
	- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.734.000,00		
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL -			
	INTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.534.000,00		
7210.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO			
	DÉFICIT ATUARIAL	13.200.000,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			88.295.000,00
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		30.356.500,00	
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		30.356.500,00	
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	30.356.500,00		
2114.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	30.356.500,00		
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.000.000,00	
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.000.000,00	
2225.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	2.000.000,00		
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		31.000,00	
2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	31.000,00		
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		55.907.500,00	
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		48.285.500,00	
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	48.285.500,00		
2421.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	48.285.500,00		
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.622.000,00	
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS			
	ENTIDADES	7.622.000,00		
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS			
	A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.622.000,00		
Total Geral				566.904.960,00
(-) Dedução de Receita - Renúncia				
1112.02.00.00.00	IPTU	2.390.000,00		
1112.08.00.00.00	ITBI	370.000,00		
1113.05.01.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.711.000,00		
1121.25.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PS	10.000,00		
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	50.000,00		
2225.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1.700.000,00		
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	10.916.000,00		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	74.600,00		
1721.36.00.00.00	TRASN.FINANC.DO ICMS-DESON.L.C.Nº87/96	115.760,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	13.650.400,00		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.702.400,00		
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	214.800,00		
Total de Deduções.....		36.904.960,00		

Total da Receita Líquida.. 530.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

RECEITA TRIBUTÁRIA	114.446.860,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	28.914.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.783.734,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.600.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.848.366,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.483.000,00

Total RECEITAS CORRENTES	438.075.960,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.	40.534.000,00

Total RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME	40.534.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.356.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	31.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.907.500,00

Total RECEITAS DE CAPITAL	88.295.000,00

Total Geral	566.904.960,00
(-) Dedução de Receita - Renúncia	6.231.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	30.673.960,00

Total das Deduções	36.904.960,00

Total da Receita Líquida	530.000.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal Santa Maria
Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas Correntes -----			Total
	Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	10.580.000,00			13.995.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	3.852.500,00			4.546.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	2.058.600,00			2.272.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	6.096.800,00			9.073.225,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	7.632.700,00			11.586.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe			574.000,00	574.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	44.021.029,63		27.532.054,18	71.553.083,81
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	26.199.700,00		15.752.615,00	41.952.315,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	64.470.000,00		1.030.000,00	65.500.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	1.690.200,00		1.169.400,00	2.859.600,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus			8.500,00	8.500,00
Secr. de Mun. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	1.976.000,00		1.051.000,00	3.027.000,00
Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	1.952.500,00		798.000,00	2.750.500,00
Secretaria de Município de Turismo				
SMT - Órgão Subordinado	992.100,00		603.900,00	1.596.000,00
S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic				
SMD - Órgão Subordinado	540.300,00		593.700,00	1.134.000,00
S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços				
SMI - Órgão Subordinado	8.150.570,00		9.282.000,00	17.432.570,00
Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	5.590.700,00		796.500,00	6.387.200,00
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMH - Órgão Subordinado	629.500,00		161.900,00	791.400,00
Fundo Municipal de Habitação			2.625,00	2.625,00
Secr. de Mun. de Desenv. Social				
SMDS - Órgão Subordinado	2.407.600,00		1.285.900,00	3.693.500,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	573.400,00		1.136.000,00	1.709.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social			2.190.000,00	2.190.000,00
Fundo Municipal do Idoso			221.000,00	221.000,00
Secr. de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	1.428.400,00		13.157.750,00	14.586.150,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente			135.000,00	135.000,00
Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania				
SEAC - Órgão Subordinado	566.300,00		383.700,00	950.000,00
S. Extr. Relações de Gov. e Comunicação				
SEC - Órgão Subordinado	1.725.000,00		254.300,00	1.979.300,00
Secr. de Mun. de Desenv. Urbano				
SDU - Órgão Subordinado	5.517.000,00		445.500,00	5.962.500,00
S.E. Planej.Estrat.e Projetos Especias				
PLANEPE - Órgão Subordinado	1.067.200,00		172.800,00	1.240.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	975.000,00		915.000,00	1.890.000,00
Fundo de Previdência	54.085.000,00		50.000,00	54.135.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	9.176.000,00		4.000,00	9.180.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal Santa Maria
 Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
 Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas Correntes -----			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	408.000,00		13.272.000,00	13.680.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	1.137.000,00		580.700,00	1.717.700,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	13.501.000,00	6.860.000,00	3.352.000,00	23.713.000,00
Total	279.000.099,63	6.860.000,00	108.163.469,18	394.023.568,81

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal Santa Maria
Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	2.855.000,00			2.855.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	27.500,00			27.500,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	10.000,00			10.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	307.000,00			307.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	50.500,00			50.500,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	4.000,00			4.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	2.128.781,19			2.128.781,19
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	12.278.000,00			12.278.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	90.000,00			90.000,00
Secr. de Mun. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	4.651.600,00			4.651.600,00
Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	618.000,00			618.000,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		31.700,00		31.700,00
Secretaria de Município de Turismo				
SMT - Órgão Subordinado	1.920.000,00			1.920.000,00
S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic				
SMD - Órgão Subordinado	377.500,00			377.500,00
S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços				
SMI - Órgão Subordinado	15.846.900,00			15.846.900,00
Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	286.000,00			286.000,00
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMH - Órgão Subordinado	55.720.500,00			55.720.500,00
Fundo Municipal de Habitação	4.200,00			4.200,00
Secr. de Mun. de Desenv. Social				
SMDS - Órgão Subordinado	739.700,00			739.700,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	29.000,00			29.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	376.000,00			376.000,00
Fundo Municipal do Idoso	4.000,00			4.000,00
Secr. de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	296.250,00			296.250,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	75.000,00			75.000,00
Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania				
SEAC - Órgão Subordinado	10.000,00			10.000,00
S. Extr. Relações de Gov. e Comunicação				
SEC - Órgão Subordinado	20.000,00			20.000,00
Secr. de Mun. de Desenv. Urbano				
SDU - Órgão Subordinado	42.500,00			42.500,00
S.E. Planej.Estrat.e Projetos Especias				
PLANEPE - Órgão Subordinado	10.000,00			10.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	2.560.000,00			2.560.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	30.000,00			30.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal Santa Maria
Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas de Capital -----			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Unidade Orçamentária				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	112.300,00			112.300,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	2.000,00		15.420.000,00	15.422.000,00
Total	101.482.231,19	31.700,00	15.420.000,00	116.933.931,19

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal Santa Maria
Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	T O T A I S			
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total Geral
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	13.995.000,00	2.855.000,00	50.000,00	16.900.000,00
Gabinete do Prefeito				
GP - Órgão Subordinado	4.546.000,00	27.500,00		4.573.500,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	2.272.000,00	10.000,00		2.282.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	9.073.225,00	307.000,00		9.380.225,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	11.586.000,00	50.500,00		11.636.500,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	574.000,00	4.000,00		578.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	71.553.083,81	2.128.781,19		73.681.865,00
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	41.952.315,00	12.278.000,00		54.230.315,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	65.500.000,00			65.500.000,00
Secretaria de Município da Cultura				
SMC - Órgão Subordinado	2.859.600,00	90.000,00		2.949.600,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus	8.500,00			8.500,00
Secr. de Mun. de Esporte e Lazer				
SMEL - Órgão Subordinado	3.027.000,00	4.651.600,00		7.678.600,00
Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural				
SMR - Órgão Subordinado	2.750.500,00	618.000,00		3.368.500,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		31.700,00		31.700,00
Secretaria de Município de Turismo				
SMT - Órgão Subordinado	1.596.000,00	1.920.000,00		3.516.000,00
S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic				
SMD - Órgão Subordinado	1.134.000,00	377.500,00		1.511.500,00
S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços				
SMI - Órgão Subordinado	17.432.570,00	15.846.900,00		33.279.470,00
Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	6.387.200,00	286.000,00		6.673.200,00
S.M. Habitação e Regularização Fundiária				
SMH - Órgão Subordinado	791.400,00	55.720.500,00		56.511.900,00
Fundo Municipal de Habitação	2.625,00	4.200,00		6.825,00
Secr. de Mun. de Desenv. Social				
SMDS - Órgão Subordinado	3.693.500,00	739.700,00		4.433.200,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.709.400,00	29.000,00		1.738.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.190.000,00	376.000,00		2.566.000,00
Fundo Municipal do Idoso	221.000,00	4.000,00		225.000,00
Secr. de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	14.586.150,00	296.250,00		14.882.400,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	135.000,00	75.000,00		210.000,00
Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania				
SEAC - Órgão Subordinado	950.000,00	10.000,00		960.000,00
S. Extr. Relações de Gov. e Comunicação				
SEC - Órgão Subordinado	1.979.300,00	20.000,00		1.999.300,00
Secr. de Mun. de Desenv. Urbano				
SDU - Órgão Subordinado	5.962.500,00	42.500,00		6.005.000,00
S.E. Planej.Estrat.e Projetos Especias				
PLANEPE - Órgão Subordinado	1.240.000,00	10.000,00		1.250.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	1.890.000,00	2.560.000,00		4.450.000,00
Fundo de Previdência	54.135.000,00			54.135.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal Santa Maria
 Exercício de 2014 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
 Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- T O T A I S -----			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	9.180.000,00			9.180.000,00
Reserva do RPPS			10.288.000,00	10.288.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	13.680.000,00	30.000,00		13.710.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	1.717.700,00	112.300,00		1.830.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	23.713.000,00	15.422.000,00	8.704.500,00	47.839.500,00
Total	394.023.568,81	116.933.931,19	19.042.500,00	530.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			394.023.568,81
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			279.000.099,63
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		186.102,30	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	186.102,30		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		238.279.997,33	
3.1.90.01.00.00.00	APOS. RPPS , RESERVA REMUN. E REF. MILIT	52.426.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	8.360.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	962.000,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO RPPS	2.065.000,00		
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	151.800,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	158.634.627,33		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.417.500,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.914.770,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	261.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	686.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	177.800,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	223.500,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETAS-OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		40.534.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.534.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.860.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.860.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.860.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.163.469,18
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		37.500,00	
3.3.20.01.00.00.00	APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	21.000,00		
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES	11.000,00		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		600.500,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	594.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		11.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	11.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		11.955.516,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.105.516,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.850.000,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUCRAT		235.000,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	235.000,00		
3.3.70.00.00.00.00	TRANSF.A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS		1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		178.804,18	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	178.804,18		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		93.644.149,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	892.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.584.775,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST.CIENT.DESP.E OUT	104.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT	2.181.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.055.725,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	151.500,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.442.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	222.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	56.857.249,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.331.600,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.924.400,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.210.900,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185.000,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		1.500.000,00	
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			116.933.931,19
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			101.482.231,19
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF CONSORCIOS PUBLICOS		10.281,19	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.281,19		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.471.950,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	951.200,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	2.989.400,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.773.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.490.850,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.265.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			31.700,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.700,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.700,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.420.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.420.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	9.920.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.500.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.042.500,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.042.500,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.042.500,00
Total Geral				530.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	279.000.099,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.860.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.163.469,18

Total DESPESAS CORRENTES	394.023.568,81
INVESTIMENTOS	101.482.231,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.420.000,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	116.933.931,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.042.500,00

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.042.500,00

T o t a l G e r a l	530.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	2.855.000,00	13.995.000,00		16.850.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		3.505.000,00		3.505.000,00
01.031.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		3.505.000,00		3.505.000,00
01.031.0001.2.005.000	Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento		3.505.000,00		3.505.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.300.000,00		2.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		485.000,00		485.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		390.000,00		390.000,00
	Objetiva atender às despesas com a atuação parlamentar no que tange às funções de fiscalização, controle e julgamento.				
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	2.855.000,00	10.340.000,00		13.195.000,00
01.122.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	2.855.000,00	10.340.000,00		13.195.000,00
01.122.0001.1.001.000	Reformas, adequações, ampliações e construções na Sede da Câmara	2.000.000,00			2.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00			2.000.000,00
	Objetiva atender às despesas com reformas, adequações, ampliações e construções na sede da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.002.000	Modernização Administrativa da Câmara	455.000,00			455.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	30.000,00			30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425.000,00			425.000,00
	Objetiva atender às despesas com a informatização e modernização da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.003.000	Modernização da TV Câmara	400.000,00			400.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00			400.000,00
	Objetiva dotar, a TV Câmara, de estrutura moderna visando assegurar a transmissão de programas em canal aberto.				
01.122.0001.2.007.000	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		10.300.000,00		10.300.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.815.000,00		5.815.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		930.000,00		930.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		200.000,00		200.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		150.000,00		150.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		680.000,00		680.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		200.000,00		200.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		210.000,00		210.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		825.000,00		825.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		715.000,00		715.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		280.000,00		280.000,00
	Objetiva atender às despesas com a manutenção das atividades do Poder Legislativo.				
01.122.0001.2.008.000	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00		40.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00		20.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Objetiva atender ao pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
01.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		150.000,00		150.000,00
01.128.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		150.000,00		150.000,00
01.128.0001.2.006.000	Capacitação de Pessoal		150.000,00		150.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		50.000,00		50.000,00
	Objetiva atender às despesas com a capacitação de pessoal.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.004.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO RPPS			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender a passivos contingentes e eventos fiscais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	2.855.000,00	13.995.000,00	50.000,00	16.900.000,00
	Total do Órgão	2.855.000,00	13.995.000,00	50.000,00	16.900.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito
 Unidade Orçamentária: 02.01 GP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.475.000,00		4.475.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.463.000,00		4.463.000,00
04.122.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		4.463.000,00		4.463.000,00
04.122.0007.2.055.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do GP		4.314.300,00		4.314.300,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		300,00		300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		3.102.000,00		3.102.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		409.000,00		409.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		242.000,00		242.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		38.000,00		38.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		162.000,00		162.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		188.000,00		188.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		46.000,00		46.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Objetiva manter os serviços do Gabinete do Prefeito, Coordenadorias Leste e Oeste, Gabinete da 1ª Dama, Gabinete do Vice-Prefeito e as Coordenadorias de Políticas Públicas para Juventude, Criança e Idoso.				
04.122.0007.2.056.000	Manutenção do Cartório Eleitoral e Junta de Alistamento Militar		130.700,00		130.700,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		77.000,00		77.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00		12.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.200,00		7.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		22.000,00		22.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.500,00		7.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		4.000,00		4.000,00
	Objetiva manter os serviços do Cartório Eleitoral e da Junta Militar de Santa Maria.				
04.122.0007.2.059.000	Manutenção do PROCON		18.000,00		18.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Objetiva manter o órgão responsável pela criação, execução e coordenação das Políticas Públicas às Relações de consumo e defesa do consumidor no Município de Santa Maria.				
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		12.000,00		12.000,00
04.124.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		12.000,00		12.000,00
04.124.0007.2.057.000	Manutenção da Controladoria e Auditoria Geral do Município		12.000,00		12.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter os serviços do Controle Interno e da				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Gabinete do Prefeito
 Unidade Orçamentária: 02.01 GP - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Corregedoria, o que inclui diárias e passagens para participação em treinamentos, compra de cursos de capacitação, manutenção dos equipamentos do setor.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		76.500,00		76.500,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		76.500,00		76.500,00
06.182.0101.0.000.000	CIDADE SEGURA		76.500,00		76.500,00
06.182.0101.2.058.000	Manutenção das Ações da Defesa Civil		76.500,00		76.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva viabilizar as ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidades públicas.				
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		22.000,00		22.000,00
08.421.0000.0.000.000	Custódia e Reintegração Social		22.000,00		22.000,00
08.421.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		22.000,00		22.000,00
08.421.0108.2.060.000	Manutenção das ações de Políticas Públicas para a Mulher		22.000,00		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
	Objetiva coordenar programas, projetos e deliberar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas voltadas às mulheres.				
	Total Unidade Orçamentária.....		4.573.500,00		4.573.500,00
	Total do Órgão		4.573.500,00		4.573.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 Unidade Orçamentária: 03.01 PGM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.282.000,00		2.282.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.282.000,00		2.282.000,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.282.000,00		2.282.000,00
04.122.0008.2.061.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		2.282.000,00		2.282.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		600,00		600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.735.000,00		1.735.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		311.000,00		311.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		90.000,00		90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		68.400,00		68.400,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		24.000,00		24.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetivas manter os serviços da Procuradoria Geral do Município.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.282.000,00		2.282.000,00
	Total do Órgão		2.282.000,00		2.282.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.
 Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.380.225,00		9.380.225,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.919.225,00		8.919.225,00
04.122.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		8.919.225,00		8.919.225,00
04.122.0009.2.106.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMG		6.871.525,00		6.871.525,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		2.800,00		2.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.152.300,00		3.152.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		168.000,00		168.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		275.000,00		275.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		603.000,00		603.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00		20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		48.225,00		48.225,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		27.000,00		27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		1.800.000,00		1.800.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		322.000,00		322.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		157.200,00		157.200,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		111.000,00		111.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.000,00		57.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000,00		40.000,00
	Objetiva manter em funcionamento as atividades da secretaria.				
04.122.0009.2.107.000	Manutenção de Encargos de Servidores Cedidos e Requisitados		2.047.700,00		2.047.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.413.800,00		1.413.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.400,00		55.400,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		200.500,00		200.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		223.000,00		223.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		108.000,00		108.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		46.000,00		46.000,00
	Objetiva manter as despesas com servidores cedidos e requisitados.				
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		296.000,00		296.000,00
04.126.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		296.000,00		296.000,00
04.126.0105.2.108.000	Modernização Administrativa e Gestão da Tecnologia da Informação		296.000,00		296.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		27.000,00		27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		99.000,00		99.000,00
	Objetiva modernizar a administração na área de tecnologia.				
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		165.000,00		165.000,00
04.128.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		165.000,00		165.000,00
04.128.0105.2.109.000	Qualificação dos Servidores		165.000,00		165.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.
Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		105.000,00		105.000,00
	Objetiva atender às despesas com a qualificação do quadro de servidores da prefeitura, bem como promoção de cursos de primeiros socorros.				
	Total Unidade Orçamentária.....		9.380.225,00		9.380.225,00
	Total do Órgão		9.380.225,00		9.380.225,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças
 Unidade Orçamentária: 05.01 SMF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.636.500,00		11.636.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.636.500,00		11.636.500,00
04.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		11.636.500,00		11.636.500,00
04.122.0010.2.003.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		11.636.500,00		11.636.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		4.000,00		4.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.357.000,00		6.357.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		126.200,00		126.200,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		13.500,00		13.500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.130.000,00		1.130.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		37.000,00		37.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST.CIENT.DESP.E OUT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		3.249.000,00		3.249.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		450.000,00		450.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		167.300,00		167.300,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.500,00		50.500,00
	Manter os Serviços Administrativos da Secretaria de Município de Finanças				
	Total Unidade Orçamentária.....		11.636.500,00		11.636.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		578.000,00		578.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		578.000,00		578.000,00
06.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		578.000,00		578.000,00
06.122.0010.2.004.000	Manutenção das Atividades do FUNREBOM		578.000,00		578.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		570.000,00		570.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Manter as Atividades do FUNREBOM				
	Total Unidade Orçamentária.....		578.000,00		578.000,00
	Total do Órgão		12.214.500,00		12.214.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	2.058.500,00	71.623.365,00		73.681.865,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.116.652,67		4.116.652,67
10.122.0011.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		4.116.652,67		4.116.652,67
10.122.0011.2.017.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.				
10.122.0011.2.018.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS.		4.086.652,67		4.086.652,67
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO		186.102,30		186.102,30
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		2.459.965,00		2.459.965,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		246.500,00		246.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550.000,00		550.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO		178.804,18		178.804,18
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		270.000,00		270.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		112.000,00		112.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.281,19		10.281,19
	Objetiva manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	1.626.500,00	55.908.712,33		57.535.212,33
10.301.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	1.626.500,00	55.908.712,33		57.535.212,33
10.301.0107.1.004.000	Modernização da Rede Básica de Saúde	1.626.500,00			1.626.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00			250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.371.500,00			1.371.500,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00			5.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos e instalações dos setores de atendimento para a saúde da população.				
10.301.0107.2.009.000	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		53.705.212,33		53.705.212,33
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		960.000,00		960.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		57.400,00		57.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		28.477.062,33		28.477.062,33
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00		700.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		1.440.000,00		1.440.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.437.000,00		5.437.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		150.000,00		150.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.801.000,00		2.801.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		603.000,00		603.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		252.000,00		252.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		209.000,00		209.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		7.432.750,00		7.432.750,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.700.000,00		2.700.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		830.000,00		830.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA		1.500.000,00		1.500.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimento básico em saúde a toda população.				
10.301.0107.2.010.000	Manutenção da Saúde Bucal		196.000,00		196.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		51.000,00		51.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		71.000,00		71.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter os atendimentos odontológicos a toda a população.				
10.301.0107.2.011.000	Aquisição de Medicamentos		1.907.500,00		1.907.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		547.500,00		547.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		1.360.000,00		1.360.000,00
	Objetiva adquirir medicamentos para distribuição nas Unidades de Saúde do Município.				
10.301.0107.2.133.000	Implantar o Serviço de Motolância no Município de Santa Maria		100.000,00		100.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100.000,00		100.000,00
	Objetiva implantar serviço previsto na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Seção III, Art. 6º Inciso V, do Ministério da Saúde e visa dar celeridade aos atendimentos emergenciais tanto no município quanto em seus distritos.				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.070.000,00		6.070.000,00
10.302.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		6.070.000,00		6.070.000,00
10.302.0107.2.012.000	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência		6.070.000,00		6.070.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		6.070.000,00		6.070.000,00
	Objetiva manter os atendimentos de urgência e emergência à população.				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	1.878.000,00		1.950.000,00
10.303.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	72.000,00	1.878.000,00		1.950.000,00
10.303.0107.1.005.000	Modernização dos CAPS	72.000,00			72.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00			72.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos e instalações onde se realizam os atendimentos à população.				
10.303.0107.2.013.000	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS		1.778.000,00		1.778.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		850.000,00		850.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00		35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00		43.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		150.000,00		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		620.000,00		620.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter os serviços de atendimento nos CAPS, incluindo os profissionais do setor.				
10.303.0107.2.134.000	Implantação do Serviço Residencial Terapêutico		100.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		40.000,00		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Objetiva atender pacientes com transtornos mentais que não possuem suporte familiar e social.				
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	75.000,00	1.225.000,00		1.300.000,00
10.304.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	75.000,00	1.225.000,00		1.300.000,00
10.304.0107.1.006.000	Modernização da Vigilância Sanitária	75.000,00			75.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00			75.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos da Vigilância Sanitária.				
10.304.0107.2.014.000	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal		1.225.000,00		1.225.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		955.000,00		955.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter as atividades da Vigilância Sanitária Municipal.				
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	285.000,00	2.425.000,00		2.710.000,00
10.305.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	285.000,00	2.425.000,00		2.710.000,00
10.305.0107.1.007.000	Modernização do CEREST	220.000,00			220.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00			220.000,00
	Objetiva modernizar os equipamentos do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.				
10.305.0107.1.008.000	Modernização da Casa 13 de Maio	65.000,00			65.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00			65.000,00
	Objetiva modernizar a Casa 13 de Maio.				
10.305.0107.2.015.000	Manutenção do CEREST		880.000,00		880.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		300.000,00		300.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		250.000,00		250.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		25.000,00		25.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimentos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.				
10.305.0107.2.016.000	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde.		1.330.000,00		1.330.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.110.000,00		1.110.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00		130.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		70.000,00		70.000,00
	Objetiva incentivar e manter os Agentes Comunitários de Saúde.				
10.305.0107.2.019.000	Manutenção do Programa DST/AIDS		215.000,00		215.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		180.000,00		180.000,00
	Objetiva manter as ações do programa DST/AIDS.				
	Total Unidade Orçamentária.....	2.058.500,00	71.623.365,00		73.681.865,00
	Total do Órgão	2.058.500,00	71.623.365,00		73.681.865,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	12.271.000,00	41.959.315,00		54.230.315,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.488.900,00		8.488.900,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		8.488.900,00		8.488.900,00
12.122.0012.2.114.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		8.488.900,00		8.488.900,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		3.900,00		3.900,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		5.955.000,00		5.955.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		360.000,00		360.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		570.000,00		570.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		800,00		800,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		980.000,00		980.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00		33.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		26.000,00		26.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		401.000,00		401.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200,00		200,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		140.000,00		140.000,00
	Objetiva atender à manutenção dos serviços administrativos e qualificação dos servidores da SMED.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	2.143.000,00	26.947.789,00		29.090.789,00
12.361.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER	2.143.000,00	26.947.789,00		29.090.789,00
12.361.0106.1.022.000	Ampliação e Construção de Escolas	2.063.000,00			2.063.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.975.000,00			1.975.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			70.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.000,00			16.000,00
	Objetiva atender às despesas com: ampliação e construção de prédios escolares para atender à demanda do Município.				
12.361.0106.1.024.000	Construção de Bibliotecas nas Escolas.	80.000,00			80.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
	Objetiva a construção de espaços para abrigar bibliotecas nas escolas.				
12.361.0106.2.116.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental		22.425.833,00		22.425.833,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		45.000,00		45.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		10.523.000,00		10.523.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.710.000,00		1.710.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.377.000,00		2.377.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00		29.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST.CIENT.DESP.E OUT		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		24.000,00		24.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		2.971.833,00		2.971.833,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.763.000,00		3.763.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		972.000,00		972.000,00
	Objetiva atender às despesas com a manutenção da Sistema Municipal de Ensino.				
12.361.0106.2.118.000	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		1.608.900,00		1.608.900,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.105.500,00		1.105.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		503.400,00		503.400,00
	Objetiva atender as despesas com a alimentação escolar.				
12.361.0106.2.119.000	Manutenção do Transporte Escolar		2.150.000,00		2.150.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.042.000,00		2.042.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		8.000,00		8.000,00
	Objetiva manter o atendimento do transporte escolar.				
12.361.0106.2.120.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental		763.056,00		763.056,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		763.056,00		763.056,00
	Objetiva manter a autonomia escolar.				
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		102.000,00		102.000,00
12.363.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		102.000,00		102.000,00
12.363.0106.2.121.000	Manutenção de Centros de Educação Profissional		102.000,00		102.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Obejtiva manter as atividades de educação profissional.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	10.128.000,00	5.278.126,00		15.406.126,00
12.365.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER	10.128.000,00	5.278.126,00		15.406.126,00
12.365.0106.1.023.000	Ampliação e Construção de Creches	10.128.000,00			10.128.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.050.000,00			10.050.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	76.000,00			76.000,00
	Objetiva ampliar e construir creches para atendimento às demandas no município.				
12.365.0106.2.122.000	Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola		312.000,00		312.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		190.400,00		190.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		121.600,00		121.600,00
	Objetiva atender às despesas com alimentação dos alunos da pré-escola				
12.365.0106.2.123.000	Manutenção da Educação Infantil		2.803.786,00		2.803.786,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		2.000,00		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.200.000,00		1.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00		200.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000,00		240.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		400.000,00		400.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		277.000,00		277.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		373.786,00		373.786,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		68.000,00		68.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200,00		200,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		28.800,00		28.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva atender às despesas com a educação infantil no município.				
12.365.0106.2.124.000	Manutenção das Creches		1.669.680,00		1.669.680,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		800.000,00		800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00		140.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00		160.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		250.000,00		250.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		237.680,00		237.680,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		44.800,00		44.800,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		19.200,00		19.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter às atividades nas creches do município.				
12.365.0106.2.125.000	Manutenção da Alimentação Escolar nas Creches		333.000,00		333.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		219.100,00		219.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		113.900,00		113.900,00
	Objetiva atender às despesas com alimentação nas creches do município.				
12.365.0106.2.126.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-Escola		88.200,00		88.200,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		88.200,00		88.200,00
	Objetiva atender às despesas com a autonomia escolar das pré-escolas				
12.365.0106.2.127.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar do Ensino Infantil - Creches		71.460,00		71.460,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		71.460,00		71.460,00
	Objetiva atende às despesas com a autonomia escolar das creches.				
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		1.096.400,00		1.096.400,00
12.366.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		1.096.400,00		1.096.400,00
12.366.0106.2.128.000	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		80.000,00		80.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		56.000,00		56.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00		24.000,00
	Objetiva atender às despesas com alimentação escolar do EJA.				
12.366.0106.2.129.000	Manutenção do EJA		1.016.400,00		1.016.400,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		883.000,00		883.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		64.800,00		64.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200,00		200,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		15.400,00		15.400,00
	Objetiva atender às despesas com a manutenção das atividades do Ensino para Jovens e Adultos - EJA.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		46.100,00		46.100,00
12.367.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		46.100,00		46.100,00
12.367.0106.2.130.000	Apoio às Ações em Educação Especial		46.100,00		46.100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		32.300,00		32.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.800,00		13.800,00
	Objetiva apoiar as ações em Educação Especial.				
	Total Unidade Orçamentária.....	12.271.000,00	41.959.315,00		54.230.315,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		65.500.000,00		65.500.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		59.916.000,00		59.916.000,00
12.361.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		59.916.000,00		59.916.000,00
12.361.0106.2.131.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB		59.916.000,00		59.916.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		48.875.000,00		48.875.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.310.000,00		10.310.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		517.000,00		517.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		213.000,00		213.000,00
	Objetiva atender às despesas com o ensino utilizando recursos do FUNDEB.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		5.584.000,00		5.584.000,00
12.365.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		5.584.000,00		5.584.000,00
12.365.0106.2.132.000	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB		5.584.000,00		5.584.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		4.403.000,00		4.403.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		880.000,00		880.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
	Objetiva atender à Educação Infantil do município utilizando recursos do FUNDEB.				
	Total Unidade Orçamentária.....		65.500.000,00		65.500.000,00
	Total do Órgão	12.271.000,00	107.459.315,00		119.730.315,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.990.600,00		1.990.600,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.990.600,00		1.990.600,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		1.990.600,00		1.990.600,00
04.122.0013.2.062.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMC		1.990.600,00		1.990.600,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.200,00		1.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		1.358.000,00		1.358.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00		120.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00		150.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00		14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.500,00		18.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		72.100,00		72.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		125.000,00		125.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		45.800,00		45.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender às necessidades de manutenção administrativa da SMC.				
13.000.0000.0.000.000	Cultura	75.000,00	884.000,00		959.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	75.000,00	235.000,00		310.000,00
13.391.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER	75.000,00	235.000,00		310.000,00
13.391.0106.1.012.000	Revitalização dos Equipamentos Culturais	75.000,00			75.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	30.000,00			30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00			25.000,00
	Objetiva restaurar os bens imóveis vinculados à SMC, que precisam de reparos em suas estruturas para sua melhor conservação.				
13.391.0106.2.063.000	Manutenção dos Equipamentos Culturais		235.000,00		235.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		220.000,00		220.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter os equipamentos culturais, bem como a modernização dos móveis do Arquivo Histórico e da Biblioteca Pública.				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		649.000,00		649.000,00
13.392.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		649.000,00		649.000,00
13.392.0106.2.064.000	Promoção e Manutenção de Atividades Artísticas e Culturais		649.000,00		649.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		160.000,00		160.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST.CIENT.DESP.E OUT		60.000,00		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		5.500,00		5.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		33.000,00		33.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		390.000,00		390.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
	Objetiva promover, apoiar e manter as atividades				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura
Unidade Orçamentária: 08.01 SMC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	artísticas , culturais e educativas do Município, bem como incentivar novos projetos socioeducativos e culturais em todas as suas formas.				
	Total Unidade Orçamentária.....	75.000,00	2.874.600,00		2.949.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 Secretaria de Município da Cultura
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo do Sistema Municipal de Museus

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		8.500,00		8.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.500,00		8.500,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		8.500,00		8.500,00
04.122.0013.2.065.000	Manutenção do Sistema Municipal de Museus		8.500,00		8.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		4.000,00		4.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
	Objetiva manter as atividades do Sistema Municipal de Museus.				
	Total Unidade Orçamentária.....		8.500,00		8.500,00
	Total do Órgão	75.000,00	2.883.100,00		2.958.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 Secr. de Mun. de Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária: 09.01 SMEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.224.000,00		2.224.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.224.000,00		2.224.000,00
04.122.0014.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		2.224.000,00		2.224.000,00
04.122.0014.2.025.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEL		2.224.000,00		2.224.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		1.476.000,00		1.476.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00		210.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		150.000,00		150.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		138.000,00		138.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00		14.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		14.000,00		14.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		145.000,00		145.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Objetiva manter em pleno funcionamento as atividades da secretaria, com um número suficiente de estagiários, previsão de despesas com locomoção e diárias para o deslocamento de professores e funcionários que representam o Município frente às atividades esportivas estaduais e na captação de projetos.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	4.561.600,00	893.000,00		5.454.600,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	4.561.600,00	893.000,00		5.454.600,00
27.812.0103.0.000.000	CIDADE ALEGRIA	4.561.600,00	893.000,00		5.454.600,00
27.812.0103.1.010.000	Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	4.561.600,00			4.561.600,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.561.600,00			4.561.600,00
	Objetiva ampliar, implantar e reformar áreas de esporte e lazer do Município.				
27.812.0103.2.026.000	Implementação de Projetos e Manutenção das Ações do Esporte e Lazer		434.000,00		434.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		101.000,00		101.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST.CIENT.DESP.E OUT		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		240.000,00		240.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.000,00		49.000,00
	Objetiva implantar projetos e manter as ações de esporte e lazer como: arbitragem, premiações dos jogos escolares, entre outras.				
27.812.0103.2.027.000	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer		459.000,00		459.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		432.000,00		432.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 Secr. de Mun. de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 09.01 SMEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Objetiva realizar pequenas reformas e manutenção contínua das áreas de esporte e lazer.				
	Total Unidade Orçamentária.....	4.561.600,00	3.117.000,00		7.678.600,00
	Total do Órgão	4.561.600,00	3.117.000,00		7.678.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.563.500,00		2.563.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.563.500,00		2.563.500,00
04.122.0015.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		2.563.500,00		2.563.500,00
04.122.0015.2.020.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR		2.075.500,00		2.075.500,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		1.375.500,00		1.375.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		188.000,00		188.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500,00		500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		125.000,00		125.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		13.000,00		13.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		45.000,00		45.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		145.000,00		145.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		42.000,00		42.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00

Objetiva compor a estrutura que promove o custeio administrativo da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, levando em consideração a manutenção de todos bens móveis, imóveis e de recursos humanos com seus encargos, visando o auxílio aos outros processos estabelecidos para o setor agropecuário no município.

04.122.0015.2.021.000	Manutenção das Administrações Regionais		488.000,00		488.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.400,00		1.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		170.500,00		170.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.600,00		11.600,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		185.000,00		185.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		22.000,00		22.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		12.000,00		12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00

Objetiva manter os distritos de Santa Maria no que diz respeito à folha de pagamento dos servidores com seus encargos, além de manter funcionalmente toda a infraestrutura das subprefeituras em bens móveis, imóveis e materiais permanentes; bem como, a realização de eventos que fomentam a produção e movimentam a

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	comercialização do que é produzido no meio rural de Santa Maria.			
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	602.000,00	203.000,00	805.000,00
20.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		5.500,00	5.500,00
20.306.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		5.500,00	5.500,00
20.306.0104.2.023.000	Manutenção das Ações da Inspeção Sanitária		5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.500,00	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	500,00
	Objetiva manter as ações de Inspeção Sanitária, que são voltadas à saúde pública da população do campo e da cidade, evitando a comercialização e consumo de alimentos impróprios que podem causar danos à saúde; bem como coibir o abigeato.			
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	602.000,00	197.500,00	799.500,00
20.606.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	602.000,00	197.500,00	799.500,00
20.606.0104.1.009.000	Ações de Melhoria na Infraestrutura do Meio Rural.	602.000,00		602.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	500,00		500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00		600.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
	Objetiva dar subsídios estruturais de produção, tais como: aquisição de novas máquinas para a Patrulha Agrícola, máquinas para manutenção de estradas, equipamentos de suporte para as ações da Secretaria, disponibilização, aos agricultores familiares, de locais destinados à comercialização, recebimento e armazenamento de sua produção agrícola.			
20.606.0104.2.022.000	Manutenção das Ações do Departamento de Assistência Técnica		197.500,00	197.500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		50.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		144.000,00	144.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	500,00
	Objetiva manter as ações do Departamento de Assistência Técnica, através do qual, será traçado o perfil agropecuário de Santa Maria, por região; com índices precisos da situação atual, a fim de estabelecer metas futuras de evolução.			
	Total Unidade Orçamentária.....	602.000,00	2.766.500,00	3.368.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural
 Unidade Orçamentária: 10.02 FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		31.700,00		31.700,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		31.700,00		31.700,00
20.606.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		31.700,00		31.700,00
20.606.0104.2.024.000	Manutenção das Ações do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural		31.700,00		31.700,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		31.700,00		31.700,00
	Objetiva manter uma linha de crédito, conforme regramento pré-estabelecido, com baixo custo para o produtor rural, que pode, assim, ampliar seus investimentos, aumentando, conseqüentemente, sua produtividade; fixando-se na atividade primária da economia.				
	Total Unidade Orçamentária.....		31.700,00		31.700,00
	Total do Órgão	602.000,00	2.798.200,00		3.400.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 Secretaria de Município de Turismo
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.272.000,00		1.272.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.272.000,00		1.272.000,00
04.122.0016.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		1.272.000,00		1.272.000,00
04.122.0016.2.066.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMT		1.272.000,00		1.272.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		600,00		600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		683.500,00		683.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000,00		85.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		156.000,00		156.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000,00		66.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		90.000,00		90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		57.600,00		57.600,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		22.300,00		22.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva prover a Secretaria de recursos humanos e meios administrativos para implementação e gestão de seus programas.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	1.910.000,00	334.000,00		2.244.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	1.910.000,00	334.000,00		2.244.000,00
23.695.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	1.910.000,00	304.000,00		2.214.000,00
23.695.0104.1.013.000	Construção e Ampliação da Infraestrutura Turística	1.910.000,00			1.910.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.910.000,00			1.910.000,00
	Objetiva estruturar e ordenar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da atividade turística de forma sustentável e qualificada.				
23.695.0104.2.071.000	Fomento à Produção Turística		59.000,00		59.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		50.000,00		50.000,00
	Objetiva fomentar o turismo de Santa Maria a partir do incentivo à produção turística, buscando o desenvolvimento de produtos turísticos qualificados e competitivos.				
23.695.0104.2.073.000	Comunicação e Promoção Turística		245.000,00		245.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		125.000,00		125.000,00
	Objetiva gerenciar o mercado turístico local a fim de ordenar e estruturar a comunicação e a promoção do destino turístico de Santa Maria e Região, criando um Plano Municipal de Marketing Turístico e o Sistema Turístico de Santa Maria.				
23.695.0106.0.000.000	CIDADE DO SABER		30.000,00		30.000,00
23.695.0106.2.072.000	Capacitação e Qualificação Profissional no Setor Turístico		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		30.000,00		30.000,00
	Objetiva promover a educação, a qualificação e a				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 11 Secretaria de Município de Turismo
Unidade Orçamentária: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	capacitação profissional do setor.				
	Total Unidade Orçamentária.....	1.910.000,00	1.606.000,00		3.516.000,00
	Total do Órgão	1.910.000,00	1.606.000,00		3.516.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 12 S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic
 Unidade Orçamentária: 12.01 SMD - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		681.500,00		681.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		614.500,00		614.500,00
04.122.0017.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		614.500,00		614.500,00
04.122.0017.2.067.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMD		614.500,00		614.500,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		300,00		300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		458.000,00		458.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.500,00		67.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.500,00		12.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.200,00		30.200,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500,00		7.500,00
	Objetiva atender às despesas com pessoal, diárias e manutenção dos serviços administrativos.				
04.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhari		67.000,00		67.000,00
04.572.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		67.000,00		67.000,00
04.572.0104.2.068.000	Promoção do Desenvolvimento Sustentável		67.000,00		67.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender às despesas com a atração de investimentos.				
22.000.0000.0.000.000	Indústria		830.000,00		830.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		790.000,00		790.000,00
22.661.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		790.000,00		790.000,00
22.661.0104.2.070.000	Incentivar o Empreendedorismo		790.000,00		790.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		200.000,00		200.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		365.000,00		365.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva melhorar a infraestrutura e legalizar áreas do Distrito Industrial; incentivar a instalação de novas empresas e promover cursos de capacitação para empreendedores.				
22.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		40.000,00		40.000,00
22.691.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		40.000,00		40.000,00
22.691.0104.2.069.000	Incentivo aos Médios e Pequenos Investimentos		40.000,00		40.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 12 S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic
Unidade Orçamentária: 12.01 SMD - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00
	Objetiva implementar a Lei Municipal Nº 5245/2009, agilizar a concessão de incentivos previstos por Lei, fomentar e valorizar as empresas locais.			
	Total Unidade Orçamentária.....		1.511.500,00	1.511.500,00
	Total do Órgão		1.511.500,00	1.511.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.767.470,00		9.767.470,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.767.470,00		9.767.470,00
04.122.0018.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		9.767.470,00		9.767.470,00
04.122.0018.2.087.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMI		9.767.470,00		9.767.470,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		8.800,00		8.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		5.641.200,00		5.641.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		660.600,00		660.600,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		1.030.770,00		1.030.770,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		809.200,00		809.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		616.500,00		616.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		620.400,00		620.400,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		328.000,00		328.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender às despesas de funcionamento, manutenção e serviços administrativos da SMI.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	15.825.900,00	2.309.100,00		18.135.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	15.822.900,00	1.343.000,00		17.165.900,00
15.451.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA	15.822.900,00	1.343.000,00		17.165.900,00
15.451.0104.1.015.000	Melhoria e Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Rurais	15.565.900,00			15.565.900,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	930.000,00			930.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.635.900,00			14.635.900,00
	Objetiva atender despesas com material para pavimentação asfáltica em vias urbanas, construção e recuperação de pontes.				
15.451.0104.1.016.000	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	257.000,00			257.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	257.000,00			257.000,00
	Objetiva atender às despesas com aquisição de veículos leves, utilitários, veículos e máquinas pesadas.				
15.451.0104.2.092.000	Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais		153.000,00		153.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		100.000,00		100.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter a usina de asfalto e aquisição de insumos para manutenção das vias.				
15.451.0104.2.093.000	Manutenção e Recuperação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves.		1.190.000,00		1.190.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		950.000,00		950.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		240.000,00		240.000,00
	Objetiva atender despesas com serviços de manutenção, conservação e reforma de equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	3.000,00	966.100,00	969.100,00
15.452.0105.0.000.000	CIDADE MODELO	3.000,00	21.000,00	24.000,00
15.452.0105.1.014.000	Recuperação e Aquisição de Imóveis Públicos	3.000,00		3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		1.000,00
	Objetiva atender às despesas com obras, e aquisições de móveis e imóveis públicos.			
15.452.0105.2.089.000	Manutenção de Prédios Públicos		21.000,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00
	Objetiva manter os prédios públicos com pequenos reparos elétricos, hidráulicos, pintura e demais serviços.			
15.452.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		908.100,00	908.100,00
15.452.0107.2.090.000	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana		908.100,00	908.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		906.100,00	906.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Objetiva atender às despesas com limpeza e conservação das vias urbanas.			
15.452.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		37.000,00	37.000,00
15.452.0108.2.088.000	Manutenção e Recuperação dos Cemitérios Públicos		37.000,00	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
	Objetiva atender às despesas com reforma, conservação e ampliação dos cemitérios Municipais.			
25.000.0000.0.000.000	Energia		5.377.000,00	5.377.000,00
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		5.377.000,00	5.377.000,00
25.751.0101.0.000.000	CIDADE SEGURA		5.377.000,00	5.377.000,00
25.751.0101.2.091.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		5.377.000,00	5.377.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		5.367.000,00	5.367.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Objetiva atender às despesas com aquisição de material, manutenção e ampliação da rede de iluminação pública.			
	Total Unidade Orçamentária.....	15.825.900,00	17.453.570,00	33.279.470,00
	Total do Órgão	15.825.900,00	17.453.570,00	33.279.470,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 14 Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana
 Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		5.588.700,00		5.588.700,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.007.900,00		2.007.900,00
04.122.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		2.007.900,00		2.007.900,00
04.122.0019.2.081.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU		2.007.900,00		2.007.900,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		2.700,00		2.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		968.500,00		968.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		202.700,00		202.700,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		273.300,00		273.300,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		239.500,00		239.500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		165.400,00		165.400,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		76.800,00		76.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Objetiva atender às despesas de funcionamento e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria.				
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		3.580.800,00		3.580.800,00
04.125.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		3.580.800,00		3.580.800,00
04.125.0105.2.082.000	Manutenção da Equipe de Fiscalização		3.580.800,00		3.580.800,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.800,00		1.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.318.500,00		2.318.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		106.700,00		106.700,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		689.200,00		689.200,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		248.800,00		248.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		15.000,00		15.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		86.900,00		86.900,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		45.400,00		45.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00		16.000,00
	Objetiva manter as ações do Departamento Municipal de Trânsito.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		1.084.500,00		1.084.500,00
15.181.0000.0.000.000	Policimento		591.500,00		591.500,00
15.181.0101.0.000.000	CIDADE SEGURA		591.500,00		591.500,00
15.181.0101.2.086.000	Manutenção das Ações de Segurança e Proteção Social		591.500,00		591.500,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		400.000,00		400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		50.000,00		50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 14 Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana
 Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva ampliar e fortalecer o Gabinete de Gestão Integrada Municipal; dar continuidade e ampliar o sistema de videomonitoramento. Dar continuidade aos programas de treinamento.				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		493.000,00		493.000,00
15.452.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		493.000,00		493.000,00
15.452.0105.2.083.000	Manutenção das Ações de Mobilidade Urbana		215.000,00		215.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		35.000,00		35.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		134.000,00		134.000,00
	Objetiva adquirir equipamentos de sinalização semafórica, placas para sinalização e manter sinalização das vias do Município.				
15.452.0105.2.084.000	Manutenção de Campanhas de Educação para o Trânsito		20.500,00		20.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		13.000,00		13.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender às despesas com campanhas educativas de trânsito.				
15.452.0105.2.085.000	Implantar Sistema de Transporte Público Seguro		257.500,00		257.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		115.000,00		115.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.000,00		115.000,00
	Objetiva viabilizar o estudo e implantação de sistema de transporte público seguro, mais eficiente, confiável e eficaz, proporcionando maior segurança aos condutores, usuários e pedestres, reduzindo acidentes e reclamações.				
	Total Unidade Orçamentária.....		6.673.200,00		6.673.200,00
	Total do Órgão		6.673.200,00		6.673.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 S.M. Habitação e Regularização Fundiária
 Unidade Orçamentária: 15.01 SMH - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		781.800,00		781.800,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		781.800,00		781.800,00
04.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		781.800,00		781.800,00
04.122.0020.2.110.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMH		781.800,00		781.800,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		600,00		600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		508.600,00		508.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95.100,00		95.100,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.200,00		23.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		46.000,00		46.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		46.800,00		46.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300,00		300,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		11.700,00		11.700,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da Secretaria.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	52.623.500,00			52.623.500,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	52.623.500,00			52.623.500,00
15.451.0105.0.000.000	CIDADE MODELO	52.623.500,00			52.623.500,00
15.451.0105.1.020.000	Ações de Urbanização Integrada	52.623.500,00			52.623.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.673.500,00			51.673.500,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	950.000,00			950.000,00
	Objetiva atender às despesas com obras de urbanização provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento e demais programas voltados para esse fim.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	3.082.000,00	24.600,00		3.106.600,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	3.082.000,00	24.600,00		3.106.600,00
16.482.0105.0.000.000	CIDADE MODELO	3.082.000,00	24.600,00		3.106.600,00
16.482.0105.1.019.000	Construção e Reforma de Casas Populares	162.000,00			162.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00			4.200,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	7.400,00			7.400,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.000,00			117.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00			8.400,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00			25.000,00
	Objetiva atender às despesas com reformas e construção de casas populares.				
16.482.0105.1.021.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade.	2.920.000,00			2.920.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	2.920.000,00			2.920.000,00
	Objetiva atender a despesas que contribuam para melhorar as condições de habitação dos munícipes.				
16.482.0105.2.111.000	Manutenção das Ações de Regularização Fundiária		24.600,00		24.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 S.M. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 15.01 SMH - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.200,00		4.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		18.900,00		18.900,00
	Objetiva atender às despesas com a regularização fundiária de imóveis do município.				
	Total Unidade Orçamentária.....	55.705.500,00	806.400,00		56.511.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 S.M. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		6.825,00		6.825,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		6.825,00		6.825,00
16.482.0105.0.000.000	CIDADE MODELO		6.825,00		6.825,00
16.482.0105.2.112.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		6.825,00		6.825,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.575,00		1.575,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		1.050,00		1.050,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.200,00		4.200,00
	Objetiva manter as atividades do Fundo Municipal de Habitação.				
	Total Unidade Orçamentária.....		6.825,00		6.825,00
	Total do Órgão	55.705.500,00	813.225,00		56.518.725,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social
 Unidade Orçamentária: 16.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		4.433.200,00		4.433.200,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.583.200,00		3.583.200,00
08.122.0021.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.583.200,00		3.583.200,00
08.122.0021.2.028.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS		3.583.200,00		3.583.200,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.600,00		1.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		1.690.000,00		1.690.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		238.000,00		238.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		291.000,00		291.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		186.000,00		186.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		26.000,00		26.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		120.000,00		120.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		350.000,00		350.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		186.800,00		186.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		82.800,00		82.800,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da secretaria, bem como reforma da antiga sede.				
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		800.000,00		800.000,00
08.306.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		800.000,00		800.000,00
08.306.0108.2.029.000	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		800.000,00		800.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		202.800,00		202.800,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		22.500,00		22.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		200.000,00		200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		260.000,00		260.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		114.700,00		114.700,00
	Objetiva manter as atividades do Restaurante Popular, Banco de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e as ações de inclusão produtiva, gerando oportunidades de trabalho e renda e buscando a inserção no mercado de trabalho.				
08.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		50.000,00		50.000,00
08.422.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		50.000,00		50.000,00
08.422.0108.2.135.000	Fortalecer os Conselhos Municipais		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Objetiva fortalecer os Conselhos Municipais.				
	Total Unidade Orçamentária.....		4.433.200,00		4.433.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social
 Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.738.400,00		1.738.400,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.738.400,00		1.738.400,00
08.243.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		1.738.400,00		1.738.400,00
08.243.0108.2.030.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		225.000,00		225.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		210.000,00		210.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter as ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Público alvo: crianças e adolescentes que vivam em situações de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).				
08.243.0108.2.031.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		255.000,00		255.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		210.000,00		210.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter as ações de atendimento especializado a crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.				
08.243.0108.2.032.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		510.000,00		510.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		425.000,00		425.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		60.000,00		60.000,00
	Objetiva manter os serviços de proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manutenção das ações de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive aqueles com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.				
08.243.0108.2.033.000	Manutenção dos Conselhos Tutelares		713.400,00		713.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		489.000,00		489.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.400,00		84.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas dos				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social
Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
Conselhos Tutelares, bem como a folha de pagamento.				
08.243.0108.2.034.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		26.000,00	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
Objetiva manter as atividades administrativas do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
Total Unidade Orçamentária.....			1.738.400,00	1.738.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social
 Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		2.566.000,00		2.566.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		2.566.000,00		2.566.000,00
08.244.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		2.566.000,00		2.566.000,00
08.244.0108.2.035.000	Manutenção das Ações de Proteção Básica		1.326.350,00		1.326.350,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		525.000,00		525.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		68.000,00		68.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		110.000,00		110.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		325.350,00		325.350,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		275.000,00		275.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Objetiva manter as ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Público alvo: população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).				
08.244.0108.2.036.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		643.000,00		643.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		340.000,00		340.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		78.000,00		78.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		145.000,00		145.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		80.000,00		80.000,00
	Objetiva manter as ações de atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciem situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.				
08.244.0108.2.037.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		166.000,00		166.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		146.000,00		146.000,00
	Objetiva manter os serviços de proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manutenção das ações de acolhimento provisório para pessoas ou grupo familiar em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência (Albergue ou Casa de Passagem).				
08.244.0108.2.038.000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		383.000,00		383.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		63.000,00		63.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		70.000,00
	Objetiva manter e ampliar as ações do Programa Bolsa Família, em conformidade com as diretrizes do Programa.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social
Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.0108.2.039.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		47.650,00		47.650,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.650,00		9.650,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		26.000,00		26.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00		11.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.566.000,00		2.566.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Secr. de Mun. de Desenv. Social
 Unidade Orçamentária: 16.04 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		225.000,00	225.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		225.000,00	225.000,00
08.241.0108.0.000.000	CIDADE SOLIDÁRIA		225.000,00	225.000,00
08.241.0108.2.040.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		190.000,00	190.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		130.000,00	130.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00
	Objetiva manter os serviços de proteção integral a idosos, em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manter as ações de acolhimento para idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos.			
08.241.0108.2.041.000	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		26.000,00	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas do COMID - Conselho Municipal do Idoso.			
	Total Unidade Orçamentária.....		225.000,00	225.000,00
	Total do Órgão		8.962.600,00	8.962.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente
 Unidade Orçamentária: 17.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.619.000,00		1.619.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.619.000,00		1.619.000,00
04.122.0022.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		1.619.000,00		1.619.000,00
04.122.0022.2.095.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		1.619.000,00		1.619.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.400,00		1.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.168.000,00		1.168.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		134.000,00		134.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		123.000,00		123.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		8.600,00		8.600,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		112.000,00		112.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		44.000,00		44.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva assegurar a manutenção dos serviços administrativos da secretaria.				
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		50.000,00		50.000,00
17.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		50.000,00		50.000,00
17.452.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		50.000,00		50.000,00
17.452.0107.2.097.000	Gerenciamento das Ações de Saneamento Básico		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva concluir e implantar o Plano de Saneamento Básico no Município.				
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	190.000,00	13.023.400,00		13.213.400,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	190.000,00	271.000,00		461.000,00
18.541.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL	190.000,00	271.000,00		461.000,00
18.541.0107.1.018.000	Implantação de Parques e Reservas Municipais	150.000,00			150.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			100.000,00
	Objetiva promover a proteção ambiental através da implantação de áreas de preservação ambiental, com a implantação de parques e outras áreas.				
18.541.0107.1.025.000	Projeto de Aproveitamento da Água da Chuva nas Escolas	40.000,00			40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	30.000,00			30.000,00
	Objetiva construir nas escolas reservatórios para coleta da água da chuva.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente
 Unidade Orçamentária: 17.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.541.0107.2.096.000	Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros		271.000,00		271.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		260.000,00		260.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter as áreas de preservação ambiental e de convivência, como parques, praças, jardins, áreas verdes e demais logradouros públicos.				
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		12.752.400,00		12.752.400,00
18.542.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		12.752.400,00		12.752.400,00
18.542.0107.2.098.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		12.375.000,00		12.375.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		12.375.000,00		12.375.000,00
	Objetiva viabilizar o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, buscando solucionar os problemas ambientais decorrentes.				
18.542.0107.2.099.000	Implantação e Gerenciamento da Central de Recicláveis		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Objetiva implantar a central de recebimento de recicláveis, proporcionando opções de descarte, principalmente, de pneus, lâmpadas, baterias, óleo de cozinha e outros inservíveis.				
18.542.0107.2.100.000	Gerenciamento das Ações da Central de Controle Animal		343.400,00		343.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.750,00		17.750,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		228.400,00		228.400,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250,00		17.250,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter e gerenciar as ações relacionadas ao controle e bem estar animal, visando cumprir a legislação vigente, principalmente as leis n°s 5552/2011, da microchipagem e 5657/2012, da Central de Controle e Bem Estar Animal; bem como promoção de ações educativas nas escolas, visando a guarda responsável de animais. Criação de um Abrigo para Animais abandonados.				
18.542.0107.2.136.000	Implementar o Programa de Vigilância e Controle Integrado de Animais Sinantrópico		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva implantar um programa permanente de controle e exterminio de pragas.				
	Total Unidade Orçamentária.....	190.000,00	14.692.400,00		14.882.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente
 Unidade Orçamentária: 17.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		150.000,00		150.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		150.000,00		150.000,00
04.122.0022.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		120.000,00		120.000,00
04.122.0022.2.101.000	Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter as atividades do CONDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente), que para a sua atuação, conforme prevê a legislação, poderá adquirir equipamentos, material de expediente e serviços. Inclui a Conferência Municipal do Meio Ambiente.				
04.122.0022.2.103.000	Manutenção dos Serviços Administrativos e Programas da SMA		90.000,00		90.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas, de licenciamento e fiscalização, bem como os programas desenvolvidos pela SMA.				
04.122.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		30.000,00		30.000,00
04.122.0107.2.102.000	Manutenção dos Programas de Educação Ambiental		30.000,00		30.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST.CIENT.DESP.E OUT		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter programas para orientar a população com relação a preservação do meio ambiente. Os projetos incluem a realização de palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais.				
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.541.0107.0.000.000	CIDADE SAUDÁVEL		60.000,00		60.000,00
18.541.0107.2.104.000	Manutenção das Ações de Arborização		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva a aquisição de mudas, sementes, insumos e equipamentos para a manutenção da arborização urbana no município.				
18.541.0107.2.105.000	Manutenção do Viveiro Municipal		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Secr. de Município de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 17.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Objetiva produzir e/ou manter mudas de flores e árvores que serão utilizadas nas ações de arborização urbana e paisagismo.				
	Total Unidade Orçamentária.....		210.000,00		210.000,00
	Total do Órgão	190.000,00	14.902.400,00		15.092.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania
 Unidade Orçamentária: 18.01 SEAC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		910.000,00		910.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		910.000,00		910.000,00
04.122.0023.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA		910.000,00		910.000,00
04.122.0023.2.074.000	Manutenção das Ações da SEAC		910.000,00		910.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		300,00		300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		462.000,00		462.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00		75.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00		27.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		270.000,00		270.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		32.700,00		32.700,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		9.000,00		9.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter as atividades da secretaria.				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		50.000,00		50.000,00
14.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		50.000,00		50.000,00
14.121.0102.0.000.000	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO		50.000,00		50.000,00
14.121.0102.2.075.000	Manutenção das Atividades do Programa Bairro em Ação, Cidade do Coração.		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		50.000,00		50.000,00
	Objetiva viabilizar as reuniões com moradores e lideranças comunitárias nas Vilas e Bairros.				
	Total Unidade Orçamentária.....		960.000,00		960.000,00
	Total do Órgão		960.000,00		960.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 S. Extr. Relações de Gov. e Comunicação
 Unidade Orçamentária: 19.01 SEC - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.999.300,00		1.999.300,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.999.300,00		1.999.300,00
04.122.0024.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		1.999.300,00		1.999.300,00
04.122.0024.2.076.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC		1.977.800,00		1.977.800,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		2.500,00		2.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		1.450.000,00		1.450.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		161.000,00		161.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500,00		500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00		110.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		70.000,00		70.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		92.300,00		92.300,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		25.500,00		25.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Objetiva manter as atividades da secretaria.				
04.122.0024.2.077.000	Manutenção da Divulgação Institucional		21.500,00		21.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
	Objetiva a promoção e divulgação de campanhas institucionais e ações da Prefeitura junto a comunidade de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.999.300,00		1.999.300,00
	Total do Órgão		1.999.300,00		1.999.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 20 Secr. de Mun. de Desenv. Urbano
 Unidade Orçamentária: 20.01 SDU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		6.005.000,00		6.005.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.005.000,00		6.005.000,00
04.122.0026.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		5.980.000,00		5.980.000,00
04.122.0026.2.079.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SDU		5.980.000,00		5.980.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		3.000,00		3.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		4.500.000,00		4.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		122.000,00		122.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		390.000,00		390.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		501.000,00		501.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		7.000,00		7.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		270.000,00		270.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		112.000,00		112.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.500,00		32.500,00
	Objetiva manter as atividades da secretaria.				
04.122.0104.0.000.000	CIDADE DESENVOLVIDA		25.000,00		25.000,00
04.122.0104.2.080.000	Ações para Agilização dos Processos Administrativos		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva desenvolver ações para tornar os processos mais ágeis.				
	Total Unidade Orçamentária.....		6.005.000,00		6.005.000,00
	Total do Órgão		6.005.000,00		6.005.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 21 S.E. Planej.Estrat.e Projetos Especias
 Unidade Orçamentária: 21.01 PLANEPE - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.250.000,00		1.250.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.250.000,00		1.250.000,00
04.122.0025.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		1.250.000,00		1.250.000,00
04.122.0025.2.078.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PLANEPE		1.250.000,00		1.250.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		600,00		600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		881.200,00		881.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.400,00		93.400,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00		90.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00		9.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.100,00		7.100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		9.000,00		9.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		54.000,00		54.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		80.700,00		80.700,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva fornecer recursos para a manutenção dos serviços administrativos da PLANEPE.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.250.000,00		1.250.000,00
	Total do Órgão		1.250.000,00		1.250.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
 Unidade Orçamentária: 22.01 Administração do Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	2.500.000,00	1.950.000,00		4.450.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	2.500.000,00	1.950.000,00		4.450.000,00
09.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	2.500.000,00	1.950.000,00		4.450.000,00
09.122.0002.1.011.000	Construção do Prédio da Sede Própria do RPPS	2.500.000,00			2.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00			2.500.000,00
	Objetiva construir o prédio da autarquia, proporcionando maior acessibilidade aos servidores.				
09.122.0002.2.042.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência		1.940.000,00		1.940.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		720.000,00		720.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00		35.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		130.000,00		130.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00		70.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		4.000,00		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		50.000,00		50.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		350.000,00		350.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		340.000,00		340.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
	Objetiva manter os serviços administrativos do Fundo de Previdência.				
09.122.0002.2.043.000	Encargos com Elaboração do Cálculo Atuarial		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender os encargos com a elaboração do Cálculo Atuarial.				
	Total Unidade Orçamentária.....	2.500.000,00	1.950.000,00		4.450.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
 Unidade Orçamentária: 22.02 Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		54.135.000,00		54.135.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		54.135.000,00		54.135.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		54.135.000,00		54.135.000,00
09.272.0003.2.044.000	Pagamento de Benefícios Previdenciários a Inativos e Pensionistas da Câmara		1.360.000,00		1.360.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOS. RPPS , RESERVA REMUN. E REF. MILIT		900.000,00		900.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		300.000,00		300.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO RPPS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00		100.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESpesas de Exercícios Anteriores		50.000,00		50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da Câmara.				
09.272.0003.2.045.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura		50.660.000,00		50.660.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOS. RPPS , RESERVA REMUN. E REF. MILIT		45.000.000,00		45.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		5.500.000,00		5.500.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO RPPS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00		100.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESpesas de Exercícios Anteriores		50.000,00		50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários de inativos e pensionistas.				
09.272.0003.2.046.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Câmara Municipal de Vere		40.000,00		40.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO RPPS		30.000,00		30.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESpesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Câmara de Vereadores.				
09.272.0003.2.047.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Prefeitura e suas Autarq		2.025.000,00		2.025.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO RPPS		2.000.000,00		2.000.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESpesas de Exercícios Anteriores		25.000,00		25.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Prefeitura e suas Autarquias.				
09.272.0003.2.048.000	Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária		50.000,00		50.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		20.000,00		20.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender encargos da legislação previdenciária com a compensação previdenciária.				
	Total Unidade Orçamentária.....		54.135.000,00		54.135.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
 Unidade Orçamentária: 22.03 Fundo de Previdência - Lei 4938/2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		9.180.000,00		9.180.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		9.180.000,00		9.180.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		9.180.000,00		9.180.000,00
09.272.0003.2.049.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura		8.726.000,00		8.726.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOS. RPPS , RESERVA REMUN. E REF. MILIT		6.306.000,00		6.306.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		2.350.000,00		2.350.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO RPPS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00		50.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal da Lei 4938/2006.				
09.272.0003.2.050.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara M		450.000,00		450.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOS. RPPS , RESERVA REMUN. E REF. MILIT		220.000,00		220.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		210.000,00		210.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV. DO RPPS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Câmara, conforme Lei 4938/2006.				
09.272.0003.2.051.000	Encargos com a Compensação Previdenciária de Inativos e Pensionistas da Lei 4938/		4.000,00		4.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1.000,00		1.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
	Objetiva atender a compensação previdenciária conforme Lei 4938/2006.				
	Total Unidade Orçamentária.....		9.180.000,00		9.180.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 22 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
Unidade Orçamentária: 22.99 Reserva do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			10.288.000,00	10.288.000,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			10.288.000,00	10.288.000,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.288.000,00	10.288.000,00
99.997.9999.0.005.000	Reserva do RPPS			10.288.000,00	10.288.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO RPPS			10.288.000,00	10.288.000,00
	Objetiva formar a reserva do RPPS para futuros compromissos com benefícios previdenciários.				
	Total Unidade Orçamentária.....			10.288.000,00	10.288.000,00
	Total do Órgão	2.500.000,00	65.265.000,00	10.288.000,00	78.053.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 23 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde
 Unidade Orçamentária: 23.01 IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		13.710.000,00		13.710.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		13.710.000,00		13.710.000,00
10.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		830.000,00		830.000,00
10.122.0002.2.052.000	Manutenção dos Serviços				
	Administrativos do Fundo de Saúde		829.000,00		829.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		298.000,00		298.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		2.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		70.000,00		70.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00		27.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUIT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000,00		11.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		6.000,00		6.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		220.000,00		220.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		90.000,00		90.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.000,00		6.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos do Fundo de Saúde.				
10.122.0002.2.053.000	Encargos para o Cálculo Atuarial do Fundo de Saúde		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
	Objetiva atender as despesas com o cálculo atuarial do Fundo de Saúde.				
10.122.0004.0.000.000	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		12.880.000,00		12.880.000,00
10.122.0004.2.054.000	Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde		12.880.000,00		12.880.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		12.100.000,00		12.100.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		770.000,00		770.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
	Objetiva atender às despesas médicas, ambulatoriais e hospitalares dos servidores que aderirem ao plano de saúde e respectivos dependentes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		13.710.000,00		13.710.000,00
	Total do Órgão		13.710.000,00		13.710.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 24 Instituto de Planejamento de S. Maria
 Unidade Orçamentária: 24.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	4.000,00	1.826.000,00		1.830.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	4.000,00	1.826.000,00		1.830.000,00
04.122.0005.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA	4.000,00	1.826.000,00		1.830.000,00
04.122.0005.1.017.000	Aquisição de Imóvel e Construção da Sede Própria	4.000,00			4.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			2.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00			2.000,00
	Objetiva adquirir imóvel e construir a sede própria do Instituto.				
04.122.0005.2.094.000	Manutenção do Instituto de Planejamento de Santa Maria		1.826.000,00		1.826.000,00
3.1.90.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		815.000,00		815.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		207.000,00		207.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		303.700,00		303.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		77.000,00		77.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.000,00		7.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		35.000,00		35.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.300,00		108.300,00
	Objetiva atender às despesas administrativas do Instituto.				
	Total Unidade Orçamentária.....	4.000,00	1.826.000,00		1.830.000,00
	Total do Órgão	4.000,00	1.826.000,00		1.830.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 25 Encargos Gerais do Município
 Unidade Orçamentária: 25.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		16.354.000,00		16.354.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		16.354.000,00		16.354.000,00
04.122.0006.0.000.000	ENCARGOS GERAIS		16.354.000,00		16.354.000,00
04.122.0006.2.001.000	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		652.000,00		652.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000,00		500.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000,00		150.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores				
04.122.0006.2.002.000	Pagamento de Obrigações Gerais do Município		15.702.000,00		15.702.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000.000,00		13.000.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.700.000,00		2.700.000,00
	Pagamento de Obrigações Gerais do Município				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			22.781.000,00	22.781.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			16.780.000,00	16.780.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			16.780.000,00	16.780.000,00
28.843.0000.0.002.000	Pagamento da Dívida Fundada			16.780.000,00	16.780.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			6.860.000,00	6.860.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			9.920.000,00	9.920.000,00
	Objetiva atender às despesas com o pagamento da Dívida Fundada.				
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			6.001.000,00	6.001.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			6.001.000,00	6.001.000,00
28.846.0000.0.001.000	Pagamento de Condenações Judiciais.			6.001.000,00	6.001.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			500.000,00	500.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.500.000,00	5.500.000,00
	Objetiva atender ao pagamento com Requisições de Pequeno Valor, Precatórios e Condenações Judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			8.704.500,00	8.704.500,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			8.704.500,00	8.704.500,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.704.500,00	8.704.500,00
99.999.9999.0.006.000	Reserva de Contingência			8.704.500,00	8.704.500,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO RPPS			8.704.500,00	8.704.500,00
	Reserva de Contingência				
	Total Unidade Orçamentária.....		16.354.000,00	31.485.500,00	47.839.500,00
	Total do Órgão		16.354.000,00	31.485.500,00	47.839.500,00
	Total Geral	98.558.500,00	389.618.000,00	41.823.500,00	530.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	2.855.000,00	13.995.000,00		16.850.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		3.505.000,00		3.505.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		3.505.000,00		3.505.000,00
01.122.0000	Administração Geral	2.855.000,00	10.340.000,00		13.195.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	2.855.000,00	10.340.000,00		13.195.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos		150.000,00		150.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		150.000,00		150.000,00
04.000.0000	Administração	4.000,00	82.765.095,00		82.769.095,00
04.122.0000	Administração Geral	4.000,00	78.644.295,00		78.648.295,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN	4.000,00	1.826.000,00		1.830.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS		16.354.000,00		16.354.000,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE		4.463.000,00		4.463.000,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA		2.282.000,00		2.282.000,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		8.919.225,00		8.919.225,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		11.636.500,00		11.636.500,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL		1.999.100,00		1.999.100,00
04.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESP		2.224.000,00		2.224.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		2.563.500,00		2.563.500,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TUR		1.272.000,00		1.272.000,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		614.500,00		614.500,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF		9.767.470,00		9.767.470,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		2.007.900,00		2.007.900,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HAB		781.800,00		781.800,00
04.122.0022	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		1.739.000,00		1.739.000,00
04.122.0023	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃ		910.000,00		910.000,00
04.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COM		1.999.300,00		1.999.300,00
04.122.0025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLA		1.250.000,00		1.250.000,00
04.122.0026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		5.980.000,00		5.980.000,00
04.122.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		25.000,00		25.000,00
04.122.0107	CIDADE SAUDÁVEL		30.000,00		30.000,00
04.124.0000	Controle Interno		12.000,00		12.000,00
04.124.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE		12.000,00		12.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		3.580.800,00		3.580.800,00
04.125.0105	CIDADE MODELO		3.580.800,00		3.580.800,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		296.000,00		296.000,00
04.126.0105	CIDADE MODELO		296.000,00		296.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		165.000,00		165.000,00
04.128.0105	CIDADE MODELO		165.000,00		165.000,00
04.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		67.000,00		67.000,00
04.572.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		67.000,00		67.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		654.500,00		654.500,00
06.122.0000	Administração Geral		578.000,00		578.000,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		578.000,00		578.000,00
06.182.0000	Defesa Civil		76.500,00		76.500,00
06.182.0101	CIDADE SEGURA		76.500,00		76.500,00
08.000.0000	Assistência Social		8.984.600,00		8.984.600,00
08.122.0000	Administração Geral		3.583.200,00		3.583.200,00
08.122.0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		3.583.200,00		3.583.200,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		225.000,00		225.000,00
08.241.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		225.000,00		225.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.738.400,00		1.738.400,00
08.243.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		1.738.400,00		1.738.400,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		2.566.000,00		2.566.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		2.566.000,00		2.566.000,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição		800.000,00		800.000,00
08.306.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		800.000,00		800.000,00
08.421.0000	Custódia e Reintegração Social		22.000,00		22.000,00
08.421.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		22.000,00		22.000,00
08.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		50.000,00		50.000,00
08.422.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		50.000,00		50.000,00
09.000.0000	Previdência Social	2.500.000,00	65.265.000,00		67.765.000,00
09.122.0000	Administração Geral	2.500.000,00	1.950.000,00		4.450.000,00
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	2.500.000,00	1.950.000,00		4.450.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		63.315.000,00		63.315.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		63.315.000,00		63.315.000,00
10.000.0000	Saúde	2.058.500,00	85.333.365,00		87.391.865,00
10.122.0000	Administração Geral		17.826.652,67		17.826.652,67
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		830.000,00		830.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		12.880.000,00		12.880.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		4.116.652,67		4.116.652,67
10.301.0000	Atenção Básica	1.626.500,00	55.908.712,33		57.535.212,33
10.301.0107	CIDADE SAUDÁVEL	1.626.500,00	55.908.712,33		57.535.212,33
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.070.000,00		6.070.000,00
10.302.0107	CIDADE SAUDÁVEL		6.070.000,00		6.070.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	1.878.000,00		1.950.000,00
10.303.0107	CIDADE SAUDÁVEL	72.000,00	1.878.000,00		1.950.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	75.000,00	1.225.000,00		1.300.000,00
10.304.0107	CIDADE SAUDÁVEL	75.000,00	1.225.000,00		1.300.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	285.000,00	2.425.000,00		2.710.000,00
10.305.0107	CIDADE SAUDÁVEL	285.000,00	2.425.000,00		2.710.000,00
12.000.0000	Educação	12.271.000,00	107.459.315,00		119.730.315,00
12.122.0000	Administração Geral		8.488.900,00		8.488.900,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU		8.488.900,00		8.488.900,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	2.143.000,00	86.863.789,00		89.006.789,00
12.361.0106	CIDADE DO SABER	2.143.000,00	86.863.789,00		89.006.789,00
12.363.0000	Ensino Profissional		102.000,00		102.000,00
12.363.0106	CIDADE DO SABER		102.000,00		102.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	10.128.000,00	10.862.126,00		20.990.126,00
12.365.0106	CIDADE DO SABER	10.128.000,00	10.862.126,00		20.990.126,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		1.096.400,00		1.096.400,00
12.366.0106	CIDADE DO SABER		1.096.400,00		1.096.400,00
12.367.0000	Educação Especial		46.100,00		46.100,00
12.367.0106	CIDADE DO SABER		46.100,00		46.100,00
13.000.0000	Cultura	75.000,00	884.000,00		959.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.000,00	235.000,00		310.000,00
13.391.0106	CIDADE DO SABER	75.000,00	235.000,00		310.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		649.000,00		649.000,00
13.392.0106	CIDADE DO SABER		649.000,00		649.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		50.000,00		50.000,00
14.121.0000	Planejamento e Orçamento		50.000,00		50.000,00
14.121.0102	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO		50.000,00		50.000,00
15.000.0000	Urbanismo	68.449.400,00	3.393.600,00		71.843.000,00
15.181.0000	Policciamento		591.500,00		591.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.181.0101	CIDADE SEGURA		591.500,00		591.500,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	68.446.400,00	1.343.000,00		69.789.400,00
15.451.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	15.822.900,00	1.343.000,00		17.165.900,00
15.451.0105	CIDADE MODELO	52.623.500,00			52.623.500,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	3.000,00	1.459.100,00		1.462.100,00
15.452.0105	CIDADE MODELO	3.000,00	514.000,00		517.000,00
15.452.0107	CIDADE SAUDÁVEL		908.100,00		908.100,00
15.452.0108	CIDADE SOLIDÁRIA		37.000,00		37.000,00
16.000.0000	Habitação	3.082.000,00	31.425,00		3.113.425,00
16.482.0000	Habitação Urbana	3.082.000,00	31.425,00		3.113.425,00
16.482.0105	CIDADE MODELO	3.082.000,00	31.425,00		3.113.425,00
17.000.0000	Saneamento		50.000,00		50.000,00
17.452.0000	Serviços Urbanos		50.000,00		50.000,00
17.452.0107	CIDADE SAUDÁVEL		50.000,00		50.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	190.000,00	13.083.400,00		13.273.400,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	190.000,00	331.000,00		521.000,00
18.541.0107	CIDADE SAUDÁVEL	190.000,00	331.000,00		521.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental		12.752.400,00		12.752.400,00
18.542.0107	CIDADE SAUDÁVEL		12.752.400,00		12.752.400,00
20.000.0000	Agricultura	602.000,00	234.700,00		836.700,00
20.306.0000	Alimentação e Nutrição		5.500,00		5.500,00
20.306.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		5.500,00		5.500,00
20.606.0000	Extensão Rural	602.000,00	229.200,00		831.200,00
20.606.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	602.000,00	229.200,00		831.200,00
22.000.0000	Indústria		830.000,00		830.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		790.000,00		790.000,00
22.661.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		790.000,00		790.000,00
22.691.0000	Promoção Comercial		40.000,00		40.000,00
22.691.0104	CIDADE DESENVOLVIDA		40.000,00		40.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	1.910.000,00	334.000,00		2.244.000,00
23.695.0000	Turismo	1.910.000,00	334.000,00		2.244.000,00
23.695.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	1.910.000,00	304.000,00		2.214.000,00
23.695.0106	CIDADE DO SABER		30.000,00		30.000,00
25.000.0000	Energia		5.377.000,00		5.377.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		5.377.000,00		5.377.000,00
25.751.0101	CIDADE SEGURA		5.377.000,00		5.377.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	4.561.600,00	893.000,00		5.454.600,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	4.561.600,00	893.000,00		5.454.600,00
27.812.0103	CIDADE ALEGRIA	4.561.600,00	893.000,00		5.454.600,00
28.000.0000	Encargos Especiais			22.781.000,00	22.781.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			16.780.000,00	16.780.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			6.001.000,00	6.001.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				19.042.500,00
99.997.0000	Reserva de Contingência				10.288.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.288.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				8.754.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				8.754.500,00
	Total	98.558.500,00	389.618.000,00	22.781.000,00	530.000.000,00



LEI Nº 5825, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2014 no valor de R\$ 530.000.000,0 (quinhentos e trinta milhões de reais).

JOSÉ HAIDAR FARRET, Prefeito Municipal em exercício do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais), compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º O Orçamento do Município constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2014.

§ 2º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I. Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;
- II. Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação;
- III. Estimativa de Receita e Despesa para o Orçamento 2014 e para os dois exercícios seguintes;
- IV. Projeção da Receita Corrente Líquida para 2014;
- V. Memória de Cálculo da Receita;
- VI. Demonstrativo das Despesas da Educação e Saúde;
- VII. Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.
- VIII. Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4320/64;
- IX. Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta;
- X. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XI. Metas Anuais para o Resultado Primário;
- XII. Metas Anuais para o Resultado Nominal;
- XIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIV. Anexo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais;
- XV. Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 3º Os anexos: XI - Metas Anuais para o Resultado Primário, XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal e XV – Anexo de Riscos Fiscais e Providências, atualizam os constantes na Lei nº 5802/2013, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º O Orçamento Consolidado do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º, apresenta equilíbrio entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada.



Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração Direta e Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências), prevista na legislação.

CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Da Classificação Orçamentária

Art. 4º A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, inclusive as dotações das entidades de administração indireta, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento, nos termos de que dispõe o art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Fica autorizado, para fins de execução orçamentária, o desdobramento da classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial da STN nº 163 e suas alterações, obedecida a padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Seção II - Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 4320/64, durante o exercício de 2014, autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- I - A Câmara Municipal de Vereadores, o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e o Instituto de Planejamento até o limite de 9% (nove por cento) do valor global de suas dotações;
- II - Os demais órgãos de governo até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento do Município.

Parágrafo único. A suplementação que exceder ao limite deste artigo somente poderá ser feita através de Lei que indique a origem e o destino do recurso, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no artigo 5º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, e o Poder Legislativo, por Resolução, observados os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

- I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- II - da Reserva de Contingência, com valores que ultrapassem o necessário para o atendimento dos eventos fiscais e do déficit financeiro apurado no exercício anterior;
- III - de excesso de arrecadação proveniente:
 - a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;
 - b) do excesso de arrecadação de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, quando for o caso;
- IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior proveniente:
 - a) do superávit específico de contas de recursos vinculados, observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000;
 - b) do superávit verificado de recursos livres do Município.

Parágrafo único. A referida autorização não onera o limite previsto nesta Lei quando o crédito é destinado a:



- a) suplementar projetos/atividades para a aplicação de receitas vinculadas, que excedam a previsão orçamentária correspondente;
- b) suplementar dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais, até o limite do orçamento;
- c) suplementar contas de recursos vinculados, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Seção III - Do Remanejamento e Transferências de Dotações

Art. 7º Fica autorizado, nos termos que permite o art. 167, inciso VI da Constituição da República, o remanejamento de créditos orçamentários e suas respectivas dotações:

- I - em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
- II - em caso de reestruturação administrativa de órgãos e unidades orçamentárias em meio ao exercício.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do art. 38 da LC nº 101/2000.

Parágrafo único Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aquisições de bens e serviços, cuja obrigação seja equiparada a operações de crédito, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000 e com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º da Lei nº 4320/64.

§ 1º O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios subsequentes dotações necessárias para garantir o integral cumprimento da operação realizada.

§ 2º Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

CAPÍTULO V

DAS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE CONTAS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Orçamento de 2014 no que se refere às codificações do Plano de Contas e das fontes de recurso, tendo em vista as alterações que poderão ocorrer através de atualizações enviadas pelos Governos Federal e Estadual, Ministério da Previdência e Assistência Social e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,
 Subfunções e Programas Conforme o Vínculo
 Exercício de 2014 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	16.850.000,00		16.850.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	3.505.000,00		3.505.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	3.505.000,00		3.505.000,00
01.122.0000	Administração Geral	13.195.000,00		13.195.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	13.195.000,00		13.195.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos	150.000,00		150.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	150.000,00		150.000,00
04.000.0000	Administração	82.165.795,00	603.300,00	82.769.095,00
04.122.0000	Administração Geral	78.479.995,00	168.300,00	78.648.295,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN	1.811.700,00	18.300,00	1.830.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS	16.354.000,00		16.354.000,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE	4.463.000,00		4.463.000,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA	2.282.000,00		2.282.000,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	8.919.225,00		8.919.225,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN	11.636.500,00		11.636.500,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL	1.999.100,00		1.999.100,00
04.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESP	2.224.000,00		2.224.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	2.563.500,00		2.563.500,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TUR	1.272.000,00		1.272.000,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	614.500,00		614.500,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF	9.767.470,00		9.767.470,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	2.007.900,00		2.007.900,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HAB	781.800,00		781.800,00
04.122.0022	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI	1.619.000,00	120.000,00	1.739.000,00
04.122.0023	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃ	910.000,00		910.000,00
04.122.0024	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COM	1.999.300,00		1.999.300,00
04.122.0025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLA	1.250.000,00		1.250.000,00
04.122.0026	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	5.980.000,00		5.980.000,00
04.122.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	25.000,00		25.000,00
04.122.0107	CIDADE SAUDÁVEL		30.000,00	30.000,00
04.124.0000	Controle Interno	12.000,00		12.000,00
04.124.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFE	12.000,00		12.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	3.145.800,00	435.000,00	3.580.800,00
04.125.0105	CIDADE MODELO	3.145.800,00	435.000,00	3.580.800,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	296.000,00		296.000,00
04.126.0105	CIDADE MODELO	296.000,00		296.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	165.000,00		165.000,00
04.128.0105	CIDADE MODELO	165.000,00		165.000,00
04.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	67.000,00		67.000,00
04.572.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	67.000,00		67.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	76.500,00	578.000,00	654.500,00
06.122.0000	Administração Geral		578.000,00	578.000,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		578.000,00	578.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	76.500,00		76.500,00
06.182.0101	CIDADE SEGURA	76.500,00		76.500,00
08.000.0000	Assistência Social	5.781.600,00	3.203.000,00	8.984.600,00
08.122.0000	Administração Geral	3.573.200,00	10.000,00	3.583.200,00
08.122.0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	3.573.200,00	10.000,00	3.583.200,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	85.000,00	140.000,00	225.000,00
08.241.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	85.000,00	140.000,00	225.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.008.400,00	730.000,00	1.738.400,00
08.243.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	1.008.400,00	730.000,00	1.738.400,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	543.000,00	2.023.000,00	2.566.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal Santa Maria

**Demonstrativo da Despesa por Funções,
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo**
Exercício de 2014 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	543.000,00	2.023.000,00	2.566.000,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	500.000,00	300.000,00	800.000,00
08.306.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	500.000,00	300.000,00	800.000,00
08.421.0000	Custódia e Reintegração Social	22.000,00		22.000,00
08.421.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	22.000,00		22.000,00
08.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	50.000,00		50.000,00
08.422.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	50.000,00		50.000,00
09.000.0000	Previdência Social		67.765.000,00	67.765.000,00
09.122.0000	Administração Geral		4.450.000,00	4.450.000,00
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		4.450.000,00	4.450.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		63.315.000,00	63.315.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		63.315.000,00	63.315.000,00
10.000.0000	Saúde	420.000,00	86.971.865,00	87.391.865,00
10.122.0000	Administração Geral		17.826.652,67	17.826.652,67
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		830.000,00	830.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		12.880.000,00	12.880.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		4.116.652,67	4.116.652,67
10.301.0000	Atenção Básica	320.000,00	57.215.212,33	57.535.212,33
10.301.0107	CIDADE SAUDÁVEL	320.000,00	57.215.212,33	57.535.212,33
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.070.000,00	6.070.000,00
10.302.0107	CIDADE SAUDÁVEL		6.070.000,00	6.070.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
10.303.0107	CIDADE SAUDÁVEL	100.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		1.300.000,00	1.300.000,00
10.304.0107	CIDADE SAUDÁVEL		1.300.000,00	1.300.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		2.710.000,00	2.710.000,00
10.305.0107	CIDADE SAUDÁVEL		2.710.000,00	2.710.000,00
12.000.0000	Educação	360.000,00	119.370.315,00	119.730.315,00
12.122.0000	Administração Geral		8.488.900,00	8.488.900,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU		8.488.900,00	8.488.900,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	230.000,00	88.776.789,00	89.006.789,00
12.361.0106	CIDADE DO SABER	230.000,00	88.776.789,00	89.006.789,00
12.363.0000	Ensino Profissional		102.000,00	102.000,00
12.363.0106	CIDADE DO SABER		102.000,00	102.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	130.000,00	20.860.126,00	20.990.126,00
12.365.0106	CIDADE DO SABER	130.000,00	20.860.126,00	20.990.126,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		1.096.400,00	1.096.400,00
12.366.0106	CIDADE DO SABER		1.096.400,00	1.096.400,00
12.367.0000	Educação Especial		46.100,00	46.100,00
12.367.0106	CIDADE DO SABER		46.100,00	46.100,00
13.000.0000	Cultura	959.000,00		959.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueo	310.000,00		310.000,00
13.391.0106	CIDADE DO SABER	310.000,00		310.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	649.000,00		649.000,00
13.392.0106	CIDADE DO SABER	649.000,00		649.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	50.000,00		50.000,00
14.121.0000	Planejamento e Orçamento	50.000,00		50.000,00
14.121.0102	BAIRRO EM AÇÃO, CIDADE NO CORAÇÃO	50.000,00		50.000,00
15.000.0000	Urbanismo	5.883.600,00	65.959.400,00	71.843.000,00
15.181.0000	Policciamento	591.500,00		591.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,
 Subfunções e Programas Conforme o Vínculo
 Exercício de 2014 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.181.0101	CIDADE SEGURA	591.500,00		591.500,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	3.830.000,00	65.959.400,00	69.789.400,00
15.451.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	3.770.000,00	13.395.900,00	17.165.900,00
15.451.0105	CIDADE MODELO	60.000,00	52.563.500,00	52.623.500,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	1.462.100,00		1.462.100,00
15.452.0105	CIDADE MODELO	517.000,00		517.000,00
15.452.0107	CIDADE SAUDÁVEL	908.100,00		908.100,00
15.452.0108	CIDADE SOLIDÁRIA	37.000,00		37.000,00
16.000.0000	Habitação	293.425,00	2.820.000,00	3.113.425,00
16.482.0000	Habitação Urbana	293.425,00	2.820.000,00	3.113.425,00
16.482.0105	CIDADE MODELO	293.425,00	2.820.000,00	3.113.425,00
17.000.0000	Saneamento	50.000,00		50.000,00
17.452.0000	Serviços Urbanos	50.000,00		50.000,00
17.452.0107	CIDADE SAUDÁVEL	50.000,00		50.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	13.213.400,00	60.000,00	13.273.400,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	461.000,00	60.000,00	521.000,00
18.541.0107	CIDADE SAUDÁVEL	461.000,00	60.000,00	521.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	12.752.400,00		12.752.400,00
18.542.0107	CIDADE SAUDÁVEL	12.752.400,00		12.752.400,00
20.000.0000	Agricultura	355.000,00	481.700,00	836.700,00
20.306.0000	Alimentação e Nutrição	5.500,00		5.500,00
20.306.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	5.500,00		5.500,00
20.606.0000	Extensão Rural	349.500,00	481.700,00	831.200,00
20.606.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	349.500,00	481.700,00	831.200,00
22.000.0000	Indústria	580.000,00	250.000,00	830.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	540.000,00	250.000,00	790.000,00
22.661.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	540.000,00	250.000,00	790.000,00
22.691.0000	Promoção Comercial	40.000,00		40.000,00
22.691.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	40.000,00		40.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	524.000,00	1.720.000,00	2.244.000,00
23.695.0000	Turismo	524.000,00	1.720.000,00	2.244.000,00
23.695.0104	CIDADE DESENVOLVIDA	494.000,00	1.720.000,00	2.214.000,00
23.695.0106	CIDADE DO SABER	30.000,00		30.000,00
25.000.0000	Energia		5.377.000,00	5.377.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		5.377.000,00	5.377.000,00
25.751.0101	CIDADE SEGURA		5.377.000,00	5.377.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	2.105.000,00	3.349.600,00	5.454.600,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.105.000,00	3.349.600,00	5.454.600,00
27.812.0103	CIDADE ALEGRIA	2.105.000,00	3.349.600,00	5.454.600,00
28.000.0000	Encargos Especiais	22.781.000,00		22.781.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	16.780.000,00		16.780.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	6.001.000,00		6.001.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência			19.042.500,00
99.997.0000	Reserva de Contingência			10.288.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.288.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência			8.754.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo
Exercício de 2014 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.754.500,00
	Total	152.448.320,00	358.509.180,00	530.000.000,00

ANEXO V

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
LOA 2014**

1. IRRF – TAXAS – A projeção para 2014 teve como base a receita realizada até agosto/2013, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,5% referente projeção da inflação.

2. FUNDURAN – A projeção para 2014 teve como base a receita realizada até agosto/2013, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,5% referente inflação.

3. IPASSP

A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

1. Contribuição de Servidor Ativo/Inativo, Pensionista Civil e Patronal Cedidos – Para a projeção de 2014 tomou-se como base a contribuição do mês de junho/2013 com reajuste de 5,14% acrescido do crescimento vegetativo da folha de pagamento.

2. Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS – Para a projeção de 2014 tomou-se como base a o fluxo de compensação previdenciária pro-rata de agosto/2013.

3. Contribuição Patronal para Previdência – Para a projeção de 2014 tomou-se como base a contribuição do mês de junho/2013 com reajuste de 5,14% acrescido do crescimento vegetativo da folha.

4. Repasse do Passivo Atuarial – Para a projeção de 2014 tomou-se como base o percentual de 11,97% conforme a Lei Municipal nº 5435/2011.

B) FUNDO DE SAÚDE:

1. Contribuição de Servidor Ativo/Inativo e Pensionista Civil para Assistência Médica – Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor – Para a projeção de 2014 tomou-se como base o IPCA previsto para o ano de 5,96% sobre a contribuição do mês de agosto.

RECEITA PATRIMONIAL:

A) FUNDO PREVIDÊNCIA/SAÚDE: Tomou-se como base o IPCA para 2014 de 5,96%, acrescido de 6% sobre o saldo das contas de aplicação financeira do mês de agosto/2013 conforme orientação do Comitê de Investimentos do IPASSP-SM

4. RECEITAS IMOBILIÁRIAS E MOBILIÁRIAS – A projeção para 2014 teve como base a receita realizada até agosto/2013, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,50% referente o índice acumulado do IPCA, conforme IBGE.

5. CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial – Esta receita é referente aos serviços prestados pelos CAPS, serviços (Ações de Saúde) prestados em Unidades Sanitárias do Município específicas para este tipo de atendimento, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais. Para a projeção de 2014 foi utilizada a média de 2013.

6. SIA – SUS – Esta receita é referente aos serviços (Ações em Saúde) prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais. Para a projeção de 2014 foi utilizada a média de 2013.

7. PABA Federal – Esta receita é repassada pela União conforme o número de habitantes do Município. Para apurar o valor para 2014 utilizou-se a média de 2013.

8. AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal a título de incentivo às ações básicas de vigilância sanitária executadas pelo Município através da Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal.

9. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para aquisição de medicamentos básicos. Para apurar o valor para 2014 utilizou-se a média de 2013.

10. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção dos programas de Saúde da Família e Saúde Bucal. Para apurar o valor para 2014 utilizou-se a média de 2013.

11. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS – Esta receita é repassada pelo Governo Federal de acordo com o número de agentes comunitários do Município.

12. CEO – A União repassa R\$ 11.000,00 mensais para manutenção do programa.

13. SAÚDE DO TRABALHADOR – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção do Centro Regional de Saúde do Trabalhador, a previsão de repasse é de R\$ 30.000,00/mês totalizando R\$ 360.000,00/ano.

14. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Foram projetados valores de acordo com a previsão de repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

15. SALÁRIO EDUCAÇÃO – O salário educação é calculado com base no número total de alunos matriculados na Educação Básica das redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

16. REPASSES PARA EDUCAÇÃO – PNAP – PNAE – PNATE – PNAC – Os valores são calculados de acordo com o número de alunos matriculados, conforme último censo escolar.

17. PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Para apurar o valor para 2014 utilizou-se a média de 2013.

18. PROESF ESTADUAL – Esta receita refere-se à participação do Estado no PSF (Programa Saúde da Família). De acordo com o programa, o Governo do Estado irá repassar aos municípios R\$ 32.000,00/mês.

19. FUNDEB – Esta previsão é baseada na estimativa de receita de contribuição do Estado, mais os Municípios, dividido pelo número total de alunos matriculados na Educação Infantil,

Ensino Fundamental Regular e Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado, totalizando o valor da cota-aluno.

20. DST / AIDS – A União repassa quadrimestralmente R\$ 66.666,00 como incentivo ao Programa AIDS/HIV e outras DSTs, totalizando R\$ 266.664,00 no ano.

22. MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA – A projeção para 2014 teve como base a receita realizada até agosto/2013, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,50% referente o índice acumulado do IPCA, conforme IBGE.

23. RECEITA DE CAPITAL – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais contas a receita para 2014 foi considerada a realizada até agosto de 2013, mais a média destes meses para o restante do ano. Para 2014 foram acrescentados 4,50%, que é a estimativa de inflação, considerando as particularidades de cada receita.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Câmara Municipal de Vereadores		
	01 Legislativa	16.850.000,00	
	99 Reserva de Contingência	50.000,00	16.900.000,00
02	Gabinete do Prefeito		
	04 Administração	4.475.000,00	
	06 Segurança Pública	76.500,00	
	08 Assistência Social	22.000,00	4.573.500,00
03	Procuradoria Geral do Município		
	04 Administração	2.282.000,00	2.282.000,00
04	S.M. de Gestão e Modernização Administr.		
	04 Administração	9.380.225,00	9.380.225,00
05	Secretaria de Município de Finanças		
	04 Administração	11.636.500,00	
	06 Segurança Pública	578.000,00	12.214.500,00
06	Secretaria de Município da Saúde		
	10 Saúde	73.681.865,00	73.681.865,00
07	Secretaria de Município da Educação		
	12 Educação	119.730.315,00	119.730.315,00
08	Secretaria de Município da Cultura		
	04 Administração	1.999.100,00	
	13 Cultura	959.000,00	2.958.100,00
09	Secr. de Mun. de Esporte e Lazer		
	04 Administração	2.224.000,00	
	27 Desporto e Lazer	5.454.600,00	7.678.600,00
10	Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural		
	04 Administração	2.563.500,00	
	20 Agricultura	836.700,00	3.400.200,00
11	Secretaria de Município de Turismo		
	04 Administração	1.272.000,00	
	23 Comércio e Serviços	2.244.000,00	3.516.000,00
12	S.M.Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégic		
	04 Administração	681.500,00	
	22 Indústria	830.000,00	1.511.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
13	S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços		
	04 Administração	9.767.470,00	
	15 Urbanismo	18.135.000,00	
	25 Energia	5.377.000,00	33.279.470,00
14	Secr. de Mun.de Mobilidade Urbana		
	04 Administração	5.588.700,00	
	15 Urbanismo	1.084.500,00	6.673.200,00
15	S.M. Habitação e Regularização Fundiária		
	04 Administração	781.800,00	
	15 Urbanismo	52.623.500,00	
	16 Habitação	3.113.425,00	56.518.725,00
16	Secr. de Mun. de Desenv. Social		
	08 Assistência Social	8.962.600,00	8.962.600,00
17	Secr. de Município de Meio Ambiente		
	04 Administração	1.769.000,00	
	17 Saneamento	50.000,00	
	18 Gestão Ambiental	13.273.400,00	15.092.400,00
18	Secr. Extr.de Ação Comunit. e Cidadania		
	04 Administração	910.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	50.000,00	960.000,00
19	S. Extr. Relações de Gov. e Comunicação		
	04 Administração	1.999.300,00	1.999.300,00
20	Secr. de Mun. de Desenv. Urbano		
	04 Administração	6.005.000,00	6.005.000,00
21	S.E. Planej.Estrat.e Projetos Especias		
	04 Administração	1.250.000,00	1.250.000,00
22	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência		
	09 Previdência Social	67.765.000,00	
	99 Reserva de Contingência	10.288.000,00	78.053.000,00
23	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde		
	10 Saúde	13.710.000,00	13.710.000,00
24	Instituto de Planejamento de S. Maria		
	04 Administração	1.830.000,00	1.830.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
25	Encargos Gerais do Município		
	04 Administração	16.354.000,00	
	28 Encargos Especiais	22.781.000,00	
	99 Reserva de Contingência	8.704.500,00	47.839.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

-----**Resumo**-----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	16.850.000,00
04 Administração	82.769.095,00
06 Segurança Pública	654.500,00
08 Assistência Social	8.984.600,00
09 Previdência Social	67.765.000,00
10 Saúde	87.391.865,00
12 Educação	119.730.315,00
13 Cultura	959.000,00
14 Direitos da Cidadania	50.000,00
15 Urbanismo	71.843.000,00
16 Habitação	3.113.425,00
17 Saneamento	50.000,00
18 Gestão Ambiental	13.273.400,00
20 Agricultura	836.700,00
22 Indústria	830.000,00
23 Comércio e Serviços	2.244.000,00
25 Energia	5.377.000,00
27 Desporto e Lazer	5.454.600,00
28 Encargos Especiais	22.781.000,00
99 Reserva de Contingência	19.042.500,00
Total Geral	530.000.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: IPTU	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,100	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,150	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	9.020.285,85	8.102.824,06	10.331.745,24	10.840.848,71	12.462.000,00	13.022.000,00	13.608.000,00
Fevereiro	984.489,63	1.082.894,79	955.557,24	978.027,59	1.124.000,00	1.174.000,00	1.227.000,00
Março	898.279,87	2.851.891,02	3.149.748,25	3.245.242,34	3.730.000,00	3.898.000,00	4.073.000,00
Abril	589.111,83	722.566,76	904.498,39	1.226.134,10	1.409.000,00	1.472.000,00	1.539.000,00
Mai	662.407,14	721.478,93	797.923,18	856.838,19	985.000,00	1.029.000,00	1.075.000,00
Junho	584.931,18	707.453,28	767.366,32	820.778,70	943.000,00	985.000,00	1.030.000,00
Julho	565.640,02	676.845,41	770.077,31	929.820,21	1.070.000,00	1.116.000,00	1.167.000,00
Agosto	692.359,63	681.052,01	804.259,11	884.212,25	1.016.000,00	1.062.000,00	1.109.000,00
Setembro	614.338,26	687.104,76	757.244,28	791.320,27	910.000,00	950.000,00	993.000,00
Outubro	554.491,03	664.445,81	846.379,63	884.466,71	1.017.000,00	1.062.000,00	1.110.000,00
Novembro	624.081,72	683.040,77	889.289,35	929.307,37	1.068.000,00	1.116.000,00	1.166.000,00
Dezembro	983.380,43	1.026.854,92	2.275.977,40	2.378.396,38	2.734.000,00	2.856.000,00	2.985.000,00
Total	16.773.796,59	18.608.452,52	23.250.065,70	24.765.392,82	28.468.000,00	29.742.000,00	31.082.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a arrecadação do mesmo mês do ano anterior, acrescida de 4,5%.
- a projeção para o exercício de 2014 além da previsão de 4,5% referente a inflação sofreu um acréscimo de 10% referente o Recadastramento dos Imóveis do Município, que encontra-se em processo licitatório;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: ITBI	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	611.006,05	723.746,19	815.892,22	1.198.480,15	1.252.000,00	1.308.000,00	1.367.000,00
Fevereiro	681.354,77	766.140,32	859.063,32	909.346,63	950.000,00	993.000,00	1.037.000,00
Março	438.493,51	863.957,52	934.487,32	1.095.117,21	1.144.000,00	1.195.000,00	1.249.000,00
Abril	654.828,18	703.037,38	858.286,30	1.295.312,51	1.353.000,00	1.414.000,00	1.478.000,00
Mai	597.722,49	772.116,85	1.025.869,86	1.119.413,85	1.169.000,00	1.222.000,00	1.277.000,00
Junho	629.013,87	749.825,34	1.049.462,76	1.293.434,01	1.351.000,00	1.412.000,00	1.476.000,00
Julho	706.227,80	910.432,89	1.306.056,25	1.632.766,27	1.706.000,00	1.783.000,00	1.863.000,00
Agosto	687.604,97	943.507,06	1.277.036,46	1.062.828,51	1.110.000,00	1.160.000,00	1.212.000,00
Setembro	699.249,45	804.772,95	1.211.457,01	1.265.972,58	1.322.000,00	1.382.000,00	1.444.000,00
Outubro	852.315,63	1.014.806,18	1.257.366,55	1.313.948,04	1.373.000,00	1.434.000,00	1.499.000,00
Novembro	715.762,89	848.144,56	1.157.193,45	1.209.267,16	1.263.000,00	1.320.000,00	1.379.000,00
Dezembro	1.114.924,78	1.272.003,81	1.144.508,26	1.196.011,13	1.249.000,00	1.306.000,00	1.364.000,00
Total	8.388.504,39	10.372.491,05	12.896.679,76	14.591.898,05	15.242.000,00	15.929.000,00	16.645.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a arrecadação do mesmo mês do ano anterior, acrescida de 4,5%;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: I S S	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	2.508.285,58	3.105.824,70	3.514.183,17	3.432.786,44	3.587.000,00	3.748.000,00	3.917.000,00
Fevereiro	1.992.466,86	2.196.824,73	2.514.215,86	3.272.023,88	3.419.000,00	3.573.000,00	3.733.000,00
Março	2.072.820,72	2.328.061,30	2.892.306,73	2.842.374,96	2.970.000,00	3.103.000,00	3.243.000,00
Abril	2.522.701,12	2.578.552,33	3.155.050,15	3.508.480,97	3.666.000,00	3.831.000,00	4.003.000,00
Mai	2.272.882,02	2.764.099,04	3.074.422,85	3.503.125,58	3.660.000,00	3.825.000,00	3.997.000,00
Junho	2.375.150,92	2.905.107,97	3.190.489,39	3.331.006,83	3.480.000,00	3.637.000,00	3.801.000,00
Julho	2.385.660,64	2.771.930,41	3.404.430,67	3.694.715,58	3.860.000,00	4.034.000,00	4.216.000,00
Agosto	2.411.117,73	2.863.865,90	3.281.234,66	3.757.838,70	3.926.000,00	4.103.000,00	4.288.000,00
Setembro	2.413.767,36	2.866.974,27	3.171.868,18	3.314.602,25	3.463.000,00	3.619.000,00	3.782.000,00
Outubro	2.452.143,83	2.916.633,19	3.257.291,64	3.403.869,76	3.557.000,00	3.717.000,00	3.884.000,00
Novembro	2.664.546,32	3.078.701,72	3.177.916,35	3.320.922,59	3.470.000,00	3.626.000,00	3.789.000,00
Dezembro	2.533.804,08	3.053.392,95	3.135.265,24	3.276.352,18	3.423.000,00	3.577.000,00	3.738.000,00
Total	28.605.347,18	33.429.968,51	37.768.674,89	40.658.099,72	42.481.000,00	44.393.000,00	46.391.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a arrecadação do mesmo mês do ano anterior, acrescida de 4,5%;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: I C M S	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Econômico:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	3.067.543,88	3.372.561,02	5.160.868,06	5.228.516,79	5.463.000,00	5.709.000,00	5.966.000,00
Fevereiro	2.970.412,44	3.471.028,86	3.119.419,53	4.473.311,78	4.674.000,00	4.884.000,00	5.104.000,00
Março	4.837.693,84	5.525.233,48	4.706.223,94	5.053.796,87	5.281.000,00	5.518.000,00	5.767.000,00
Abril	3.602.992,70	3.072.837,05	4.054.257,05	6.480.821,32	6.772.000,00	7.077.000,00	7.395.000,00
Mai	3.897.442,97	6.246.396,23	6.557.295,28	4.902.340,05	5.122.000,00	5.353.000,00	5.594.000,00
Junho	4.603.341,52	3.390.069,45	4.061.938,78	5.398.853,10	5.641.000,00	5.895.000,00	6.160.000,00
Julho	3.369.074,46	4.276.799,66	6.263.003,24	6.475.759,97	6.767.000,00	7.071.000,00	7.389.000,00
Agosto	5.276.279,10	5.491.114,93	3.861.720,33	4.989.415,98	5.213.000,00	5.448.000,00	5.693.000,00
Setembro	3.458.642,25	3.960.811,16	4.692.242,17	4.528.847,50	4.732.000,00	4.945.000,00	5.168.000,00
Outubro	4.263.051,34	4.442.189,91	5.928.535,20	7.742.242,50	8.090.000,00	8.454.000,00	8.835.000,00
Novembro	5.024.692,10	5.999.502,19	4.763.832,83	5.192.576,25	5.426.000,00	5.670.000,00	5.925.000,00
Dezembro	4.846.532,90	5.778.137,02	7.423.357,62	4.853.533,75	5.071.000,00	5.300.000,00	5.538.000,00
Total	49.217.699,50	55.026.680,96	60.592.694,03	65.320.015,86	68.252.000,00	71.324.000,00	74.534.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: F P M	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Econômico:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	2.751.710,36	4.117.513,22	4.094.632,75	4.239.376,22	4.430.000,00	4.630.000,00	4.837.000,00
Fevereiro	3.363.774,96	4.436.016,91	4.953.080,32	5.703.627,30	5.960.000,00	6.228.000,00	6.508.000,00
Março	2.498.800,87	2.895.921,95	3.363.932,56	3.284.865,73	3.432.000,00	3.587.000,00	3.748.000,00
Abril	2.993.938,31	3.838.535,30	4.239.658,35	3.524.586,87	3.683.000,00	3.848.000,00	4.022.000,00
Mai	3.686.147,85	4.405.835,32	4.741.757,87	5.064.352,26	5.292.000,00	5.530.000,00	5.779.000,00
Junho	3.199.107,42	3.976.576,73	4.046.373,98	4.225.151,43	4.415.000,00	4.613.000,00	4.821.000,00
Julho	2.345.913,81	3.382.777,62	3.021.696,82	3.008.847,00	3.144.000,00	3.285.000,00	3.433.000,00
Agosto	3.143.992,92	3.489.395,60	3.334.379,02	3.934.019,43	4.111.000,00	4.296.000,00	4.489.000,00
Setembro	2.624.501,29	2.785.694,77	2.917.532,69	3.258.267,50	3.404.000,00	3.558.000,00	3.718.000,00
Outubro	2.825.244,99	3.661.599,05	3.097.092,62	3.505.896,25	3.663.000,00	3.828.000,00	4.000.000,00
Novembro	3.386.803,34	3.868.764,37	4.186.229,44	4.570.473,75	4.776.000,00	4.991.000,00	5.215.000,00
Dezembro	5.872.567,99	6.505.709,61	6.805.203,46	7.913.036,25	8.270.000,00	8.641.000,00	9.030.000,00
Total	38.692.504,11	47.364.340,45	48.801.569,88	52.232.499,99	54.580.000,00	57.035.000,00	59.600.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: I P I	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	101.512,34	124.691,69	40.385,65	107.723,15	112.000,00	117.000,00	122.000,00
Fevereiro	68.454,63	119.663,01	99.832,25	73.601,18	76.000,00	80.000,00	83.000,00
Março	100.548,43	80.138,19	76.974,80	61.601,97	64.000,00	67.000,00	70.000,00
Abril	84.762,44	108.750,54	82.391,74	62.213,61	65.000,00	67.000,00	70.000,00
Mai	95.842,13	96.411,60	105.628,33	81.953,25	85.000,00	89.000,00	93.000,00
Junho	92.027,36	109.855,98	81.474,38	80.356,67	83.000,00	87.000,00	91.000,00
Julho	101.407,08	83.396,34	94.682,95	85.745,51	89.000,00	93.000,00	97.000,00
Agosto	102.374,54	121.249,24	78.080,81	84.984,72	88.000,00	92.000,00	96.000,00
Setembro	104.132,15	94.178,85	86.692,62	86.477,50	90.000,00	94.000,00	98.000,00
Outubro	103.808,90	122.081,01	91.154,64	108.531,25	113.000,00	118.000,00	123.000,00
Novembro	115.629,63	145.069,30	88.026,92	96.501,25	100.000,00	105.000,00	110.000,00
Dezembro	128.891,26	137.458,98	90.987,63	104.961,25	109.000,00	114.000,00	119.000,00
Total	1.199.390,89	1.342.944,73	1.016.312,72	1.034.651,31	1.074.000,00	1.123.000,00	1.172.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: L.C. Nº 87/96	2014	2015	2016
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	0,00	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Fevereiro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	0,00	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Março	44.919,31	45.980,06	46.569,41	0,00	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Abril	44.919,31	45.980,06	46.569,41	185.455,66	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Mai	44.919,31	45.980,06	46.569,41	46.363,92	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Junho	44.919,31	45.980,06	46.569,41	46.363,92	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Julho	44.919,31	45.980,06	46.569,41	46.363,92	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Agosto	44.919,31	45.980,06	46.569,41	46.363,92	48.400,00	50.600,00	52.900,00
Setembro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	45.900,00	47.900,00	50.100,00	52.300,00
Outubro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	45.900,00	47.900,00	50.100,00	52.300,00
Novembro	44.919,31	0,00	46.569,41	45.900,00	47.900,00	50.100,00	52.300,00
Dezembro	44.919,31	45.980,06	46.569,41	45.900,00	47.900,00	50.100,00	52.300,00
Total	539.031,72	505.780,66	558.832,92	554.511,34	578.800,00	605.200,00	632.400,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita: **I P V A**

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016
1,045	1,045	1,045
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	4.903.903,94	5.043.011,60	5.511.308,95	7.039.129,15	7.355.000,00	7.686.000,00	8.032.000,00
Fevereiro	1.021.998,62	1.186.035,14	1.313.773,65	1.366.955,56	1.428.000,00	1.492.000,00	1.559.000,00
Março	1.291.257,60	1.373.002,15	1.460.769,75	1.637.038,15	1.710.000,00	1.787.000,00	1.868.000,00
Abril	2.173.531,04	2.260.714,75	2.649.842,31	2.968.861,45	3.102.000,00	3.242.000,00	3.387.000,00
Mai	2.207.528,02	2.582.376,94	3.060.925,45	3.071.975,04	3.210.000,00	3.354.000,00	3.505.000,00
Junho	2.049.349,10	2.375.341,18	2.705.861,65	2.856.843,91	2.985.000,00	3.119.000,00	3.260.000,00
Julho	2.182.161,52	2.354.411,70	2.843.562,42	2.930.067,77	3.061.000,00	3.199.000,00	3.343.000,00
Agosto	727.850,99	834.988,30	1.007.720,43	912.410,88	953.000,00	996.000,00	1.041.000,00
Setembro	430.881,08	391.435,50	431.362,40	561.923,75	587.000,00	613.000,00	641.000,00
Outubro	277.750,61	271.579,93	372.743,21	479.530,00	501.000,00	523.000,00	547.000,00
Novembro	220.197,40	225.455,56	277.534,99	339.633,75	354.000,00	370.000,00	387.000,00
Dezembro	2.868.711,16	3.417.744,50	2.668.711,03	3.126.301,25	3.266.000,00	3.413.000,00	3.567.000,00
Total	20.355.121,08	22.316.097,25	24.304.116,24	27.290.670,66	28.512.000,00	29.794.000,00	31.137.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO V

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2014

Receita:	DÍVIDA ATIVA	2014	2015	2016
Inflação:		1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:		1,000	1,000	1,000
Legislação:		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:		1,045	1,045	1,045

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Janeiro	630.719,88	761.684,83	732.162,23	488.049,30	510.000,00	532.000,00	556.000,00
Fevereiro	5.014.980,43	754.265,31	434.740,91	320.883,23	335.000,00	350.000,00	365.000,00
Março	1.479.767,74	1.003.212,50	423.614,01	432.311,08	451.000,00	471.000,00	492.000,00
Abril	1.763.390,73	1.896.665,91	461.157,05	615.172,15	642.000,00	670.000,00	701.000,00
Mai	1.865.790,91	-105.519,52	418.849,31	496.222,57	518.000,00	541.000,00	565.000,00
Junho	6.833.487,90	634.266,85	408.704,63	499.358,27	521.000,00	544.000,00	568.000,00
Julho	849.312,40	763.863,14	645.274,06	458.172,06	478.000,00	499.000,00	521.000,00
Agosto	1.232.400,40	943.346,82	432.156,82	595.770,28	622.000,00	649.000,00	679.000,00
Setembro	1.292.901,59	552.150,81	341.153,94	777.354,75	377.000,00	393.000,00	411.000,00
Outubro	912.167,14	326.619,87	403.884,29	829.015,91	446.000,00	466.000,00	487.000,00
Novembro	1.073.600,73	340.543,39	607.545,54	769.310,66	671.000,00	701.000,00	732.000,00
Dezembro	1.709.907,67	460.432,56	404.562,50	788.269,77	447.000,00	467.000,00	488.000,00
Total	24.658.427,52	8.331.532,47	5.713.805,29	7.069.890,03	6.018.000,00	6.283.000,00	6.565.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2013, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a arrecadação do mesmo mês do ano anterior, acrescida de 4,5% mais a previsão de arrecadação do Programa em Dia com Santa Maria;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base para 2014/2016 4,5% ao ano;
- a elevação da arrecadação em alguns meses de 2010, se refere ao recebimento de dívidas da CORSAN e ao Programa de Recuperação da Dívida.
- o valor negativo no mês de maio/2011, refere-se a correção de um lançamento do mês de abril/2011.
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.